

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, procedemos a abertura deste volume nº LXXXIV do processo de nº 02001.002715/2008-88, que se inicia com a página nº 16326. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000798/2015-31 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 23 de abril de 2015

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 1317/MPF/PRRO/PRDC, de 13.04.2015 - ref. Prog. Acomp. dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira - UHE Jirau - Questionamentos da COOPREMI.

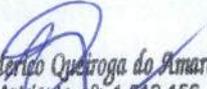
1. Venho, por intermédio deste, encaminhar o Ofício em epígrafe e informar que foi solicitada a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, por meio do OF. 02024.000488/2015-17 NLA/RO/IBAMA, de 23.04.2015.

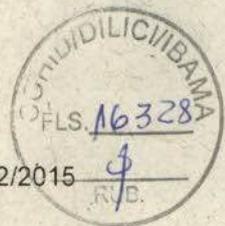
Atenciosamente,

EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A analista Alexandra Duim
para elaboração de relatório
em Ofício - CGENE.

615115


Frederico Queiroga de Amaral
Matrícula nº 1.812.156
Chefe
CGHIB/CGENE/DILIC/IBAMA



PR-RO-00006692/2015

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024.001353/2015 - 79
Recebido em: 17/04/2015



Ana Flávia **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO n. 1352/2015 - MPF/PRRO/PRDC

1317

Porto Velho, RO, 13 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
RENÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do Ibama em Rondônia
Av. Jorge Teixeira, 2559 - Costa e Silva.
CEP: 76.803-599 - Porto Velho/RO.

Assunto: Inquérito Civil 1.31.000.001352/2012-0.

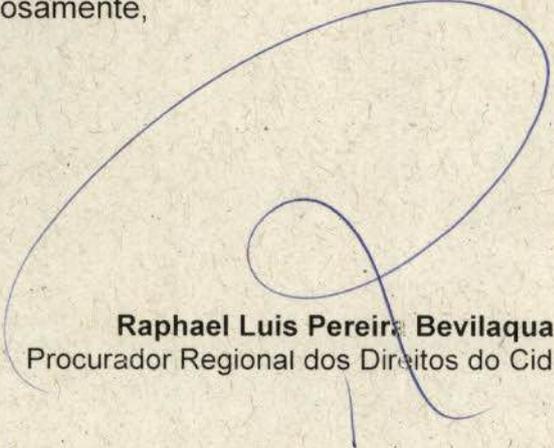
Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, as seguintes informações formações sobre os questionamentos contidos no ofício nº 003/2015/COOPRFM.

Os questionamentos devem ser respondidos individualmente e as informações prestadas devem ser comprovadas por documentos.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta a contar da data do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

jvps

(69) 3216 - 0500 - www.prro.mpf.gov.br

Rua Abunã, nº 1759 - São João Bosco CEP: 76.803-749 - Porto Velho **Ministério Público Federal**

MPF

ENCAMINHADO PELO - MEM. 02024.000798/2015-31 NLQ (RS) IBAMA (P/Lotti)

À NLA,

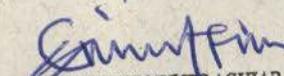
Para resposta.

Em 22/04/15

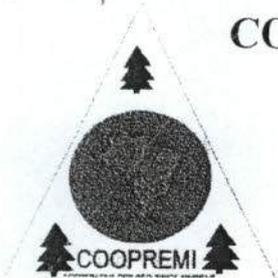

René Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual
Portaria nº 88/2014
IBAMA/PR

À COTID,

Dilatação de prazo, por 15
(quinze) dias solicitada
por meio do OF.02024.000488/
2015.17 NLA/RO/IBAMA, de 23.04.15.
Em, 23.04.2015.


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 169.668-4
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EM BRANCO



**COOPERATIVA DOS REQUEIROS MINERAIS
COOPREMI**

Av. Calama, 6177 – B. Aponiã, CEP: 76.824-181

CNPJ: 17.000.547/0001-90

INSC. ESTADUAL: 0000000373539-7

NIRE: 11400005360

FUNDADA: 02/07/2012



OFÍCIO Nº 004/2015/COOPREMI

REF.: Declaração Minacoop

Conforme ficou acertado, segue anexo à declaração da Minacoop e a cópia da Ata da AGE, que consta a possibilidade de filiação de novos cooperados, finalizando nossas obrigações que foram assumidas na última reunião realizada na sede do MPF.

1

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Geci Calixto de França

**Geci Calixto de França
Presidente**

À
UHE JIRAU

RECEPÇÃO
Em 16/03/15
Elaine Lima
Energia Sustentável do Brasil S.A.
AS Nº: 43/15

EM BRANCO

ÚNICO PR/RO - 48041 2015



**COOPERATIVA DOS REQUEIROS MINERAIS
COOPREMI**

Av. Calama, 6177 – B. Aponiã, CEP: 76.824-181
CNPJ: 17.000.547/0001-90
INSC. ESTADUAL: 0000000373539-7
NIRE: 11400005360
FUNDADA: 02/07/2012

OFÍCIO Nº 003/2015/COOPREMI

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR FEDERAL
RAFAEL BEVILAQUA.**

Procuradoria da República em Rondônia
Recebido em 16/03/15 Hora 16:49

Sandra M. Cruz da Luz Level
Técnico Administrativo
Mat 18579-5 - MPF/PR-RO

REF.: Declaração Minacoop

Ilustre Procurador, conforme ficou acertado no dia 13 de março de 2015, segue anexo a declaração da Minacoop e a cópia da Ata da AGE, que consta a possibilidade de filiação de novos cooperados.

1

No ensejo, informamos que a UHE JIRAU não está estreitando as relações no sentido de colocarmos um fim nessas negociações, contrariando o que foi informado verbalmente para seu assessor Sr. João.

Diante do exposto, requer de Vossa Senhoria que:

- Reitere o Ofício ao IBAMA e UHE JIRAU, para que possa nos informar em qual parte do plano de mitigação está descrito o orçamento destinado à compensação dos 63 (sessenta e três) garimpeiros manuais cadastrados no programa de acompanhamento dos direitos minerários e da atividade garimpeira da UHE JIRAU.

- Interceda junto a UHE JIRAU para garantir a celeridade das negociações, tendo em vista que alguns afetados já se encontram em estado de mendicância.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Geci Calixto de França
Geci Calixto de França
Presidente

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

À **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL-MINACOOOP**, CNPJ 01.582.331/0001-40 - INSC. ESTADUAL: 000000583162 - NIRE: 11400001305, sediada na Av. Dom Pedro II, número 198?, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Presidente da Junta Governativa, Sr. **José Alves de Lima**, Brasileiro, Divorciado, Garimpeiro, 59 anos, Matrícula 00.004, Natural de Itaguaí/RJ, RG 90.229 SSP/RO e CPF 051.964.502-20, residente na Rua Marechal Taumaturgo, nº 1778, Bairro Três Marias, Porto Velho-RO, a pedido dos cooperados da **COOPREMI – Cooperativa dos Requeiros Minerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 17.000.547/0001-90, sediada na Av. Calama, 6177 – B. Aponiã, CEP: 76.824-181, **DECLARA** a quem interessar possa que já existem membros da COPREMI que são filiados a MINACOOOP e que se for da vontade dos não filiados, a MINACOOOP estará de braços aberto para filiação, desde que estejam dispostos a seguirem as normas estatutárias da MINACOOOP.

A presente declaração esta sendo firmada com base no que foi discutido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, cuja cópia segue anexo, onde ficou aprovada a filiação de novos cooperados.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

José Alves de Lima
JOSÉ ALVES DE LIMA
Presidente

EM BRANCO



COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL - MINACOOP
CNPJ: 01.582.331/0001-40
Inscrição Estadual: 000 000 583 162
NIRE: 11400001305
Fones (69) -9994-4937- 9209-1287
E-mails: minacoop96@hotmail.com
Rua: D. Pedro II Nº 1982, 6301 Bairro: N.º. S.ª das Graças
CEP: 76.804-033
Porto Velho - Rondônia - Brasil
Desde 1996 a serviço da ordem e progresso do Brasil



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL - MINACOOP.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Av. Dom Pedro II, número 1982, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, e não em sua sede, pelo fato desta se encontrar lacrada pela Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO e Corpo de Bombeiro-RO, desde Agosto de dois mil e treze, (Anexo 1), às 10:00 (dez) horas em terceira convocação, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária-AGE, da Cooperativa dos Garimpeiros Mineração e Agroflorestal-MINACOOP, CNPJ 01.582.331/0001-40 - INSC. ESTADUAL: 000000583162 - NIRE: 11400001305, com a presença dos cooperados que assinaram a Lista de Presença desta AGE (Anexo 2), obedecendo o Edital de Convocação de AGE, publicado nos Jornais: "Diário da Amazônia Ltda", do dia treze de janeiro de dois mil e quinze na folha de classificado F5, (anexo 3) e retificado através da publicação da errata em quatorze de janeiro de dois mil e quinze na folha de classificado F5, (Anexo 4) do Jornal "Alto Madeira" do dia treze de janeiro de dois mil e quinze na folha B4 de Agronegócios (anexo 5) e retificado através da errata no dia quatorze de janeiro de dois mil e quinze na folha classificado C2 (anexo 6) e no "Diário de Justiça" do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia do dia 20 de janeiro de dois mil e quinze (anexo 7). Carta Circular da MINACOOP, entregue aos cooperados e afixados em locais visíveis e frequentados pelos mesmos (anexo 8), em decorrência da necessidade de transparência e legalidade, foi enviado via ofício o convite para participação da AGE a OCB/SESCOOP/RO (anexo 9), Ministério Público Estadual (anexo 10) e Federal de Rondônia (anexo 11). Após verificação de quórum, os cooperados nomeados pelo Doutor Juiz Ilustrado Bueno Rodrigues, Titular da 7ª Vara cível da Comarca de Porto Velho-RO, nos autos do processo nº 0005084-73.2012.8.22.0001, FRANCISCO ALDENI DA SILVA Matrícula 00.266, MARIA IRENI DA SILVA RAMOS ALVES, Matrícula 00.652 e AMARÍLIO TALON NETO Matrícula 00.512, que compõe a Comissão Eleitoral, sob a coordenação do cooperado FRANCISCO ALDENI DA SILVA, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, dando início aos trabalhos às 10:00 hs(dez) horas, solicitando aos presentes que indicassem um cooperado para secretariar esta ATA, sendo indicado a cooperada Maria de Lourdes Balarez, matrícula 00.483 e 03 (três) cooperados como Fiscais Eleitorais, todos não candidatos, para assumirem os trabalhos relativos à Eleição da Junta Governativa, sendo indicado os cooperados Isaias Venâncio Lopes matrícula 00.010, como Fiscal Eleitoral Coordenador, José Pedro da Silva, matrícula 00.016 como Fiscal Eleitoral Secretário e Eunice Rabelo Ferreira, Matrícula 00.030 como Fiscal Eleitoral membro. Em ato contínuo, o coordenador da Comissão Eleitoral Francisco Aldeni da Silva, fez a leitura do Edital de convocação desta AGE (Anexo 12), passando ao item 1-Eleição da Junta

Francisco Aldeni da Silva

EM BRANCO



COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL-MINACOOP

CNPJ: 01.582.331/0001-40

Inscrição Estadual: 000 000 583 162

NIRE: 11400001305

Fones (69) -9994-4937- 9209-1287

E-mails: minacoop96@hotmail.com

Rua: D. Pedro II Nº 1982, 6301 Bairro: Nº. Sº das Graças

CEP: 76.804-033

Porto Velho - Rondônia - Brasil

Desde 1996 a serviço da ordem e progresso do Brasil



Governativa composta de **Presidente**, **Vice Presidente**, **Secretario**, **Tesoureiro**, **Conselheiro Fiscal I**, **Conselheiro Fiscal II** e **Conselheiro Fiscal III**, para um período de mandato de no máximo 90 (noventa) dias, onde foi esclarecido, que no período de inscrição das chapas que concorreriam à eleição, foi inscrita apenas a chapa denominada **VITÓRIA**, composta pelo **Presidente JOSÉ ALVES DE LIMA**, Brasileiro, Casado, Garimpeiro, 59 anos, Matrícula 00.004, Natural de Itaguaí-RJ, RG 90.229 SSP/RO, CPF 051.964.502-20, residente à Rua Mal Taumaturgo, nº 1778, Bairro Três Marias, Porto Velho-RO; **Vice Presidente: GEOVANI BENTES DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Garimpeiro, 40 anos, Matrícula 00.277, natural de Humaitá-AM, RG: 616.506 SSP/RO, CPF: 676.441.392-49, Residente à Rua dos Imigrantes, nº 96, Bairro Panair, Porto Velho/RO; **Tesoureiro: FRANCISCO ALDERI MENDES ALVES**, Brasileiro, casado, Garimpeiro, 49 Anos, Matrícula 00.175, Natural de Iracema-CE, RG: 606.246 SSP/RO, CPF: 195.722.722-00, Residente à Rua Garoupa nº 4414, Bairro Nova Porto Velho, Condomínio RJ I, Casa 42, Porto Velho-RO; **Secretária: VALÉRIA CHAVES BARRETO**, Brasileira, solteira, Garimpeira, 42 anos, Matrícula 00.100, Natural de Osasco SSP/SP, RG: 1077070 SSP/RO, CPF: 654.186.463-20, Residente à Av. Rio de Janeiro, nº 3763, Bairro Nova Porto Velho/RO, Porto Velho-RO; **Conselheiro Fiscal I: SEBASTIÃO PEREIRA MAIA DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Garimpeiro, 51 Anos, Matrícula 00.660, Natural de Humaitá-AM, RG: 1185790 SSP/RO, CPF: 182.624.812-91, Residente à Rua Estrada do Belmont, Nº 210, Bairro Nacional, Porto Velho-RO; **Conselheiro Fiscal II: MAURICIO DANSER BARBOSA**, Brasileiro, Casado, Garimpeiro, 38 anos, Matrícula 00.615, Natural de Porto Velho-RO, RG: 46.7273 SSP/RO, CPF: 589.502.142-53, Residente à Rua Costa e Silva II, nº 100, Bairro Candeias da União, Candeias do Jamari/RO; **Conselheiro Fiscal III: ALDEMIR PEREIRA NOGUEIRA**, Brasileiro, Casado, Garimpeiro, 48 Anos, Matrícula 00.064, Natural de Humaitá-AM, RG: 940.449 SSP/RO, CPF: 345.394.682-00, Residente à Rua São Pedro, nº 69, Distrito de Cujubim Grande, Porto Velho-RO. Sendo esta a única chapa inscrita e colocada em votação, em conformidade com a Lei 5.764/71, e decisão Judicial acima mencionada, onde os cooperados presentes aprovaram por unanimidade a **CHAPA VITÓRIA** para gerir a **Junta Governativa da Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal-MINACOOP**, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da homologação da AGE perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia, tendo como principal incumbência o recadastramento de todos os cooperados e a convocação da AGE, para eleição do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário), Vogal I e Vogal II, Conselheiros Fiscais Efetivos I, II e III, e Conselheiros Fiscais Suplente I, II e III, nos termos do Estatuto Social da MINACOOP e Lei 5.764/71, para

Aldeir
Geovani

EM BRANCO



COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL-MINACOOP

CNPJ: 01.582.331/0001-40

Inscrição Estadual: 000 000 583 162

NIRE: 11400001305

Fones (69) -9994-4937- 9209-1287

E-mails: minacoop96@hotmail.com

Rua: D. Pedro II N° 1982, 6301 Bairro: N°. S° das Graças

CEP: 76.804-033

Porto Velho - Rondônia - Brasil

Desde 1996 a serviço da ordem e progresso do Brasil



mandatos normais de 04 (quatro) anos para Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, Vogal I e Vogal II e de 01 (um) ano aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes I, II e III. Ato contínuo, foi retificado pelos eleitos, a declaração de que não cometeram nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantil na Cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, a execução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade, ratificaram, ainda, não possuírem nenhum parentesco em linha reta ou colateral até 2º grau, seja com seus cônjuges, companheiros e familiares, sanguíneos ou por afinidade, com nenhum membro dos cargos sociais da MINACOOP. Prosseguindo, todos foram empossados em seus cargos, pela Comissão Eleitoral, a qual passou a condução dos trabalhos, ao Presidente Eleito da Junta Governativa da MINACOOP, cooperado **JOSÉ ALVES DE LIMA**, que agradeceu a todos os cooperados a confiança nele depositada e a presença da representante da OCB/SESCOOP/RO Ana de Souza, Gerente de Desenvolvimento de Cooperativas, passando para a **ORDEM DO DIA 2 – MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA MINACOOP** – Sendo aprovado por todos, a alteração de endereço da sede da MINACOOP, nos termos do **Artigo 1º, Letra a**, do Estatuto Social, saindo então da Travessa Guaporé, 556, Edifício Rio Madeira, Sala 204, Porto Velho-RO, passando a funcionar na Rua Dom Pedro II, n° 1982, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-033, prosseguindo para **ORDEM DO DIA 3 – RECADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO DE NOVOS COOPERADOS**: Foi esclarecido que ante a ausência do livro de registro de cooperados surgiu a necessidade de cadastrar todos os cooperados, fato que também consta da decisão judicial supra mencionada, bem como foi esclarecido da necessidade de se oportunizar a filiação de novos cooperados que tem interesse em participar do quadro de cooperados da Minacoop. Sendo aprovado por todos este item: Continuando **ORDEM DO DIA 4 – ANISTIA DE DÉBITOS EXISTENTES ATÉ DEZEMBRO DE 2013**: Foi esclarecido que em virtude da falta de representantes legais da cooperativa, não existe qualquer controle de débitos e créditos dos cooperados, sendo proposto a anistia de todos os débitos dos cooperados até agosto de 2014 e que a partir desta data, os valores relativos a taxa de manutenção serão cobrados da seguinte forma: **Proprietários de Draga de Extração Subaquática**: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensalmente, **Proprietários de Balsa Escarifuça/Mergulho Subaquática de 4” e 5” polegadas**: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ano, dividido em até 2 (duas) parcelas, **Proprietários de Balsa Escarifuça/Mergulho Subaquática de 6” e 8” polegadas**: R\$ 1.500,00 (um

Aldeir *Guarani*

EM BRANCO



COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL-MINACOOP
 CNPJ: 01.582.331/0001-40
 Inscrição Estadual: 000 000 583 162
 NIRE: 11400001305
 Fones (69) -9994-4937- 9209-1287
 E-mails: minacoop96@hotmail.com
 Rua: D. Pedro II Nº 1982, 6301 Bairro: N.º das Graças
 CEP: 76.804-033
 Porto Velho - Rondônia - Brasil
 Desde 1996 a serviço da ordem e progresso do Brasil



mil e quinhentos reais) por ano, dividido em até 2 (duas) parcelas. **Operador de Draga:** **Inscrição** R\$ 50.00 (cinquenta reais) mensal. **Operador de Escarifaça:** **Inscrição** R\$ 30.00 (trinta reais) mensal e **Cozinheira:** R\$ 50.00 (cinquenta reais) mensal. ficando extinto a cobrança de Royalties de 1.5% sobre notas fiscais emitidas. Sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo **ORDEM DO DIA 5 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL:** Foram propostos e aceitos, por todos, os seguintes assuntos:
 1º - **Retiradas de Pró-labores:** nenhum membro do Conselho de Administração Vórgais e Conselheiros Fiscais, terão direito as retiradas de Pró-labores; 2º - **Contratação de Profissionais:** Devendo ser contratado um Gerente Administrativo, um Contador, um Advogado, um Geólogo, um Secretário e um Segurança; 3º - **Aquisição de Transportes Fluvial e Terrestre:** Deverá ser feita cotação dos bens necessários para posterior deliberação. Prosseguindo, o Presidente eleito da Junta Governativa, após cumprir os requisitos legais desta AGE, falou a palavra a todos e como ninguém mais fez uso, deu por encerrado, o presente ato, às 11:00 (onze) horas, de forma a atender ao que preceitua o Estatuto Social e de conformidade com o Edital de convocação desta AGE. Eu, **Maria de Lourdes Balarez**, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ATA, que após de ser lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelos Eleitos da Junta Governativa: Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureiro, Conselheiros Fiscais I, II e III, Comissão Eleitoral: Coordenador, Secretaria, membro e Fiscais Eleitorais: seguido da lista de cooperados presentes e votantes, (anexo II) nesta AGE de trinta e um de janeiro de dois mil e quinze. Declaro ser esta ATA cópia fiel do Livro Próprio.

MURCIDO
Jose Pedro
Yvete Alves de Souza

Sebastião, P. N. do Vasconcelos

Maria de Lourdes Balarez
MARIA DE LOURDES BALAREZ

Matrícula 00.483

Secretária: “ad hoc” da AGE

Jose Alves de Lima
JOSE ALVES DE LIMA

CPF 051.964.502-20

Presidente Eleito da Junta Governativa

Geovani Bentes de Souza
GEOVANI BENTES DE SOUZA

CPF 676.441.392-49

Vice-Presidente Eleito da Junta Governativa

Francisco Alderi Mendes Alves
FRANCISCO ALDERI MENDES ALVES

CPF 195.729.722-00

Tesoureiro Eleito da Junta Governativa

EM BRANCO



COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL-MINACOOP
 CNPJ: 01.582.331/0001-40
 Inscrição Estadual: 000 000 583 162
 NIRE: 11400001305
 Fones (69) -9994-4937- 9209-1287
 E-mails: minacoop96@hotmail.com
 Rua: D. Pedro II N° 1982, 6301 Bairro: N°. S° das Graças
 CEP: 76.804-033
 Porto Velho - Rondônia - Brasil
 Desde 1996 a serviço da ordem e progresso do Brasil



Valeria Chaves Barreto
VALERIA CHAVES BARRETO
 CPF 654.186.463-20

Sebastião Pereira Maia do Nascimento
SEBASTIÃO PEREIRA MAIA DO NASCIMENTO
 CPF 182.624.812-91

Maurício Danser Barbosa
MAURICIO DANSER BARBOSA
 CPF 589.502.142-53

Aldemir Pereira Nogueira
ALDEMIR PEREIRA NOGUEIRA
 CPF 345.394.682-00

Francisco Aldeni da Silva
FRANCISCO ALDENI DA SILVA
 CPF 220.656.872-15

Maria Ireni da Silva Ramos Alves
MARIA IRENI DA SILVA RAMOS ALVES
 CPF 204.909.842-15

Amarílio Falon Neto
AMARILIO FALON NETO
 CPF 283.851.521-72

Isaias Venâncio Lopes
ISAIAS VENÂNCIO LOPES
 CPF 021.674.502-06

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
 CPF 040.177.222-53

Eunice Rabelo Ferreira
EUNICE RABELO FERREIRA
 CPF 464.103.922-49

Fiscal Eleitoral Membro

José Pedro

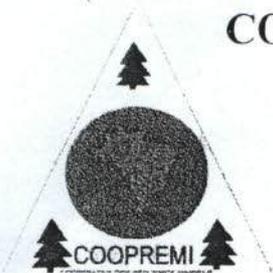
Maria Ireni da Silva

Isaias Venâncio

Caroline

Aldeir

EM BRANCO



**COOPERATIVA DOS REQUEIROS MINERAIS
COOPREMI**

Av. Calama, 6177 – B. Aponiã, CEP: 76.824-181

CNPJ: 17.000.547/0001-90

INSC. ESTADUAL: 0000000373539-7

NIRE: 11400005360

FUNDADA: 02/07/2012



OFÍCIO Nº 004/2015/COOPREMI

REF.: Declaração Minacoop

Conforme ficou acertado, segue anexo à declaração da Minacoop e a cópia da Ata da AGE, que consta a possibilidade de filiação de novos cooperados, finalizando nossas obrigações que foram assumidas na última reunião realizada na sede do MPF.

1

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Geci Calixto de França

**Geci Calixto de França
Presidente**

À
UHE JIRAU

RECEPCÃO
Em 16/03/15
Elaiane Lima
Energia Sustentável do Brasil S.A.
AS nº 43/15

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo <i>carta</i>
Nº. 02001.0093 <i>de</i> 2015 - <i>11</i>
Recebido em 20/05/2015
Assinatura <i>Amiel</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

IT/AT 584-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Solicitação de Interrupção do Monitoramento Limnológico no Ponto de Captação da Estação de Tratamento de Água (ETA) da CAERD e Ponto MON 04 – Programa de Monitoramento Limnológico.

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Em atendimento à condicionante 2.5 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por este Instituto em 19 de outubro de 2012, a qual dispõe:

“2.5. Efetuar o monitoramento da qualidade da água no(s) ponto(s) de captação de água para abastecimento público, incluindo o ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná, em acordo com o estabelecido na Portaria MS nº 2914 de 12/12/2011.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) iniciou o monitoramento limnológico neste ponto em outubro de 2012, após o início do enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau. Os resultados deste monitoramento estão sendo apresentados ao IBAMA nos Relatórios Técnicos do Programa de Monitoramento Limnológico, encaminhados ao IBAMA conforme periodicidade estabelecida no item 1.6-1 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, e nos Relatórios Semestrais deste Programa.

Desde o início do monitoramento foram encaminhados à CAERD 22 (vinte e dois) Relatórios Simplificados de Ensaio (**Tabela 1**), referentes aos meses de outubro de 2012 a dezembro de 2014 listados abaixo, os quais demonstraram que a qualidade da água neste local permaneceu boa, sem nenhuma alteração devido ao enchimento do reservatório da UHE Jirau.

TABELA 1 – RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO (RSE)

RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO	MÊS/ANO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Out/2012	IT/AO 742-2013	05/05/2013
2º	Nov/2012		
3º	Dez/2012		
4º	Jan/2013		
5º	Fev/2013		
6º	Mar/2013	IT/LF 890-2013	12/06/2013
7º	Abr/2013		
8º	Mai/2013	IT/AT 1110-2013	07/08/2013



EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE ENSAIO	Mês/ANO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
9º	Jun/2013		
10º	Jul/2013	IT/AO 1492-2013	03/10/2013
11º	Ago/2013		
12º	Set/2013	IT/AT 1855-2013	04/01/2014
13º	Out/2013		
14º	Nov/2013	IT/AT 095-2014	04/01/2014
15º	Dez/2013		
16º	Jan/2014	IT/AT 614-2014	07/04/2014
17º	Fev/2014		
18º	Mar/2014	IT/PS 1005-2014	16/06/2014
19º	Abr/2014		
20º	Out/12 – Jun/14	IT/AT 1250-2014	12/08/2014
21º	Out/12 – Ago/14	IT/AT 1706-2014	06/11/2014
22º	Out/12 – Dez/14	IT/AT 457-2015	06/04/2015

Adicionalmente, em dezembro de 2012, a ESBR iniciou o monitoramento quinzenal das concentrações de oxigênio dissolvido e DBO em O₂ (duas) estações de coleta localizadas a jusante do barramento da UHE Jirau, nos pontos denominados P19 (MAD.6) e MON.4, situado na área de influência da UHE Santo Antônio, com o objetivo de analisar, de maneira intensiva, os eventuais efeitos causados pelo enchimento do reservatório da UHE Jirau a sua jusante.

Como é de conhecimento deste Instituto, no dia 18 de maio de 2014, a ESBR concluiu a Etapa 3 de enchimento do reservatório da UHE Jirau, até a cota 90,0m, conforme previsto no Plano de Enchimento e nos ajustes posteriormente encaminhados a este Instituto. A partir desta data, os níveis d'água no reservatório passaram a seguir a Curva-Guia estabelecida para o empreendimento

Considerando que as condições limnológicas no reservatório encontram-se estabilizadas e que a qualidade de água no ponto de captação da ETA e ponto MON.4 permaneceram sem nenhuma alteração devido ao enchimento do reservatório, a ESBR vem, através desta, solicitar a autorização deste Instituto para a finalização destes monitoramentos. Para subsidiar tal requerimento, apresentamos em anexo a Nota Técnica elaborada pela empresa especializada Life Limnologia, contendo os resultados obtidos ao longo de todo o período de monitoramento.

*A Leonora Souza
para assubrição do
requerimento.*

22/5/15

EM BRANCO

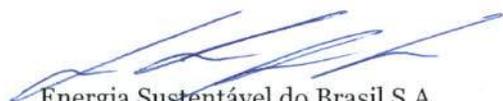
EM BRANCO

Energia
Sustentável
do Brasil



Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

EM BRANC

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU

PROGRAMA DE MONITORAMENTO
LIMNOLÓGICO

NOTA TÉCNICA

REVISÃO DAS ANÁLISES LIMNOLÓGICAS
ADICIONADAS DURANTE O ENCHIMENTO DO
RESERVATÓRIO DA UHE JIRAU



Março/2015

EM BRANCO



1. Apresentação

Durante o enchimento do reservatório da Usina Hidroelétrica (UHE) Jirau, foram estabelecidas algumas análises adicionais àquelas previstas no Plano Básico Ambiental (PBA), dentre elas:

- 1) A partir de dezembro de 2012 foi iniciado o monitoramento quinzenal das concentrações de oxigênio dissolvido e DBO₅ em 02 (duas) estações de coleta localizadas a jusante da barragem da UHE Jirau, sendo estas: **Ponto P19 (MAD 6) e MON 4** (situado na área de influência da UHE Santo Antônio). A partir do PT nº 5331/2013 – COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA, essa análise passou a ser mensal a partir de julho de 2013. De maneira geral, esse monitoramento teve o objetivo principal de analisar de maneira intensiva a influência do enchimento do reservatório da UHE Jirau sobre a qualidade da água a sua jusante;
- 2) Em atendimento a condicionante 2.6 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da UHE Jirau, durante o enchimento do reservatório, o ponto de captação da **ETA de Nova Mutum Paraná** (ponto PCAP), localizado a jusante do barramento da UHE Jirau, será monitorado seguindo os limites estabelecidos na Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 2.914/2011. Desta forma, o monitoramento será mensal caso a densidade de cianobactérias for igual ou inferior a 10.000 cel/ml e, semanal caso essa densidade seja superior a 10.000 cel/mL. Caso ocorra registro de densidade de cianobactérias superior a 20.000 cel/mL (medida de alerta), serão realizadas análises das cianotoxinas na água do manancial, no ponto de captação, com frequência semanal, de acordo com a Portaria MS nº 2.914/2011.

Considerando que o enchimento do reservatório da UHE Jirau teve início em outubro de 2012 e foi finalizado (última etapa de enchimento) no dia 18 de maio de 2014, a presente Nota Técnica, tem o objetivo principal de solicitar algumas alterações quanto às análises adicionadas durante o enchimento do reservatório. Assim, este documento irá listar os resultados obtidos, até o momento, para o monitoramento dos itens 1 e 2 listados acima.

Handwritten marks or symbols in the top right corner.

EM BRANCH

Item 1) Monitoramento quinzenal das concentrações de oxigênio dissolvido e DBO₅ em 02 (duas) estações de coleta localizadas a jusante da barragem da UHE Jirau



De acordo com a solicitação feita pelo IBAMA, a partir de dezembro de 2012 foi iniciado o monitoramento quinzenal das concentrações de oxigênio dissolvido e DBO₅ em 02 (duas) estações de coleta localizadas a jusante da barragem da UHE Jirau, sendo estas: Ponto P19 (MAD 6) e MON 4 (situado na área de influência da UHE Santo Antônio). A partir do Parecer nº 5331/2013 – COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA, essa análise passou a ser mensal a partir de julho de 2013.

Esse monitoramento teve o objetivo principal de analisar de maneira intensiva a influência do enchimento do reservatório da UHE Jirau sobre a qualidade da água a jusante do empreendimento.

Como pode ser verificado na **Tabela 1**, as concentrações de oxigênio dissolvido em ambos os pontos de coleta foram superiores a 5,0 mg/L (limite mínimo preconizado pela resolução CONAMA nº 357/2005), além de serem similares aos valores mensurados durante a fase pré-enchimento. Os valores de DBO₅ obtidos entre dezembro de 2012 e maio de 2014 (período de enchimento) também foram similares àqueles mensurados durante a fase pré-enchimento (no ponto P19-MAD 6), sendo inferiores ao limite preconizado pela referida Resolução (5,0 mg/L). O mesmo pode ser observado nessa fase pós-enchimento de monitoramento do reservatório (entre junho de 2014 e março de 2015).

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

EM BRANCO



Tabela 1. Concentrações de oxigênio dissolvido e DBO₅ mensuradas entre dezembro de 2012 e junho de 2013 (coleta quinzenal), e entre julho de 2013 e março de 2015 (coleta mensal), em 02 (duas) estações de coleta localizadas a jusante da barragem da UHE Jirau. Na fase pré-enchimento, os valores representam a média, mínimo e máximo registrados.

Pontos	Data	Oxigênio dissolvido (mg/L)	DBO ₅ (mg/L)
P19-MAD 6	5/12/2012	5,4	2,1
MON 4	5/12/2012	6,1	0,9
P19-MAD 6	20/12/2012	5,1	1,3
MON 4	20/12/2012	5,3	0,5
P19-MAD 6	3/1/2013	5,8	1,9
MON 4	3/1/2013	5,6	0,7
P19-MAD 6	18/1/2013	5,9	1,8
MON 4	18/1/2013	5,8	0,9
P19-MAD 6	2/2/2013	5,1	1,2
MON 4	2/2/2013	5,3	0,7
P19-MAD 6	17/2/2013	5,75	1,1
MON 4	17/2/2013	5,1	0,9
P19-MAD 6	4/3/2013	5,8	0,8
MON 4	4/3/2013	6,1	2,4
P19-MAD 6	19/3/2013	5,6	0,5
MON 4	19/3/2013	5,1	1,4
P19-MAD 6	3/4/2013	5,3	1,0
MON 4	3/4/2013	5,7	1,2
P19-MAD 6	18/4/2013	5,2	0,7
MON 4	18/4/2013	5,1	0,8
P19-MAD 6	3/5/2013	5,3	0,5
MON 4	3/5/2013	5,5	1,1
P19-MAD 6	18/5/2013	5,5	0,8
MON 4	18/5/2013	5,3	0,9
P19-MAD 6	2/6/2013	5,7	2,7
MON 4	2/6/2013	6,0	3,1
P19-MAD 6	17/6/2013	5,4	2,6
MON 4	17/6/2013	5,4	2,0
P19-MAD 6	2/7/2013	6,1	2,3
MON 4	2/7/2013	5,9	2,0
P19-MAD 6	2/8/2013	5,2	2,4
MON 4	2/8/2013	5,3	2,1
P19-MAD 6	2/9/2013	5,3	2,1
MON 4	2/9/2013	5,5	1,7
P19-MAD 6	2/10/2013	5,5	1,9
MON 4	2/10/2013	5,3	1,8
P19-MAD 6	2/11/2013	5,4	1,2
MON 4	2/11/2013	5,6	1,2
P19-MAD 6	2/12/2013	5,5	2,1
MON 4	2/12/2013	5,3	1,7
P19-MAD 6	2/1/2014	5,7	1,8
MON 4	2/1/2014	5,6	1,5
P19-MAD 6	2/2/2014	5,9	1,6
MON 4	2/2/2014	5,8	1,7
P19-MAD 6	1/3/2014	6,2	1,5
MON 4	1/3/2014	5,9	1,6
P19-MAD 6	1/4/2014	5,9	1,9
MON 4	1/4/2014	5,7	1,8

EM BRANCO



Pontos	Data	Oxigênio dissolvido (mg/L)	DBO ₅ (mg/L)
P19-MAD 6	2/5/2014	5,6	1,7
MON 4	2/5/2014	5,64	1,4
P19-MAD 6	2/6/2014	5,3	2,1
MON 4	2/6/2014	5,5	1,9
P19-MAD 6	1/7/2014	5,5	2,2
MON 4	1/7/2014	5,6	2,0
P19-MAD 6	1/8/2014	5,1	2,0
MON 4	1/8/2014	5,3	1,8
P19-MAD 6	1/9/2014	5,3	1,8
MON 4	1/9/2014	5,0	1,6
P19-MAD 6	1/10/2014	5,5	2,1
MON 4	1/10/2014	5,6	2,2
P19-MAD 6	1/11/2014	5,6	1,9
MON 4	1/11/2014	5,8	2,3
P19-MAD 6	1/12/2014	5,8	2,3
MON 4	1/12/2014	5,7	2,1
P19-MAD 6	2/1/2015	5,6	2,1
MON 4	2/1/2015	5,9	2,2
P19-MAD 6	2/2/2015	5,3	2,2
MON 4	2/2/2015	5,5	2,4
P19-MAD 6	2/3/2015	5,9	1,8
MON 4	2/3/2015	5,7	2,0
Pré-enchimento (P19-MAD 6)		6,7 (4,4-9,2)	1,02 (0,4-1,9)

Inicialmente, para a realização dos testes estatísticos, foi considerada a série histórica obtida no ponto MAD 06 (ponto P19). Foi realizada uma Análise de Variância (ANOVA) para verificar se existe diferença SIGNIFICATIVA entre as concentrações de DBO₅ mensuradas na fase pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento do reservatório da UHE Jirau. Esse teste possibilita a interpretação correta dos dados, sem a necessidade de avaliarmos individualmente pequenas variações que ocorreram ao longo do tempo, e que são normais.

De acordo com esse teste, é possível afirmar que não houve diferença significativa entre os valores de DBO₅ mensurados entre as diferentes fases do empreendimento (média na fase pré-enchimento igual a 1,01 mg/L; média na fase de enchimento igual a 1,34 mg/L; média na fase pós-enchimento igual a 0,92 mg/L; $F = 1,09$; $P = 0,34$). Essa similaridade entre as fases do empreendimento indica que qualquer variação que ocorreu ao longo do período pode ser interpretada como algo que poderia ser esperado ao acaso, ou seja, foi uma variação esporádica e não significativa, assim como não poderia ser atribuída ao enchimento do reservatório da UHE Jirau.

EM BRANCO



Além disso, durante o período de estudo, foi realizado um teste t para comparar os valores de DBO_5 mensurados entre os pontos MAD 06 (P19) e MON 04. Esse teste demonstrou que não houve diferença significativa entre os valores de DBO_5 mensurados nesses dois locais (média no ponto MAD 06 = 1,71 mg/L; média no ponto MON 04=1,61 mg/L; $t = 1,13$; $P = 0,26$). Além disso, as concentrações de oxigênio dissolvido também foram significativamente similares entre esses dois locais de coleta (média no ponto MAD 06 = 5,54 mg/L; média no ponto MON 04=5,56 mg/L; $t = -0,30$; $P = 0,76$).

Assim, a similaridade entre esses 02 (dois) pontos de coleta indica a necessidade de reavaliar a importância do monitoramento no ponto MON 04. Pode-se afirmar, ainda, que durante o enchimento do reservatório da UHE Jirau, não houve alterações significativas, muito menos negativas, na qualidade da água a jusante da barragem.

Dessa maneira, sugere-se a suspensão do monitoramento do ponto MON 4 (situado na área de influência da UHE Santo Antônio), tendo em vista a similaridade nos valores obtidos com àqueles registrados no ponto MAD 06 (ponto P19), que vem sendo monitorado mensalmente. Além disso, como discutido anteriormente, o objetivo desse monitoramento era avaliar a influência do enchimento do reservatório da UHE Jirau sobre a qualidade da água no trecho a sua jusante. Considerando que já ocorreu o enchimento referente a regra operativa, iniciado no dia 15/10/14 (com a cota 82,75 m) e finalizado no dia 09/01/15 (com a cota 90 m), e que não foram verificadas alterações na qualidade da água no ponto MON 04, comparando com o local já frequentemente avaliado no Programa de Monitoramento Limnológico (ponto P19-MAD6), sugere-se a suspensão desse estudo.

Item 2) Monitoramento no ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná (ponto PCAP), localizado a jusante do barramento da UHE Jirau, de acordo com a Portaria MS nº 2.914/2011

Em atendimento a condicionante 2.6 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da UHE Jirau, durante o enchimento do reservatório, o ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná (ponto PCAP), localizado a jusante do barramento da UHE Jirau, será monitorado seguindo os limites estabelecidos na Portaria MS nº 2.914/2011. Desta forma, o monitoramento será mensal caso a densidade de cianobactérias for igual ou inferior a 10.000 cel/ml e, semanal caso essa densidade seja superior a 10.000 cel/mL. Caso ocorra registro de densidade de cianobactérias superior a 20.000 cel/mL (medida

EM BRANCO



de alerta), serão realizadas análises das cianotoxinas na água do manancial, no ponto de captação, com frequência semanal, de acordo com a Portaria MS nº 2.914/2011.

Em outubro de 2012, com o início do enchimento do reservatório da UHE Jirau, a densidade de cianobactérias analisada foi igual a 540 cel/mL e em novembro de 2012 essa densidade foi igual a 220 cel/mL (**Tabela 2**). Em dezembro de 2012, janeiro e fevereiro de 2013, não foi detectada a presença de células de cianobactérias nesse local. Em março e abril de 2013 também foram registrados baixos valores de densidade de cianobactérias. Novamente, em maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013 e entre janeiro e julho de 2014, não foi detectada a presença de células de cianobactérias nesse local. Em agosto e outubro de 2014, a densidade também foi extremamente baixa (104 cel/mL e 26 cel/mL, respectivamente), enquanto que em setembro, novembro e dezembro de 2014 e em janeiro de 2015 não foi registrada a presença de cianobactérias nesse ponto de captação.

Assim, ao longo dos vinte (20) meses de monitoramento na fase de enchimento e nesses meses da fase pós-enchimento, a densidade de cianobactérias foi significativamente inferior ao valor de 10.000 cel/ml (**Tabela 2**).

Tabela 2. Densidades de cianobactérias (cel/mL) registradas no ponto de captação de água para abastecimento, entre outubro de 2012 e janeiro de 2015.

Meses	Densidade de cianobactérias (cel/mL)
Outubro/2012	540
Novembro/2012	220
Dezembro/2012	0
Janeiro/2013	0
Fevereiro/2013	0
Março/2013	124
Abril/2013	95
Maió/2013	0
Junho/2013	0
Julho/2013	0
Agosto/2013	0
Setembro/2013	0
Outubro/2013	0
Novembro/2013	0
Dezembro/2013	0
Janeiro/2014	0
Fevereiro/2014	0
Março/2014	0
Abril/2014	0
Maió/2014	0
Junho/2014	0
Julho/2014	0

EM BRANCO

Meses	Densidade de cianobactérias (cel/mL)
Agosto/2014	104
Setembro/2014	0
Outubro/2014	26
Novembro/2014	0
Dezembro/2014	0
Janeiro/2015	0

O ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná, localizada no rio Madeira, a jusante da barragem, apresenta características limnológicas similares àquelas obtidas nos demais pontos localizados no rio Madeira. Assim, considerando os 20 meses de monitoramento da fase de enchimento do reservatório e esses meses monitorados na fase pós-enchimento (entre junho de 2014 e janeiro de 2015), esse local apresentou elevados valores de turbidez (média em 2012 igual a 390,3 NTU; 2013 igual a 363,2 NTU e 2014 igual a 351,3 NTU) (**Figura 1**), além de baixas concentrações de clorofila-*a* (média em 2012 igual a 1,69 µg/L; 2013 igual a 3,3 µg/L e 2014 igual a 3,21 µg/L) (**Figura 2**).

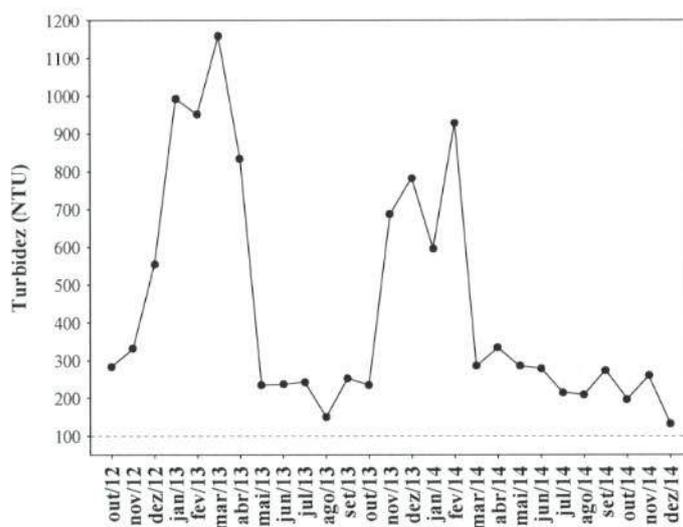


Figura 1. Valores de turbidez mensurados entre outubro de 2012 e dezembro de 2014 no ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná. A linha tracejada na horizontal indica o limite preconizado pela Resolução CONAMA nº 357/2005 (100 NTU).

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANC

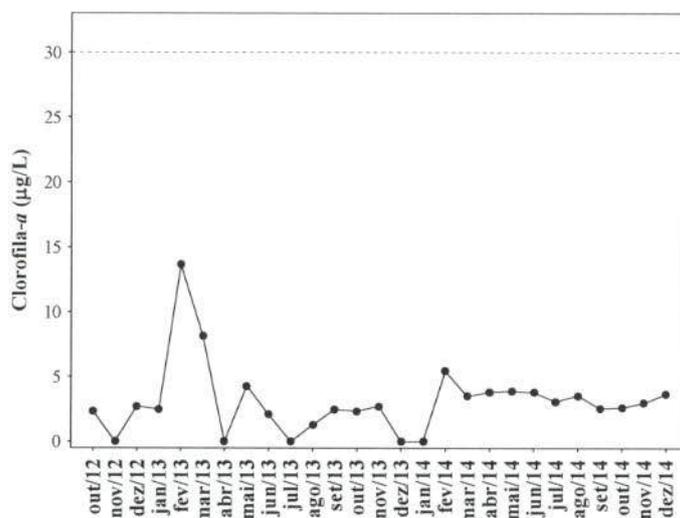


Figura 2. Concentrações de clorofila-a mensuradas entre outubro de 2012 e dezembro de 2014 no ponto de captação da ETA de Nova Mutum Paraná. A linha tracejada na horizontal indica o limite preconizado pela Resolução CONAMA nº 357/2005 (30 µg/L).

Em suma, pode-se afirmar que o local onde está situado o ponto de captação da ETA não apresenta características limnológicas que possam vir a favorecer o desenvolvimento de elevada densidade da comunidade fitoplanctônica, incluindo cianobactérias, de maneira que possa comprometer o uso da água. Considerando ainda o baixo tempo de residência da água do reservatório (menos de 30 minutos em média), pode-se esperar que não ocorra decréscimo significativo nos valores de turbidez da água a jusante da barragem. Assim, sob essas condições (elevada turbidez, juntamente com as características lóticicas do ambiente), não foi detectado o crescimento de cianobactérias nessa região.

Assim, sugere-se a retirada da análise limnológica nesse ponto de captação, tendo em vista a similaridade com os resultados obtidos no ponto P19, também localizado a jusante da barragem, além da ausência de algum distúrbio ou fonte de poluição nas proximidades desse local, que poderiam influenciar negativamente a qualidade da água. As análises limnológicas do ponto P19 poderão contribuir para informar se a jusante da barragem está ocorrendo um aumento nos valores de transparência da água e um aumento nos valores de densidade fitoplanctônica. Caso ocorra um aumento nos valores de densidade fitoplanctônica na região a jusante da barragem, os órgãos competentes serão informados para a necessidade de uma coleta extra no ponto de captação da ETA.

EM BRANCO



Juliana Couto

Biól. M.Sc. Juliana Machado do Couto Curti
Diretora Técnica
CRBio nº 30921/D
CTF/IBAMA 518647

[Handwritten signature]

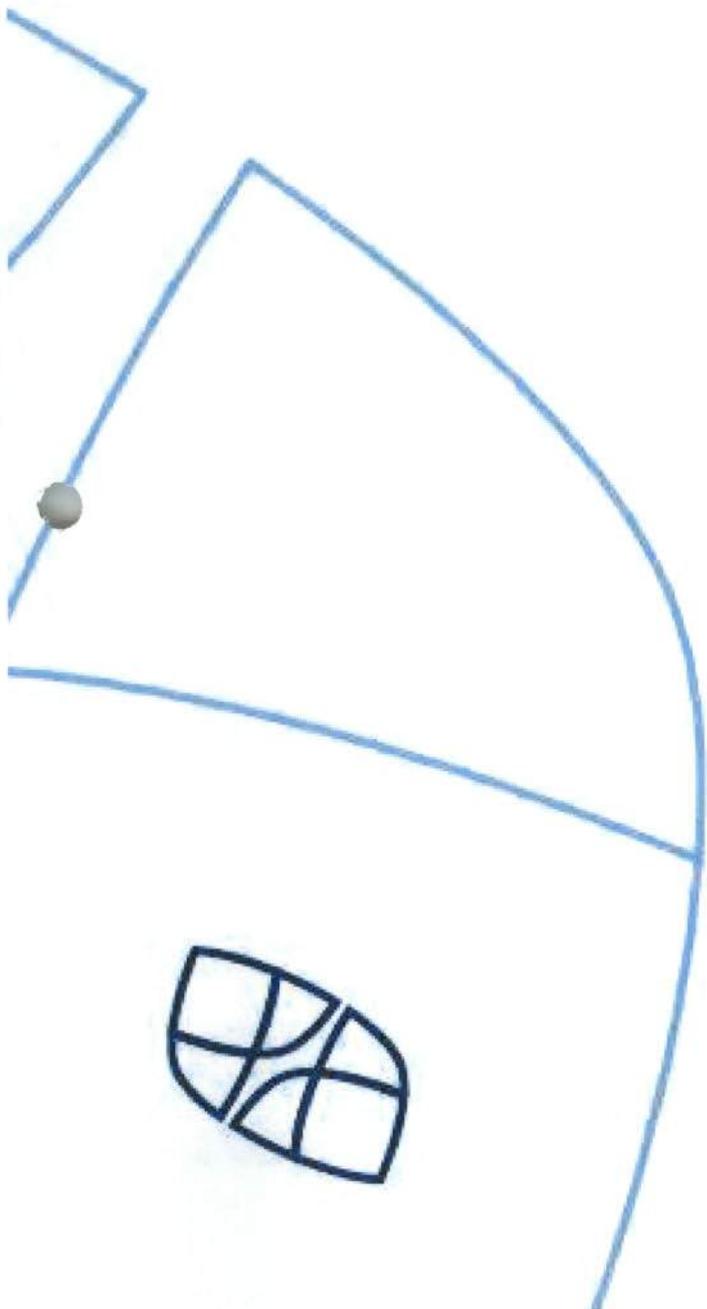
EM BRANCO



Life Projetos Limnológicos
www.lifelimnologia.com.br

Fone/Fax: (62) 3223 1530

Rua 14A nº 99
CEP 74070-110 Setor Aeroporto
Goiânia - Goiás - Brasil



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.007675/2015-90 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2015

À Senhora Diretora da DBFLO

Assunto: **Restrição a atividade pesqueira a jusante e a montante da UHE Jirau.**

1. Encaminho Parecer Técnico nº 02001.001897/2015-07COHID/IBAMA para que a DBFLO proceda abertura de processo para emissão de normativa para restrição da atividade pesqueira a montante e a jusante da UHE Jirau.
2. Em anexo, constam os seguintes documentos para subsidiar a avaliação do pleito, em favor da Energia Sustentável do Brasil:

- i) mapa da área de exclusão da pesca
- ii) memorial Jusante B
- iii) relatório fotografico
- iv) memorial montante A-1
- v) memorial montante A-2
- vi) carta IT/PS 1537/2014
- vii) carta IT/RC 066/2015
- viii) carta IT/AT 416/2015

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

COHID/IBAMA
P.L.S. 16353
FLS.

PAR. 02001.001897/2015-07 COHID/IBAMA

Assunto: Solicitação de emissão de ato normativo para exclusão de área de Pesca à jusante e montante da barragem da UHE Jirau. Documento 02001.019348/2014-08 IT/PS 1537/2014; 02001.001412/2015-77 IT/RC 066/2015; 02001.005607/2015-96 IT/AT 416/2015.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Solicitação de emissão de ato normativo para exclusão de área de Pesca à jusante e montante da barragem da UHE Jirau. Documento 02001.019348/2014-08 IT/PS 1537/2014; 02001.001412/2015-77 IT/RC 066/2015; 02001.005607/2015-96 IT/AT 416/2015.

A Energia Sustentável do Brasil- UHE Jirau, por meio dos documentos 02001.019348/2014-08 IT/PS 1537/2014; 02001.001412/2015-77 IT/RC 066/2015; 02001.005607/2015-96 IT/AT 416/2015, solicita ao Ibama que seja expedida ato normativo, estabelecendo área de exclusão a atividade pesqueira, aproximadamente em 2,7 km, no trecho a montante e a jusante do barramento da UHE Jirau, conforme exemplificado no memorial descritivo e mapas anexo.

A ESBR argumenta que a atividade de pesca próxima a barragem poderá oferecer riscos a segurança do empreendimento e segurança a vida dos pescadores em função das elevadas vazões do rio Madeira, podendo causar perda de controle das embarcações, próximo ao sistema de contenção de troncos.

Embora não seja mencionado nos documentos enviado pela ESBR a vulnerabilidade das espécies de peixes migradores próximo as estruturas da barragem, naturalmente atraindo pescadores pela facilidade de captura, é necessário que se tomem medidas coibitivas para evitar a pesca indiscriminada. Esse instrumento regulatório possibilitará a fiscalização dos órgãos ambientais com base em instrumento legal para controle e coibição da atividade de pesca próximo ao barramento.

Nesse contexto, a equipe técnica do Ibama não vê óbice a emissão da normativa e recomenda que seja encaminhada ao setor responsável do Ibama, a documentação necessária para que se proceda as negociações com os órgãos competentes (MMA/MPA), responsáveis pela emissão da norma.

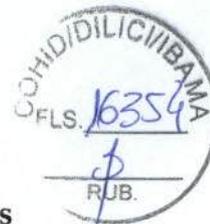
Brasília, 19 de maio de 2015


Sara Quizia Correa Mota
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.005564/2015-49 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2015.

Ao Senhor
Isac Paulo Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76807066

Assunto: Encaminha Parecer Técnico de Análise dos relatórios do Sistema de Transposição Provisório de Peixes da UHE Jirau.

Senhor Diretor,

1. Em prosseguimento ao Processo de Licenciamento da UHE Jirau, encaminhamos o Parecer Técnico 02001.001866/2015-48 COHID/IBAMA, que analisou os documentos 02001.002179/2015-40 IT/AT 145/2015, 02001.002794/2015-56 IT/AT 228/2015 e 02001.004030/2015-03 IT/PS 308/2015, a respeito dos Sistemas de Transposição Provisórios de Peixes da UHE Jirau.
2. Solicitamos atendimento às recomendações apresentadas no referido Parecer, em um prazo de 45 dias, as quais são sintetizadas à seguir:
 - a. apresentar os dados consolidados obtidos do Protocolo Experimental dos STPPs;
 - b. apresentar relatório técnico de um especialista em Sistemas de Transposição de Peixes, com avaliação dos resultados obtidos e da eficiência do protocolo experimental, executado até o momento, incluindo avaliação se o protocolo executado será suficiente para identificar as condições para a operação do sistema de transposição definitivo da usina;
 - c. apresentar relatório do especialista reavaliando a proposta, apresentada pela ESBR, para os sistemas de transposição definitivo; e
 - d. apresentar proposta de replanejamento do sistema de transposição provisório de peixes, com objetivo de atender às exigências e compromissos ambientais, para a mitigação dos impactos nos eventos migratórios das espécies-alvo, em um contexto de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

manejo adaptativo das estruturas e de sua operação.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.001866/2015-48 COHID/IBAMA

Assunto: Análise os documentos 02001.002179/2015-40 IT/AT 145/2015, 02001.002794/2015-56 IT/AT 228/2015 e 02001.004030/2015-03 IT/PS 308/2015, que tratam do Sistema de Transposição Provisório de peixes da UHE Jirau, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise os documentos 02001.002179/2015-40 IT/AT 145/2015, 02001.002794/2015-56 IT/AT 228/2015 e 02001.004030/2015-03 IT/PS 308/2015, que tratam do Sistema de Transposição Provisório de peixes da UHE Jirau, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

Este parecer tem o objetivo de analisar os documentos 02001.002179/2015-40 IT/AT 145/2015, 02001.002794/2015-56 IT/AT 228/2015 e 02001.004030/2015-03 IT/PS 308/2015, que tratam do Sistema de Transposição Provisório de Peixes da UHE Jirau, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

O documento IT/AT 145/2015 encaminhou a planilha de dados, solicitada no OF.02001.001515/2014-56, porém não consta nenhuma análise elaborada referente a esses dados. Nas planilhas constam monitoramento no STPP-1, a partir do dia 19/09/14 até 30/12/2014, e no STP-2 de 08/10/14 a 31/12/14, sendo que durante esse período de monitoramento, os STPPs ainda ficaram sem funcionamento conforme tabela 1.

Os dados apresentados referente ao período do 2º relatório trimestral dos STPPs, não trazem nenhuma informação sobre aplicação do protocolo experimental, dificultando uma avaliação mais apurada sobre a efetividade ou eficiência do sistema, para servir de base para construção do Sistema de Transposição definitivo.

Tabela 1 - dias sem funcionamento dos Sistemas de Transposição - BD Anexo - IT/AT 145/2015 - 2º Relatório Trimestral dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios.

Sistema de Transposição de Peixes Provisório I - Período de 19/09/14 a 30/12/14		Sistema de Transposição de Peixes Provisório II - Período 08/10/14 a 31/12/14	
DIAS PARADOS	TOTAL	DIAS PARADOS	TOTAL
20/09/2014	1	01/10/14 a 07/10/14	7
25/09/2014 a 29/09/14	4	02/11/14	1
04/10/2014	1	07/11/14 a 11/11/14	4
12/10/2014	1	07/12/14	1
27/12/14 a 28/12/14	2	25/12/14	1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

31/12/14	1		
Total STPP- 1	9	Total STPP-2	14

Fonte: ESBR

Vale ressaltar que, no ano de 2014, os dois sistemas (STPP-1 e STPP-2) ficaram parados por problemas derivados da cheia e avarias por 180 dias, conforme informações da carta IT/PS 394/2014, a partir dos dias 04 e 10/02/2014, respectivamente.

No 4º relatório semestral de acompanhamento de Programas Ambientais da UHE Jirau, no anexo 4.4 VIII - BD, traz um demonstrativo de aplicação do Protocolo Experimental nos STPPs (I e II), como demonstra a tabela 2.

Tabela 2. Dias sem aplicação do Protocolo Experimental dos STPPs (I e II)- BD anexo 4.4 VIII do 4º relatório semestral.

Sistema de Transposição de Peixes Provisório I - Período de 02/12/13 a 28/02/14		Sistema de Transposição de Peixes Provisório II - Período de 27/09/13 a 13/11/13	
DIAS PARADOS	TOTAL	DIAS PARADOS	TOTAL
07/12/13 a 29/12/13	22	28/09/2013 a 29/09/13	2
31/12/13 a 12/01/14	13	06/10/13 a 07/10/13	2
18/01/14 a 21/01/14	4	09/10/13 a 13/10/13	4
26/01/14	1	15/10/13	1
28/01/14 a 02/02/14	4	18/10/13 a 20/10/13	3
05/02/14 a 28/02/14	14	26/10/13 a 28/10/13	3
		31/10/13 a 03/11/13	4
		10/11/13	1
Total STPP- 1	58	Total STPP-2	20

Fonte: ESBR

O Documento IT/AT 228/2015 encaminha Nota Técnica da Naturae Consultoria Ambiental, como resposta aos questionamentos da Nota Técnica 02001.001889/2014-71-COHID/IBAMA. A Naturae, justifica que no período de 02/12/13 a 04/02/14 foram aplicadas as amostras de 1 a 12 do Protocolo, no Sistema de Transposição 1, porém, no Anexo IV do 1º relatório técnico trimestral dos STPPs, consta que a aplicação do Protocolo Experimental para o STPP - 1, estava parado em pelo menos 58 dias durante esse período. Isto é confirmado no Anexo 4.4.VIII diários da operação Protocolo Experimental, da carta 001/2015 que encaminhou o 4º relatório semestral, como mostra a tabela 2.

A ESBR informa no 4º relatório semestral, no item 4.4.4.2 Protocolo Experimental dos STPs: *"cabe ressaltar que o delineamento amostral planejado para a aplicação do protocolo experimental de operação, parte integrante do protocolo de monitoramento dos STP da UHE Jirau, prevê a realização de amostragens ao longo de todo o ciclo hidrológico, de maneira a permitir a identificação das condições ideais para a operação dos STP no rio Madeira, a partir de análises estatísticas para testar a influência de variáveis como o período do dia, a vazão utilizada e a estação do ano sobre a atratividade dos peixes para os sistemas, assim como a eficiência na ascensão de cardumes que ingressam nos mesmos"*.

No Plano de Trabalho de Operação dos Sistemas de transposição de peixes provisórios da UHE Jirau, encaminhado pela carta AJ/LC 383/2013, se descreve a metodologia de aplicação do Protocolo Experimental, onde diz que: *"serão conduzidas 03 réplicas para cada período do dia (diurno e noturno), em cada vazão selecionada (baixa, media, alta). Para aplicação de um ciclo amostral completo serão*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



dispendidos 32 dias em cada período sazonal e 128 dias ao longo do ciclo hidrológico completo.

Vale ressaltar que o início do Protocolo experimental, ocorreu a partir do mês de setembro de 2013. Nos dados apresentados pela ESBR, para o STPP-2, apenas para o período de seca foi contemplado e aplicado os 32 dias de amostragem, embora nem sempre foram respeitadas as réplicas para os períodos diurno e noturno.

Para o STPP-1 o protocolo atendeu o período de enchente, sendo aplicado apenas durante 20 dias, não atendendo a metodologia.

O que temos observado ao longo da "aplicação do protocolo" são falhas de aplicação bem como informações contraditórias nos dados apresentados. Até o momento, não se obteve uma avaliação do funcionamento dos STPPs, sendo que a proposta inicial de implantação de sistemas provisórios, foi a experimentação, como modelo, para testar a eficiência e desempenho do sistema, sendo isso a estratégia utilizada pela empresa para construir um sistema de transposição definitivo, que fosse eficiente e eficaz possibilitando a migração dos grandes bagres migradores.

Neste contexto, recomenda-se que a ESBR apresente, em 45 dias: i) os dados consolidados obtidos do Protocolo Experimental dos STPPs; ii) relatório técnico de um especialista em Sistemas de Transposição de Peixes, com avaliação dos resultados obtidos e a eficiência do protocolo experimental, executado até o momento, incluindo avaliação se o protocolo executado será suficiente para identificar as condições para a operação do sistema de transposição definitivo da usina. Além disso, diante dos problemas enfrentados pela ESBR durante os períodos de cheia do rio Madeira, recomenda-se que o relatório do especialista reavalie a proposta, apresentada pela ESBR, para os sistemas de transposição definitivo.

O documento IT/PS 308/2015, informa novamente sobre paralisação dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPP) e não apresenta nem uma informação a respeito de transpor as espécies migradoras para montante. Aponta ainda, que os STPPs foram projetados considerando o nível de água a jusante do barramento, determinado pelo remanso de Santo Antônio. É sabido também que há a regra operativa, na qual, quando o rio Madeira apresenta vazões acima de 40.000m³/s, o reservatório passa a ser deplecionado, assim como seu remanso, seguindo a curva estabelecida pela ANA e ONS.

Reconhecemos que os eventos de cheia de 2014, foram responsáveis por uma nova dinâmica do rio Madeira, com aumento expressivo da quantidade de sedimentos transportados pelo curso d'água e que os reservatórios dos dois empreendimentos contribuíram para o aumento da retenção destes sedimentos, o que teve participação na sobrelevação dos níveis de água nos dois reservatórios. Mediante essas constatações, a ESBR deverá replanejar seu sistema de transposição provisório de peixes, para atender as exigências e compromissos ambientais, como a mitigação dos impactos nos eventos migratórios das espécies-alvo, em um contexto de manejo adaptativo das estruturas e de sua operação.

Na Licença de Operação do empreendimento, está previsto a obrigatoriedade de transpor as espécies-alvo acima do barramento. Observa-se que não está sendo cumprida tal exigência quando das paradas de funcionamento dos Sistemas de Transposição Provisórios de peixes. A equipe técnica do Ibama, no PT 003513/2014-00 COHID, análise do 1º, 2º e 3º relatório de acompanhamento das condicionantes e programas de conservação da ictiofauna da UHE Jirau, já havia sinalizado o não cumprimento deste item, sem a ESBR se manifestar a respeito.

Os dados de monitoramento do Subprograma de Ecologia e Biologia da UHE Jirau, demonstram que uma das espécies-alvo (dourada) do Programa de Conservação da ictiofauna, realiza migração durante o ano todo. Como proposto pelo empreendedor no Plano de Trabalho de Monitoramento dos STPPs, o objetivo geral da implantação dos Sistema de Transposição Provisório de Peixes, é a transposição das espécies-alvo a montante do barramento bem como o monitoramento integral do processo de transposição de peixes migradores.

Em virtude de todos os problemas que tem ocorrido com os Sistemas de Transposição Experimental

dest



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

durante o período de sua operação e pela ESBR não cumprir com a transposição das espécies alvos, para montante da barragem, recomendamos sanção administrativa, em desfavor da ESBR, pela não transposição das espécies-alvos durante as paradas dos sistemas de transposição provisórios de peixes.

Recomendações do Parecer:

Apresentar, em 45 dias: i) os dados consolidados obtidos do Protocolo Experimental dos STPPs; ii) relatório técnico de um especialista em Sistemas de Transposição de Peixes, com avaliação dos resultados obtidos e da eficiência do protocolo experimental, executado até o momento, incluindo avaliação se o protocolo executado será suficiente para identificar as condições para a operação do sistema de transposição definitivo da usina; iii) relatório do especialista reavaliando a proposta, apresentada pela ESBR, para os sistemas de transposição definitivo; iv) proposta de replanejamento do seu sistema de transposição provisório de peixes, com objetivo de atender as exigências e compromissos ambientais, para a mitigação dos impactos nos eventos migratórios das espécies-alvo, em um contexto de manejo adaptativo das estruturas e de sua operação.

Recomenda-se ainda, sanção administrativa, em desfavor da ESBR, pela não transposição das espécies-alvos durante as paradas dos sistemas de transposição provisórios de peixes.

Brasília, 18 de maio de 2015

Sara Quízia Correa Mota
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo,
23/5/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.005694/2015-81 CGENE/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador do Ministerio Publico Federal de Ro
Rua Abunã, nº 1759 - São João Bosco
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76803749

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1317/2015-MPF/PRRO/PRDC, referente a questionamentos contidos na correspondência nº 003/2015/COOPREMI.**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício nº 1317/2015-MPF/PRRO/PRDC, que solicita informações sobre os questionamentos contidos na correspondência nº 003/2015/COOPREMI, referente às tratativas com os garimpeiros manuais, no âmbito do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, informo:

1.1 Em relação ao questionamento sobre o orçamento descrito no Plano de Mitigação, destinado aos garimpeiros manuais cadastrados no programa, esclareço que tal documento apresenta o estudo de viabilidade das atividades garimpeiras e as possíveis ações de mitigação. A previsão orçamentária para este público-alvo foi tratada e definida no Plano de Relocação das Atividades Garimpeiras Manuais. Conforme breve contextualização abaixo:

- O Plano de Mitigação apresenta quatro modalidades de mitigação, sendo elas: i) Indenização; ii) Apoio e monitoramento; iii) Readequação de equipamentos; iv) Estudos de Caso. As ações de mitigação atendem ao público-alvo considerado regular, do ponto de vista do licenciamento mineral e ambiental;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

- Mesmo com a informalidade dos garimpeiros manuais, a ESBR, por liberalidade, elaborou o Plano de Relocação das Atividades Garimpeiras Manuais (Anexo 01), o qual foi aprovado pela COOPREMI, por meio da assinatura ao Termo de Adesão. A destinação do recurso foi definida no respectivo Plano (regularização, capacitação e aquisição de equipamentos e insumos).

2. No entanto, segundo informações prestadas pela ESBR, por meio da Nota Técnica - *Status* das ações apoio à manutenção da fonte de renda de garimpeiros manuais (Anexo 02) - alguns ajustes foram realizados no Plano, conforme relato abaixo:

- A proposta inicial considerou a relocação da atividade para o município de Jacareacanga, no estado do Pará. Contudo, o licenciamento da área de relocação apresentou dificuldades impostas pelo poder administrativo do município. Fato que ocasionou desistência por parte dos garimpeiros em relação à realocação. Nesse cenário, a COOPREMI encaminhou proposta à ESBR de apoio alternativo para operação de equipamentos de dragagem do tipo balsa. Segundo as informações prestadas no documento, a ESBR está analisando a proposta sugerida para dar andamento às atividades do Programa;

- Segundo correspondência IT/EM 1650-2014, de 20/10/2014 (Anexo 03), o saldo inicial proposto pela ESBR, em reunião, realizada no dia 25/02/2014, considerava o valor de R\$ 1.641.160,29, o qual foi acrescido de R\$ 2.222.852,69, para inclusão de equipamentos solicitados pela COOPREMI. Desse montante, foram descontadas as ações realizadas, sendo: i) constituição da COOPREMI; ii) requerimento junto ao DNPM; iii) solicitação de licenciamento ambiental junto à SEMA/PA; iv) cursos de cooperativismo e conselhos; e v) apoio na quitação de débitos de locação de imóvel. O orçamento atual disponível corresponde à R\$ 2.085.469,31 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavo).

3. Quanto à celeridade das negociações, nota-se que o público em questão continua em atendimento pela ESBR, conforme histórico de atendimento apresentado na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



Nota Técnica - *Status* das ações apoio à manutenção da fonte de renda de garimpeiros manuais.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.005637/2015-01 CGENE/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015.

À Senhora
Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
Procuradora do Ministério Público Federal em Rondônia/Ro
RUA JOAQUIM ARAUJO LIMA 1759
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76803749

Assunto: **Denúncia sobre não cumprimento de ações pelas UHEs do rio Madeira**

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao OF. 0040/2015/MPF/PR-RO/SETC- 6º - Ofício - 4º CCR, encaminhando denúncia recebida por esse MPF, via e-mail, informamos o que se segue.
2. Na Licença de Operação dos empreendimentos há condicionantes que obrigam os empreendedores a comunicarem ao órgão ambiental a ocorrência de morte dos peixes, com informações sobre a biomassa, as espécies e os procedimentos adotados. Mediante essas informações, são tomadas as medidas administrativas.
3. O Procedimento adotado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental é o encaminhamento de Parecer à Diretoria de Proteção Ambiental, para que sejam tomadas as medidas de autuação do empreendedor. Os Anexos 1, 2, 3 e 4 apresentam as listas dos Autos de Infração emitidos em desfavor da Energia Sustentável do Brasil e Santo Antonio Energia.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.005608/2015-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015.

À Senhora
Marília Marreco
Chefe de Gabinete do Gabinete da Ministra - Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministerios bloco B, 5º Andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70068901

Assunto: **Cumprimento das condicionantes ambientais - empreendimentos hidrelétricos no rio Madeira - documento de protocolo Nº 02001.006179/2015-19**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção à solicitação do Gabinete da Ministra do Ministério do Meio Ambiente sobre o atendimento das condicionantes das Licenças de Operação, emitidas pelo Ibama, para as empresas Santo Antônio Energia e Energia Sustentável do Brasil, informo que:

1.1 Os resultados das análises efetuadas pelo Ibama foram consolidadas no Parecer Técnico nº 02001.001170/2015-11/COHID/IBAMA (Anexo 1), com avaliação das Condicionantes e dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio, e nos Pareceres Técnicos nº 02001.003096/2014-97 (Anexo 2) e nº 02001.003513/2014-00 COHID/IBAMA (Anexo 3), referente à UHE Jirau.

1.2 Em relação às medidas de controle, informamos que durante a instalação e operação dos empreendimentos, quando há descumprimento de condicionantes, são aplicadas as devidas sanções administrativas como especificada nos Anexos 4, 5, 6 e 7.

2. Por oportuno, informo que o status de atendimento das condicionantes considerou as seguintes situações:

IBAMA

pag. 1/2

25/05/2015 - 10:35

Ministério do Meio Ambiente
Brasília - DF

Data: 03/06/2015

Assinatura

Função

3610314

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



- ^ **Condicionante atendida:** após análise, o item foi avaliado como cumprido.
- ^ **Condicionante em atendimento:** no momento, não existe pendência identificada, refere-se, especialmente, a programas contínuos.
- ^ **Condicionante parcialmente atendida:** quando foi identificada alguma pendência.
- ^ **Condicionante não atendida:** após análise de informação ou pareceres técnicos, concluiu-se que os documentos apresentados não atenderam ao disposto no item de licença.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0101 <i>46</i> /2015- <i>73</i>
Recebido em <i>29/05/2015</i>
Assinatura <i>Isac Teixeira</i>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

IT/AB 700-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.2 da 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.2 da 1ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, emitida por este Instituto no dia 05 de fevereiro de 2014, que dispõe:

“2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento do PBA (...).”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar Relatório Técnico Mensal do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, contemplando os dados dos resgates realizados no Canteiro de Obras da UHE Jirau durante o mês de abril de 2015.

Desta maneira, entendemos que a condicionante 2.2 da referida autorização encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

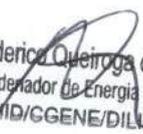
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Natalis Monteiro para
acompanhamento.

4/6/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COMID/GGENE/DIL/CABAMA

Anexo do CD no arquivo do G:

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Outra
Nº. 02001.0101-84/2015-84
Recebido em 29/05/2015
Assinatura Wainuke

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.

IT/AT 667-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Solicitação de Renovação da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012
Processo IBAMA nº 02001.002715/2008-88



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 10 de abril de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, protocolou neste Instituto a correspondência IT/PS 469-2015, solicitando a emissão da renovação da 3ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, de forma a possibilitar a continuidade do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na fase pós-enchimento do reservatório.

Em 11 de maio de 2015, a ESBR recebeu, via correio eletrônico, a solicitação de envio de documentos atualizados da empresa e da equipe técnica responsável pela execução do Programa. Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar os seguintes documentos requeridos na ocasião:

- Certificado de regularidade da ESBR e da Arcadis Logos;
- CPF, CTF, CR e ART do coordenador do Programa;
- Declaração de aptidão individual de todos os profissionais envolvidos no Programa;
- Atualização da validade dos CTF dos seguintes profissionais: Adriano Martins, Ana Cecília Guedes Pereira Falcão, André Grassi Correa, Beatriz Helena Santos Leite, Douglas de Matos Dias, Felipe do Amaral Arantes, Hugo Fernandes Ferreira, Irineu Norberto Cunha, Jaderson Lopes de Souza, Juliana Gaboardi Vultão, Luciana Moreira Lobo e Milena Henrique Passaia, Pedro Henrique Freire Dias.
- Lista atualizada dos profissionais que deverão constar na renovação da referida Autorização.

De forma a agilizar o processo de análise e emissão da referida renovação, ressaltamos que tais documentações foram encaminhadas, via correio eletrônico, no dia 20 de maio de 2015.

Devido ao curto prazo para início da próxima campanha, sem comprometimento da comparação temporal entre dados já coletados, solicitamos que tal renovação seja baseada, neste momento, no escopo do Plano de Trabalho apresentado anteriormente. Conforme acordado com o IBAMA em reunião realizada no dia 29 de abril de 2015, a proposta de continuidade do monitoramento da fauna, com os grupos a serem monitorados, esforço amostral e outras informações pertinentes, será apresentada juntamente com o 5º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Fauna.

A Natalis Monteiro para
análise. Deço que minute
ACCT, caso não haja outro
técnic. 4/6/15

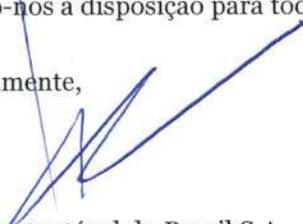

Frederica Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



As instituições depositárias já incluídas no monitoramento de fauna da UHE Jirau, como a Universidade Federal de Mato Grosso (Isoptera), Universidade Federal do Pará (Odonata), Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto (Apidae) e o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, continuarão como fiéis depositárias (declarações de aceite enviadas anteriormente), sendo solicitada a inclusão da Universidade Federal da Paraíba (Isoptera), conforme declaração encaminhada através da correspondência IT/PS 469-2015.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ. 20031-000

tel + 55 21 22773800

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
 DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA
 LABORATÓRIO DE TERMITOLOGIA

Tel.: (83) 3216-7771

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Laboratório de Termitologia da Universidade Federal da Paraíba aceita o depósito do material biológico (Entomofauna: Isoptera) a ser coletado no âmbito do Projeto “Monitoramento da Fauna Silvestre na Área de Influência da UHE Jirau”, localizada no município de Porto Velho, Rondônia, sob a responsabilidade da Empresa ARCADIS logos. O Laboratório de Termitologia e a Coleção de Isoptera da UFPB estão sob a responsabilidade do Prof. Alexandre Vasconcellos.

Ademais, todo o material depositado na Coleção citada será devidamente conservado e estará disponível ao acesso de pesquisadores brasileiros e estrangeiros interessando em seu estudo, desde que concordem com os procedimentos técnicos adotados pela Instituição.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2014.

Alexandre Vasconcellos
 Prof. Dr. Alexandre Vasconcellos
 UFPB - Dep. Sistemática e Ecologia
 Laboratório Termitologia
 SIAPE 1507827

**21º Tabelião De Notas
 Hilton Barbosa dos Santos
 Substituto**

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia conforme
 a original apresentado, dou fé.

Laboratório de Termitologia, Departamento de Sistemática e Ecologia, CCEN, Universidade Federal da Paraíba, CEP 58051-900, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: avasconcellos@dse.ufpb.br; Telefone (83) 3216-7771.

**CÓPIA
 COLORIDA**

S. Paulo, 05 MAIO 2015
 Rafael Oliveira Siva
 Hilton B. Santos
 Alexandre S.
 Escrevente
 SEI
 112292
AUTENTICAÇÃO
 1084AU359036

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

COM
ACORDA



DECLARAÇÃO

O Departamento de Biologia/Universidade Federal de Rondônia declara aceitar o depósito do material biológico (Entomofauna: vetores) a ser coletado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na Área de Influência da UHE Jirau localizado no município de Porto Velho, Rondônia, sob a responsabilidade da empresa ARCADIS logoss.

O Departamento de Biologia/Universidade Federal de Rondônia compromete-se a conservar adequadamente o material e dar acesso aos pesquisadores interessados em seu estudo, desde que concordem com os procedimentos técnicos adotados pela instituição.

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil - Tabelião: Ivani Cardoso Candido da Silveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - email: cart4oficionotasvho@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.

Em testemunho da verdade.

Porto Velho, 26 de Maio de 2015

MATILSA PARDOS FURLAN DO NASCIMENTO-ESC. AUTORIZADA

Vlr. Custas: R\$ 0,42; Emol: R\$ 1,09; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 3,37

Selo Digital de Fiscalização: 17ADC24747-3421A

Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo/



Porto Velho, 18 de maio de 2015.

Dra Maria Aúrea Pinheiro de Almeida da Silveira
Curadora da coleção Entomofauna
Portaria 579/GR de 05 de junho de 2014.
Universidade Federal de Rondônia

EM BRANCO

EM BRANCO



**Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de São Paulo**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N.º 1521/2013

PROFISSIONAL Laerte Bento Viola	CRMV-SP N.º 14700
--	----------------------

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE ARCADIS logos S.A	CRMV-SP N.º 33026
--	----------------------

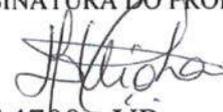
LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO) Rua Libero Badaró, 377 Centro – São Paulo (SP) CEP: 01009-906

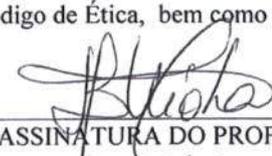
CARGA HORÁRIA SEMANAL 40h	DURAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM O RT Indeterminado
------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO 01/08/2012	VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$ 2000,00
--	-------------------------------------

<p>DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO</p> <p>Coordenação técnica e operacional do Programa de Conservação da Fauna Silvestre – fase de pós-enchimento – UHE Jirau. O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna na área de influência da UHE Jirau. Será realizado o monitoramento dos seguintes grupos: herpetofauna terrestre e semi-aquática, mastofauna terrestre e aquática (incluindo o monitoramento de quirópteros e controle da raiva), avifauna terrestre e semi-aquática, artropodofauna.</p>
--

LOCAL/DATA São Paulo, 30/08/2013

<p>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</p>  <p>CRMV-SP N.º 14700 - VP CPF : 268880288-79</p>	<p>ASSINATURA DO CONTRATANTE</p>  <p>CNPJ/CPF: 07.0939.296/0004-11 Felipe Martinez Biazzi Diretor Executivo</p>
--	---

<p>Declaro que não exerço atividade profissional incompatível com a assunção da referida responsabilidade técnica, e por ser expressão da verdade, firmo a presente, com pleno conhecimento do Código de Ética, bem como dos Deveres da Legislação Pertinente às atividades que estarei exercendo.</p> <p>Documento averbado no CRMV-SP em 16 de Setembro de 2013 Marcio Teruo Masayoshi Funcionário Responsável</p>	<p></p> <p>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</p>
--	---

PRENCHER EM 4 VIAS E ANEXAR CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.

Mat.: nº 4156

Auxiliar de Serviço de Apoio

EM BRANCO



**Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de São Paulo**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N.º 1522/2013

PROFISSIONAL	CRMV-SP N.º
Juliana Gaboardi Vultão	29987

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE	CRMV-SP N.º
ARCADIS logos S.A	33026

LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO)
Rua Libero Badaró, 377 Centro – São Paulo (SP) CEP: 01009-906

CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM O RT
40h	Indeterminado

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
03/01/2013	R\$ 2000,00

DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO
 Coordenação Técnica e Operacional do Programa de Conservação da Fauna Silvestre – fase de pós enchimento – UHE Jirau. O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna na área de influência da UHE Jirau. Será realizado o monitoramento dos seguintes grupos: herpetofauna terrestre e semi-aquática, mastofauna terrestre e aquática (incluindo o monitoramento de quirópteros e controle da raiva), avifauna terrestre e semi-quática, artropodofauna.

LOCAL/DATE
São Paulo, 30/08/2013

ASSINATURA DO PROFISSIONAL	ASSINATURA DO CONTRATANTE
<i>Juliana Gaboardi Vultão</i>	<i>Filipe Martinez Biazzi</i>
CRMV-SP N.º 29987 CPF : 064.614.326-39	CNPJ/CPF:07.0939.296/0001-50 Filipe Martinez Biazzi Diretor Executivo

Declaro que não exerço atividade profissional incompatível com a assunção da referida responsabilidade técnica, e por ser expressão da verdade, firmo a presente, com pleno conhecimento do Código de Ética, bem como dos Deveres da Legislação Pertinente às atividades que estarei exercendo.

Documento averbado no CRMV-SP
 em 16 de Setembro de 2013
Marcio Teruo Matayoshi
 Funcionário Responsável

Juliana Gaboardi Vultão
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PREENCHER EM 4 VIAS E ANEXAR CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.

Marcio Teruo Matayoshi

Mat.: nº4156

Auxiliar de Serviço de Apoio

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1.

CRBio-06
ART Nº 139/13
Data 06/03/13
R. :a: [assinatura]

CONTRATADO

2. Nome: Érica Cristina Padovani Haller		3. Registro no CRBio: 33480/01-D	
4. CPF: 281.304.378-80	5. E-mail: erica.haller@arcadislogos.com.br		6. Tel: (11) 2649-2058
7. End.: Rua Jesuíno Pascoal, 61		8. Compl.: apto 14	
9. Bairro: Vila Buarque	10. Cidade: São Paulo	11.UF: SP	12. CEP: 01224-050

CONTRATANTE

13. Nome: Arcadis Logos S.A.		15. CPF / CGC / CNPJ: 07939296/0001-50	
14. Registro Profissional:		e-mail:	
16. End. Rua Libero Badaró, 377		Fone: (11) 3117-3171	
17. Compl.:6º andar	18. Bairro: Centro	19. Cidade: São Paulo	
20. UF: SP	21.CEP: 01009-906	22.Site: www.arcadislogos.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço 1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8(X) 1.9() 1.10() 1.11()		() 23.2. Ocupação de cargo/função a(X) b() c()	
24. Identificação: Coordenação do Programa de Conservação da Fauna Silvestre - fase pós-enchimento - UHE Jirau (Porto Velho, RO)			
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Porto Velho		25.2 - da Sede: São Paulo	
26. UF: RO/SP		26. UF: RO/SP	
27. Forma de participação: () individual (X) equipe		28. Perfil da equipe: Biólogos e Veterinários	
29. Área do Conhecimento: (5) (19)		30. Campo de Atuação: 1() 2() .3(X) 4() 5()	
31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)			

O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Jirau (Porto Velho, RO). Será realizado o monitoramento dos seguintes grupos: Herpetofauna terrestre e Semi-Aquática, Mastofauna Terrestre e Aquática, Avifauna terrestre e Semi-Aquática, Artropodofauna, incluindo o monitoramento de raiva. O trabalho realizado pela presente profissional refere-se à Coordenação do projeto.

32. Valor: R\$ 5.000,00	33. Total de horas: 20 horas semanais	34. Início: 01 / 2013	35. Término: Indeterminado
-------------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------------------------

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

37. CARIMBO DO CRBio

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO**

CRBio-06
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
F.L.S. 16370

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1. **CRBio-06**
ART Nº 454/13
Data 18/07/13
Rubrica: [assinatura]

CONTRATADO

2. Nome: Ana Cecilia Guedes Pereira Falcão		3. Registro no CRBio: 67.392/05-D	
4. CPF: 046.412.624-03	5. E-mail: anafalc@yahoo.com.br	6. Tel: (11) 95303-8364	
7. End.: Rua Lopes de Oliveira, 112		8. Compl.: apto 85 C	
9. Bairro: Barra Funda	10. Cidade: São Paulo	11. UF: SP	12. CEP: 01152-010

CONTRATANTE

13. Nome: ARCADIS logos S/A		15. CPF / CGC / CNPJ: 07.939.296/0001-50	
14. Registro Profissional:		e-mail:	
16. End. Rua Libero Badaró, 377		Fone: (011) 3117-3171	
17. Compl.: 6º andar, cj. 605		18. Bairro: Centro	
20. UF: SP		21. CEP: 01009-906	
22. Site: www.arcadislogos.com.br		19. Cidade: São Paulo	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço 1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8(X) 1.9() 1.10() 1.11()		() 23.2. Ocupação de cargo/função a(X) b() c()	
24. Identificação: Coordenação Técnica do Programa de Conservação da Fauna Silvestre - fase pós-enchimento - UHE Jirau (Porto Velho, RO)			
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Porto Velho (RO)		25.2 - da Sede: São Paulo -	
26. UF: SP		27. Forma de participação: () individual (X) equipe	
28. Perfil da equipe: Biólogos e Veterinários		29. Área do Conhecimento: (5) (9)	
30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()			

31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Jirau (Porto Velho, RO). Será realizado o monitoramento dos seguintes grupos: Herpetofauna terrestre e Semi-Aquática, Mastofauna Terrestre e Aquática, Avifauna terrestre e Semi-Aquática, Artropodofauna, incluindo o monitoramento de raiva. O trabalho realizado pela presente profissional refere-se à coordenação técnica do Programa de Conservação da Fauna Silvestre – fase de pós-enchimento – UHE Jirau (Porto Velho, RO).

32. Valor: R\$ 5000,00	33. Total de horas: 20 horas semanais	34. Início: 01 / 2013	35. Término: indeterminado
------------------------	--	-----------------------	----------------------------

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: <u>24/04/2013</u> <i>Ana Cecilia G. P. Falcão</i> Assinatura do Profissional	Data: <u>24/04/2013</u> <i>[assinatura]</i> Assinatura e Carimbo do Contratante
--	---

37. CARIMBO DO CRBio

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1. CRBio-06
ART Nº 299/13
Data 24/05/13
Rubrica:

CONTRATADO

2. Nome: Sandra Elisa Favorito Raimo		3. Registro no CRBio: 10513/01-D	
4. CPF: 086.122.968-11	5. E-mail: sandra.favorito@arcadislogos.com.br		6. Tel: (11) 4613-3000 (11) 99422-7391
7. End.: Rua Manoel da Nóbrega, 420		8. Compl.: apto 52	
9. Bairro: Paraíso	10. Cidade: São Paulo	11. UF: SP	12. CEP: 04001-001

CONTRATANTE

13. Nome: Arcadis Logos S.A.			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 07939296/0001-50	
16. End. Rua Libero Badaró, 377		Fone: (11) 4613-3000	e-mail:
17. Compl.: 6º andar	18. Bairro: Centro		19. Cidade: São Paulo
20. UF: SP	21. CEP: 01009-906	22. Site: www.arcadislogos.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço 1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8(X) 1.9() 1.10() 1.11()		() 23.2. Ocupação de cargo/função a(X) b() c()
24. Identificação: Gerente Técnica do Programa de Conservação da Fauna Silvestre - fase pós-enchimento - UHE Jirau (Porto Velho, RO)		
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Porto Velho		25.2 - da Sede: São Paulo
26. UF: RO/SP		
27. Forma de participação: () individual (X) equipe		28. Perfil da equipe: Biólogos e Veterinários
29. Área do Conhecimento: (5) (19)		30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()

31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Jirau (Porto Velho, RO). Será realizado o monitoramento dos seguintes grupos: Herpetofauna terrestre e Semi-Aquática, Mastofauna Terrestre e Aquática, Avifauna terrestre e Semi-Aquática, Artropodofauna, incluindo o monitoramento de raiva. O trabalho realizado pela presente profissional refere-se à gerência técnica do Programa de Conservação da Fauna Silvestre – fase de pós-enchimento – UHE Jirau (Porto Velho, RO)..

2. Valor: R\$ 5000,00	33. Total de horas: 20 horas semanais	34. Início: 01 / 2013	35. Término: indeterminado
-----------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------------------------

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

37. CARIMBO DO CRBio

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5436386	13/04/2015	13/04/2015	13/07/2015

Dados básicos:

CNPJ : 07.939.296/0001-50
Razão Social : ARCADIS LOGOS S/A
Nome fantasia : ARCADIS LOGOS S/A
Data de abertura : 10/04/2006

Endereço:

logradouro: RUA LÍBERO BADARÓ
N.º: 377 Complemento: 6º ANDAR
Bairro: CENTRO Município: SAO PAULO
CEP: 01009-906 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-6	Duto
23-8	Ferrovia
23-9	Hidrovia
23-5	Linha de Transmissão
23-12	Mineração
23-20	Nuclear - Geração de energia
23-15	outras atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente
23-10	Ponte
23-11	Porto
23-7	Rodovia
23-1	usina hidroelétrica
23-3	Usina Termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
--------	-----------

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

EM BRANCO



O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	UVLWRQ4DBUYNWX8J
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2854120	17/03/2015	17/03/2015	17/06/2015

Dados Básicos:

CNPJ: 09.029.666/0001-47
Razão Social: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
Nome Fantasia: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL
Data de Abertura: 02/08/2007

Endereço:

Logradouro: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
N.º: 52 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20031-000 UF: RJ

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica
21 - Outros serviços	27 - uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
17 - Serviços de Utilidade	10 - geração de energia hidrelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	42 - exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

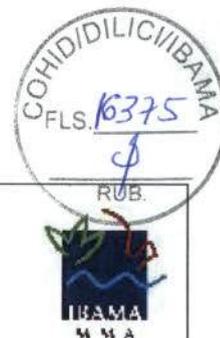
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	llh6.wict.btwa.sf1z
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4877858	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	101.895.438-41		
Nome:	ADRIANA RUCKERT DA GAMA		
Endereço:			
Logradouro:	RUA DR. AUGUSTO DE ANDRADE, 307		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	PIRITUBA	Município:	SAO PAULO
CEP:	05141-140	UF:	SP
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD		
2	19 - Atividades RAPELD		
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos		
4	11 - Gestão Ambiental		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		l4fn.uyhi.8ib1.pl79	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2241853	14/05/2015	14/05/2015	14/08/2015

Dados básicos:

CPF: 884.440.152-53

Nome: ADRIANO MARTINS DA SILVA

Endereço:

logradouro: AV:PORTO VELHO Nº 2493

N.º: 2493

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CACOAL

CEP: 78975-000

UF: RO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	I2IT787GFLUBXLHN
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1857330	14/05/2015	14/05/2015	14/08/2015

Dados básicos:

CPF: 046.412.624-03

Nome: ANA CECILIA GUEDES PEREIRA FALCÃO

Endereço:

logradouro: RUA: MIGUEL ANGELO

N.º: 7272

Complemento:

Bairro: CUNIA

Município: PORTO VELHO

CEP: 76824-446

UF: RO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	W9BSRSNDNH8EIC9S
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1226399	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	086.568.068-07		
Nome:	Ana Cristina Monteiro-Leonel		
Endereço:			
Logradouro:	Alameda praia do Sol, 29		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Bortolan	Município:	POCOS DE CALDAS
CEP:	37704-405	UF:	MG
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	10 - Auditoria Ambiental		
2	8 - Recuperação de Áreas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		atth.ka5v.3rbj.4mbd	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5020520	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	012.964.481-18		
Nome:	ANA PAULA JUSTINO DE FARIA		
Endereço:			
Logradouro:	TV HUMAITÁ		
N.º:	2589	Complemento:	ED COSTA NOVA AP 303
Bairro:	MARCO	Município:	BELEM
CEP:	66093-047	UF:	PA
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		45xa.7edj.b8ja.sh93	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2184898	15/04/2015	15/04/2015	15/07/2015

Dados básicos:

CPF: 013.117.056-27

Nome: ANDRÉ GRASSI CORRÊA

Endereço:

logradouro: 508 NORTE, AL 2, QI 2, LT 1 RES SAM PIETRO 205B

N.º: 205B

Complemento: APTO

Bairro: SETORNORTE

Município: PALMAS

CEP: 77015-457

UF: TO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

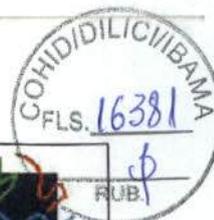
Chave de autenticação	UDG41E4G5DP4X6G3
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	13/05/2015	Data de validade:	13/05/2017
CPF: 258.140.928-23			
NOME: BEATRIZ CRISTINA BEÇA			
LOGRADOURO: RIUA EUGÊNIO DE FREITAS			
N.º: 371	COMPLEMENTO: APTO 92 BOLCO A		
MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SAO PAULO		

Ocupações e áreas de atividades declaradas:

Biólogo

Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

06/07/2009

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3582989	14/05/2015	12/05/2015	12/08/2015

Dados básicos:

CPF: 301.635.118-88

Nome: BEATRIZ HELENA SANTOS LEITE

Endereço:

logradouro: RUA URA

N.º: 53

Complemento:

Bairro: PENHA

Município: SAO PAULO

CEP: 03713-050

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	4YY7411ZZ9AQ4JSN
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3824938	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 111.468.017-69
 Nome: Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares

Endereço:

Logradouro: Rua Vereador Richard Rocha Andrade n° 266
 N.º: Complemento:
 Bairro: Parque Ipiranga Município: RESENDE
 CEP: 27516-170 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental
3	17 - Agente Ambiental Voluntário
4	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
5	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
6	19 - Atividades RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	yyyn.6cs6.bwct.1xnc
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4000762	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 326.747.428-01

Nome: Bruno Ferreira

Endereço:

Logradouro: Rua. 15-B, 1196

N.º: Complemento:

Bairro: Bela Vista Município: RIO CLARO

CEP: 13506-750 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	3j4b.debq.27il.wmit
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1570698	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 086.361.457-40
Nome: Carlos Eduardo da Silva Garske

Endereço:

Logradouro: Rua Daniel Dinis da Fonseca, n.º18
N.º: Complemento:
Bairro: Campo Grande Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 23071-130 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	qcdn.c1kt.26mg.phv8
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	12/05/2015	Data de validade:	19/05/2017
CPF: 837.838.815-87			
NOME: DOUGLAS DE MATOS DIAS			
LOGRADOURO: RUA ARÍCIO GUIMARÃES FORTES			
N.º: 838	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SERGIPE		
Ocupações e áreas de atividades declaradas:			
Biólogo			
Inventariar biodiversidade			
12/05/2015			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

EM BRANCO

COHID/DILIC/IBAMA
 FLS. 16387
 RUB.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
898049	20/03/2015	20/03/2015	20/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 903.204.761-20
 Nome: Elivânia dos Santos Reis

Endereço:

Logradouro: 309 Sul Alameda 18 Lote 17
 N.º: Complemento:
 Bairro: Sul Município: PALMAS
 CEP: 77000-000 UF: TO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	h17k.2ui4.je44.jz55
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2268310	19/05/2015	19/05/2015	19/08/2015

Dados básicos:

CPF: 281.304.378-80

Nome: ÉRICA CRISTINA PADOVANI HALLER

Endereço:

logradouro: RUA JESUINO PASCOAL

N.º: 61

Complemento: APTO 14

Bairro: VILA BUARQUE

Município: SAO PAULO

CEP: 01224-050

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

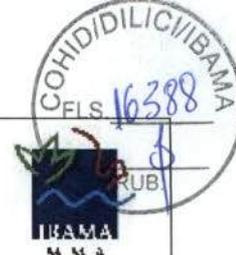
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	IJK4SCV6NC1ZFUH9
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1842552	13/05/2015	13/05/2015	13/08/2015

Dados básicos:

CPF: 042.321.016-59
Nome: ÉRIKA MACHADO COSTA LIMA

Endereço:

logradouro: RUA DIOGO GOMES CARNEIRO
N.º: 110 Complemento: CASA 103
Bairro: BUTANTÃ Município: SAO PAULO
CEP: 05547-030 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

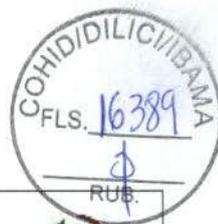
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	ZWTGQP9GGLCZ6FKK
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
603314	03/03/2015	03/03/2015	03/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 806.530.140-15
Nome: Felipe Bortolotto Peters

Endereço:

Logradouro: R. Aurora. 100, casa 12
N.º: Complemento:
Bairro: Marechal Rondon Município: CANOAS
CEP: 92020-510 UF: RS

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental
3	11 - Gestão Ambiental
4	14 - Serviços Relacionados À Silvicultura

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	8d64.1cmf.vw4w.4arv
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5540809	13/05/2015	13/05/2015	13/08/2015

Dados básicos:

CPF: 364.087.628-83

Nome: FELIPE DO AMARAL ARANTES

Endereço:

logradouro: RUA SAO MIGUEL

N.º: 47

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO PAULO

CEP: 01308-040

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

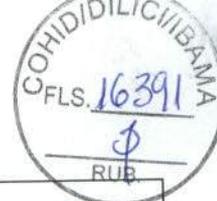
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	ZCCYJTQREWWCMYV5
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4912985	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 360.585.718-39

Nome: Fernanda Bocalini

Endereço:

Logradouro: rua nossa sra da saúde, 156

N.º: Complemento:

Bairro: jardim da saúde Município: SAO PAULO

CEP: 04159-000 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	zsav.1yyb.mlyl.zddi
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6271580	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	116.351.657-09		
Nome:	FLÁVIO CARVALHO HASHIMOTO		
Endereço:			
Logradouro:			
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Município:		
CEP:	UF:		
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	20 - Consultor Técnico Ambiental		
2	19 - Atividades RAPELD		
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		tawh.73kv.5x4q.uhh3	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4000968	14/05/2015	14/05/2015	14/08/2015

Dados básicos:

CPF: 002.688.193-43
Nome: HUGO FERNANDES FERREIRA

Endereço:

logradouro: RUA JOAQUIM LIMA
N.º: 950 Complemento: APTO 303
Bairro: PAPICU Município: FORTALEZA
CEP: 60175-005 UF: CE

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	WKSVBLE6ATUXNNLS
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	12/05/2015	Data de validade:	12/05/2017
CPF: 306.300.838-94			
NOME: IRINEU NORBERTO CUNHA			
LOGRADOURO: TRAVESSA OTÁVIO MIGUEL DA SILVA			
N.º: 45	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: SUZANO	UF: SAO PAULO		
Ocupações e áreas de atividades declaradas:			
Biólogo			
Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental			
01/02/2012			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2088172	12/05/2015	12/05/2015	12/08/2015

Dados básicos:

CPF: 011.606.751-98

Nome: JADERSON LOPES DE SOUZA

Endereço:

logradouro: RUA 6, QUADRA 22

N.º: 18

Complemento:

Bairro: JARDIM ALTO DA COLINA

Município: NOVO SAO JOAQUIM

CEP: 78625-000

UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-8	Ferrovia
23-5	Linha de Transmissão
23-12	Mineração
23-2	Pequena Central Hidroelétrica
23-1	usina hidroelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2RY3R6J6FCHDJBCY
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2397086	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	260.624.908-99		
Nome:	José Mário Beloti Ghellere		
Endereço:			
Logradouro:	Rua Cônego Eugenio Leite, 564 - Apto 142		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Pinheiros	Município:	SAO PAULO
CEP:	05414-000	UF:	SP
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
Chave de autenticação		9w92.g3c8.n2yb.rfwv	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1477231	12/05/2015	12/05/2015	12/08/2015

Dados básicos:

CPF: 064.614.326-39
Nome: JULIANA GABOARDI VULTAO

Endereço:

logradouro: RUA JACAREI
N.º: 39 Complemento: APTO 702
Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO
CEP: 01319-040 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2233-05	Médico Veterinário

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

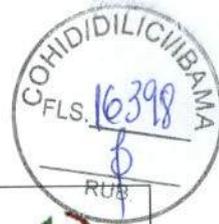
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	ZQPXNQCNCJ83V3NL
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5439696	13/03/2015	13/03/2015	13/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 365.129.818-39

Nome: Karina Ferreira dos Santos

Endereço:

Logradouro: Avenida Lacerda Franco, 702 - Apto 21

N.º: Complemento:

Bairro: Cambuci Município: SAO PAULO

CEP: 01536-000 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	r4lj.5tb4.5xgt.2xlp
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3579452	19/05/2015	19/05/2015	19/08/2015

Dados básicos:

CPF: 268.880.288-79

Nome: LAERTE BENTO VIOLA

Endereço:

logradouro: RUA: DR MARIO SETZER

N.º: 20

Complemento: APTO: 11

Bairro: VILA SANTO ESTEFANO

Município: SAO PAULO

CEP: 04154-010

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2233-05	Médico Veterinário

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	VQKRM4ZYA4Z3Y86
------------------------------	-----------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6272355	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 368.503.198-84

Nome: LAURA KYOKO HONDA

Endereço:

Logradouro: RUA PRAIA DE TABATINGA

N.º: 2193

Complemento:

Bairro: PONTA NEGRA

Município: NATAL

CEP: 59092-000

UF: RN

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6qxl.w3xy.jz93.781k
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2275361	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 081.037.697-03

Nome: LEILA SOLEDADE LEMOS

Endereço:

Logradouro: PEREIRA DA SILVA

N.º: 234 Complemento: CASA

Bairro: LARANJEIRAS Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22221-140 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	8 - Recuperação de Áreas
2	11 - Gestão Ambiental
3	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	zu98.s2h3.sylu.5e74
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



IBAMA
FLS. 16402

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
224912	13/05/2015	13/05/2015	13/08/2015

Dados básicos:

CPF: 280.958.428-18

Nome: LUCIANA MOREIRA LOBO

Endereço:

logradouro: RUA PASCAL, N° 100 APTO. 141

N.º: 100

Complemento: APTO:141

Bairro: CAMPO BELO

Município: SAO PAULO

CEP: 04616-000

UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	RCZ3X2SEG7F9BBW4
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

JULIAC/IBAMA
S. 16403
RUB

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
751490	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 884.171.156-68
Nome: LUÍS FÁBIO SILVEIRA

Endereço:

Logradouro: AVENIDA DIOGO GOMES CARNEIRO 110, CASA 103
N.º: 110 Complemento: CASA 103
Bairro: BUTANTÃ Município: SAO PAULO
CEP: 05547-030 UF: SP

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	5 - utilização do patrimônio genético natural

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	qlx9.p2lp.tq63.c9rk
-----------------------	---------------------

EM BRANCO

COHIDILIC/IBAMA
 FLS. 16404
 RUB.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4455044	09/03/2015	09/03/2015	09/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 052.264.429-55
 Nome: Luis Fernando Storti

Endereço:

Logradouro: rua Ana Neri 285 ap. 401
 N.º: Complemento:
 Bairro: Jd Petrópolis Município: LONDRINA
 CEP: 86015-610 UF: PR

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	19 - Atividades RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	x6h3.bhet.ajpl.9utp
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

COHIDILIC/IBAMA
CFLS. 16405
RUB.

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5579549	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 867.568.002-30
Nome: LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO

Endereço:

Logradouro: RUA PEDREIRINHA
N.º: Complemento:
Bairro: GUANABARA Município: ANANINDEUA
CEP: 67110-280 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	17 - Agente Ambiental Voluntário
2	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
3	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
4	19 - Atividades RAPELD
5	10 - Auditoria Ambiental
6	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
7	5 - Educação Ambiental
8	11 - Gestão Ambiental
9	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

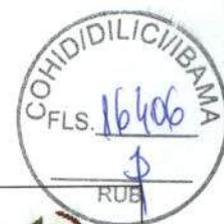
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	i4af.3b1f.pktd.k9c7
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5092619	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 369.306.558-64
Nome: marcela Brasil de Castro Godinho

Endereço:

Logradouro: Rua dos Franceses, 498 / Bl. A / Ap. 41
N.º: Complemento:
Bairro: Morro dos Ingleses Município: SAO PAULO
CEP: 01329-010 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ifv4.yemc.qh4c.x6dz
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4871415	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 003.071.728-05
 Nome: Marilene Fernandes de Almeida

Endereço:

Logradouro: Rua Fabricio Correa 123
 N.º: Complemento:
 Bairro: Vila Mazzei Município: SAO PAULO
 CEP: 02311-120 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

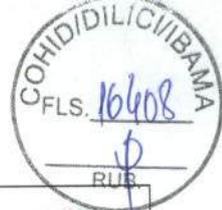
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>vpqe.mvi.p76x.p6qn</i>
-----------------------	---------------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1799231	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 319.695.418-81
Nome: Marina Somenzari

Endereço:

Logradouro: Av. das Araras, 1201
N.º: Complemento:
Bairro: Parque dos Pássaros Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09861-090 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
2	19 - Atividades RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>dzwg.dgl6.gmnf.rqdw</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5840294	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 979.848.172-00
 Nome: MICHELE SILVA GONÇALVES

Endereço:

Logradouro: AVENIDA RONDÔNIA
 N.º: 62 Complemento: CASA
 Bairro: ALVORADA Município: PIMENTA BUENO
 CEP: 76970-000 UF: RO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	cn6d.y877.zm4b.vxkj
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5512996	13/05/2015	13/05/2015	13/08/2015

Dados básicos:

CPF: 008.201.430-22
Nome: MILENA HENRIQUE PASSAIA

Endereço:

logradouro: DOM FELICIANO
N.º: 130 Complemento:
Bairro: CENTRAL Município: GRAVATAI
CEP: 94065-000 UF: RS

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	MRFHWR1FUMHVZICU
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5611971	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	325.624.298-77		
Nome:	MÔNICA APARECIDA PEDROSO		
Endereço:			
Logradouro:	RUA INCA COR DE ROSA		
N.º:	64	Complemento: CONJ. HABITACIONAL	
Bairro:	PERUS	Município:	SAO PAULO
CEP:	05209-010	UF:	SP
Atividades desenvolvidas:			
Categoria	Atividade		
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática		
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
2	8 - Recuperação de Áreas		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
Chave de autenticação		<i>6t5r.lmt5.urnw.kaml</i>	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1931893	24/02/2015	24/02/2015	24/05/2015

Dados Básicos:

CPF: 263.053.478-24
Nome: PATRICIA BELOTO BERTOLA

Endereço:

Logradouro: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 550 apt 15B
N.º: Complemento:
Bairro: ITAIM BIBI Município: SAO PAULO
CEP: 04530-000 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
2	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>btp7.shd2.a38s.wpgr</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2767499	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 902.252.522-87
 Nome: PATRICIA DOS SANTOS VILHENA

Endereço:

Logradouro: AVENIDA LEÃO XIII - LADO ÍMPAR
 N.º: 3905 Complemento: BL 07 APTO 206
 Bairro: RIBEIRÂNIA Município: RIBEIRAO PRETO
 CEP: 14096-180 UF: SP

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	5 - utilização do patrimônio genético natural
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	17 - Agente Ambiental Voluntário

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ljmh.pd8d.jd2z.8mxm
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2540829	19/05/2015	19/05/2015	19/08/2015

Dados básicos:

CPF: 776.862.685-00
Nome: PATRICIO ADRIANO DA ROCHA

Endereço:

logradouro: RUA RIACHÃO, N° 1605
N.º: 1605 Complemento:
Bairro: CIRURGIA Município: ARACAJU
CEP: 46050-670 UF: SE

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	7CEMX8TRB3SCPL5X
------------------------------	------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2299349	14/05/2015	14/05/2015	14/08/2015
Dados básicos:			
CPF: 067.278.956-60			
Nome: PEDRO HENRIQUE FREIRE DIAS			
Endereço:			
logradouro: RUA ACRE			
N.º: 120		Complemento:	
Bairro: JOÃO PINHEIRO		Município: POCOS DE CALDAS	
CEP: 37701-467		UF: MG	
Chave de autenticação		SUMC3LMD8ZHUJDS8	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5172864	23/03/2015	23/03/2015	23/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 013.805.236-05

Nome: RAFAEL MARTINS

Endereço:

Logradouro: RUA DAS PAINEIRAS

N.º: 1319

Complemento: BECO

Bairro: ELDORADO

Município: CONTAGEM

CEP: 32310-400

UF: MG

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	3 - Qualidade do Solo
3	8 - Recuperação de Áreas
4	7 - Controle da Poluição
5	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
6	19 - Atividades RAPELD
7	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
8	5 - Educação Ambiental
9	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6yjl.b4h5.e1s4.i9d2
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2737596	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	016.674.461-18		
Nome:	Rafael Vieira Nunes		
Endereço:			
Logradouro:	RUA 55, Número 281, Apartamento 14		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Boa Esperança	Município:	CUIABA
CEP:	78068-720	UF:	MT
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
Chave de autenticação		v5yg.eef7.asqy.w8f2	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2511287	11/03/2015	11/03/2015	11/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 082.153.376-27
 Nome: Renato Augusto Junqueira Gaiga

Endereço:

Logradouro: Av. Santo Antônio 571
 N.º: Complemento:
 Bairro: Jardim Cascatinha Município: POCOS DE CALDAS
 CEP: 37701-036 UF: MG

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

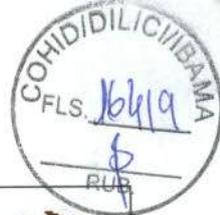
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ttx1.s2xu.aqd6.hte3
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5261465	11/03/2015	11/03/2015	11/06/2015
Dados Básicos:			
CPF:	073.500.396-38		
Nome:	Rodolph Christopher Loiola		
Endereço:			
Logradouro:	Rua Argentina, 724 apto 153		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Jardim Quissisana	Município:	POCOS DE CALDAS
CEP:	37701-248	UF:	MG
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		wajc.t685.ussu.fee8	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	12/05/2015	Data de validade:	12/05/2017
CPF: 002.910.520-02			
NOME: RODRIGO DE MELLO CAVALCANTE			
LOGRADOURO: SALVADOR LEÃO Nº71			
N.º: 71	COMPLEMENTO: CASA FUNDOS		
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE		UF: RIO GRANDE DO SUL	
Ocupações e áreas de atividades declaradas:			
Biólogo			
Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental			
12/05/2015			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1882348	25/03/2015	25/03/2015	25/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 296.576.088-13
Nome: Sabrina Outeda Jorge

Endereço:

Logradouro: Rua do Matão, travessa 14, nº 101
N.º: Complemento:
Bairro: Butantã Município: SAO PAULO
CEP: 05508-900 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	lyng.xu96.8qz7.3mqb
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
521629	02/03/2015	02/03/2015	02/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 086.122.968-11
Nome: Sandra Elisa Favorito

Endereço:

Logradouro: Rua Manoel da Nobrega, 420 - Apto. 52
N.º: Complemento:
Bairro: Paraíso Município: SAO PAULO
CEP: 04001-001 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental
3	2 - Qualidade da Água
4	3 - Qualidade do Solo
5	8 - Recuperação de Áreas
6	4 - Uso do Solo
7	10 - Auditoria Ambiental
8	11 - Gestão Ambiental
9	1 - Qualidade do Ar
10	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>iebv.vukj.cwbl.x14n</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2329381	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 007.394.573-06
 Nome: Sílvia Tereza de Carvalho

Endereço:

Logradouro: Vila Abraham Athias,06
 N.º: _____ Complemento: _____
 Bairro: Marco Município: BELEM
 CEP: 66093-570 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>rqf1.25g3.5swm.eax7</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4942956	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 324.401.478-00
Nome: Tarik Godoy Dangl Plaza

Endereço:

Logradouro: rua Tito, 131, apto 11
N.º: Complemento:
Bairro: Barra Funda Município: SAO PAULO
CEP: 05051-000 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	4 - Uso do Solo
2	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
4	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6n85.dkas.914g.4bwe
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5121522	24/03/2015	24/03/2015	24/06/2015

Dados Básicos:

CPF: 347.085.138-79
Nome: YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

Endereço:

Logradouro: RUA FRANCISCO JUSTINO AZEVEDO
N.º: 80 Complemento: 24B
Bairro: ACLIMAÇÃO Município: SAO PAULO
CEP: 01534-010 UF: SP

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	5 - utilização do patrimônio genético natural

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ef5p.r418.hzst.zve5
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA
LABORATÓRIO DE TERMITOLOGIA

Tel.: (83) 3216-7771

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Laboratório de Termitologia da Universidade Federal da Paraíba aceita o depósito do material biológico (Entomofauna: Isoptera) a ser coletado no âmbito do Projeto “Monitoramento da Fauna Silvestre na Área de Influência da UHE Jirau”, localizada no município de Porto Velho, Rondônia, sob a responsabilidade da Empresa ARCADIS logos. O Laboratório de Termitologia e a Coleção de Isoptera da UFPB estão sob a responsabilidade do Prof. Alexandre Vasconcellos.

Ademais, todo o material depositado na Coleção citada será devidamente conservado e estará disponível ao acesso de pesquisadores brasileiros e estrangeiros interessando em seu estudo, desde que concordem com os procedimentos técnicos adotados pela Instituição.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Alexandre Vasconcellos
UFPB - Dep. Sistemática e Ecologia
Laboratório Termitologia
SIAPE 1907827

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

O Departamento de Biologia/Universidade Federal de Rondônia declara aceitar o depósito do material biológico (Entomofauna: vetores) a ser coletado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na Área de Influência da UHE Jirau localizado no município de Porto Velho, Rondônia, sob a responsabilidade da empresa ARCADIS logos.

O Departamento de Biologia/Universidade Federal de Rondônia compromete-se a conservar adequadamente o material e dar acesso aos pesquisadores interessados em seu estudo, desde que concordem com os procedimentos técnicos adotados pela instituição.

Porto Velho, 18 de maio de 2015.

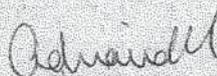
Dra Maria Áurea Pinheiro de Almeida da Silveira
Curadora da coleção Entomofauna
Portaria 579/GR de 05 de junho de 2014
Universidade Federal de Rondônia

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Adriana Ruckert da Gama, Biólogo, inscrito no RG Nº. 19119804 e no CPF Nº. 101895438-41, portador do CRBio nº: 26287/01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Adriana Ruckert da Gama
CRBio:26287/01

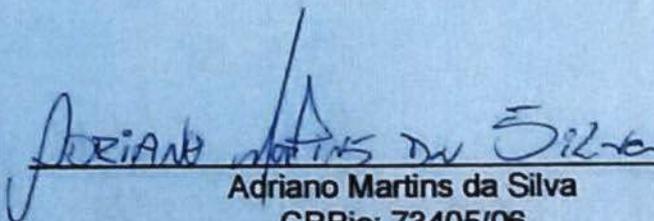
EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Velho, 14 de Maio de 2015.

Eu, Adriano Martins da Silva, Biólogo, inscrito no RG Nº. 1014003 SSP/RO e no CPF Nº. 884.440.152-53, portador do CRBio nº: 73405/06, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



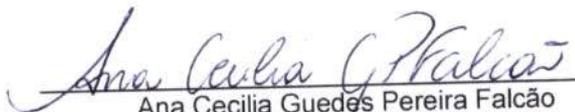
Adriano Martins da Silva
CRBio: 73405/06

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Velho, 12 de Maio de 2015.

Eu, Ana Cecilia Guedes Pereira Falcão, Bióloga, inscrito no RG N°. 2429796 SSP-PB e no CPF N°. 046.412.624-03, portador do CRBio n°: 67.392/05-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Ana Cecilia Guedes Pereira Falcão

CRBio: 67.392/05-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Poços de caldas, 14 de Maio de 2015.

Eu, Ana Cristina Monteiro-Leonel, Bióloga, inscrito no RG Nº. M3144893 e no CPF Nº. 086.568.068-07, portador do CRBio nº: 16 817/4D - CTF: 313797, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Nome: Ana Cristina Monteiro-Leonel
CRBio: 16 817/4D - CTF: 313797

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Belém – PA, 12 de Maio de 2015.

Eu, **ANA PAULA JUSTINO DE FARIA**, Bióloga, inscrito no RG N°. 6013767 SSP/GO e no CPF N°. 012.964.481.18, portador do CRBio n°: 90277/06-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Ana Paula Justino de Faria
CRBio: 90277/06-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Feira de Santana/BA, 13 de maio de 2015.

Eu, André Grassi Corrêa, Biólogo, inscrito no RG N°. 11.171.606 e no CPF N°. 013.117.056-27, portador do CRBio n°:76350/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS Logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



André Grassi Corrêa
CRBio: 76350/04-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Beatriz Cristina Beça, Bióloga, inscrito no RG N°. 23.809.244-6 e no CPF N°. 258.140.928-23, portador do CRBio nº: 072098/01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Beatriz Cristina Beça
CRBio: 072098/01

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Beatriz Helena Santos Leite, Biólogo, inscrito no RG Nº. 29.755.235-1 e no CPF Nº. 301.635.118-88, portador do CRBio nº: 64095/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Beatriz Helena Santos Leite
CRBio: 64095/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Itajubá, 15 de Maio de 2015.

Eu, Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares, Biólogo, inscrito no RG N°. 129268637 e no CPF N°. 11146801769, portador do CRBio n°: 78166/02, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares

Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares
CRBio: 78166/02

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Rio Claro, 12 de Maio de 2015.

Eu, Bruno Ferreira, Ecólogo, inscrito no RG nº 43.951.417-4 e no CPF nº 326.747.428-01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



MSc. Bruno Ferreira
CTF Ibama: 4.000.762

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

João Pessoa, 13 de Maio de 2015.

Eu, Carlos Eduardo da Silva Garske, Biólogo, inscrito no RG Nº. 12.944.155-6 e no CPF Nº. 086.361.457-40, portador do CRBio nº: 38.881/02, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

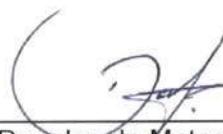

Carlos Eduardo da Silva Garske
CRBio: 38.881/02

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Aracaju, 13 de Maio de 2015.

Eu, Douglas de Matos Dias, Biólogo, inscrito no RG N°. 1537.447 SSP/SE e no CPF N°. 837.838.815-87, portador do CRBio nº: 92.626/05D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



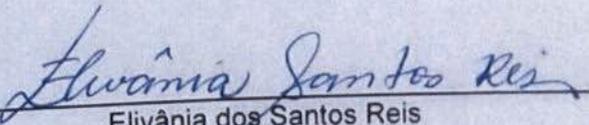
Douglas de Matos Dias
CRBio: 92.626/05D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Velho 13 de Maio de 2015.

Eu, Elivânia dos Santos Reis, Biólogo, inscrito no RG Nº. 1823 343 e no CPF Nº. 903.204.761-20 portador do CRBio nº: 28342/04-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


Elivânia dos Santos Reis
CRBio: 28342/04-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 18 de Maio de 2015.

Eu, Érica Cristina Padovani Haller, Biólogo, inscrito no RG Nº. 28.631.173-2 e no CPF Nº. 281.304.378-80, portador do CRBio nº: 33.480, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Érica Cristina Padovani Haller
CRBio: 33.480

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Érika Machado Costa Lima, Biólogo, inscrito no RG Nº. M-9263795 e no CPF Nº. 042.321.016-59, portador do CRBio nº: 478272/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Érika Machado Costa Lima

Érika Machado Costa Lima
CRBio: 478272/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Canoas, 12 de Maio de 2015.

Eu, Felipe Bortolotto Peters, Biólogo, inscrito no RG N°. 606351213 e no CPF N°. 806530140-15, portador do CRBio nº: 53753-03, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Felipe Bortolotto Peters
CRBio: 53753-03

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo 13 de Maio de 2015.

Eu, Felipe Arantes, Biólogo, inscrito no RG N° 443438985 e no CPF N° 36408762883, portador do CRBio nº 86970/01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Felipe Arantes

Felipe Arantes
CRBio:86970/01

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Fernanda Bocalini, Biólogo, inscrito no RG N°. 35719661-2 e no CPF N°. 360585718-39, portador do CRBio nº: 89584/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Fernanda Bocalini

Fernanda Bocalini
CRBio: 89584/01-D

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2015.

Eu, Flávio Carvalho Hashimoto, Biólogo, inscrito no RG N°. 206806952 e no CPF N°. 11635165709, portador do CRBio nº: 91.93502-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Flávio Carvalho Hashimoto

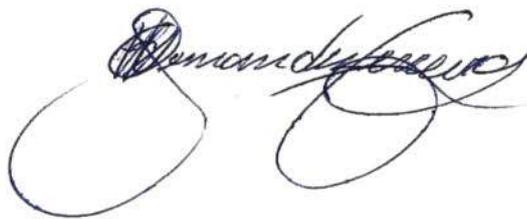
Flávio Carvalho Hashimoto
CRBio: 91.93502-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Eu, HUGO FERNANDES FERREIRA, Biólogo, inscrito no RG N°. 2001010178642 e no CPF N°. 002.688.193-43, portador do CRBio n°: 67.339/05, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Dr. Hugo Fernandes Ferreira
CRBio: 67.339/05

EM BRANCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELS. 16448
φ

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Suzano, 12 de Maio de 2015.

Eu, Irineu Norberto Cunha, Biólogo, inscrito no RG N°. 40.997.830-9 e no CPF N°. 306.300.838-94, portador do CRBio nº: 94146/01-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


Irineu Norberto Cunha
CRBio: 94146/01-D

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Novo São Joaquim - MT, 12 de Maio de 2015

Eu, JADERSON LOPES DE SOUZA, Biólogo, inscrito no RG Nº 1.596.237-7 SSP/MT e no CPF Nº 011.606.751-96, portador do CRBio nº 74559/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


JADERSON LOPES DE SOUZA
CRBio 74559/01-D

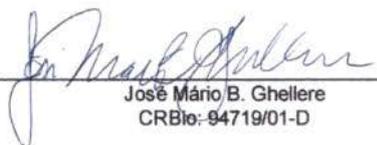
EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 14 de Maio de 2015.

Eu, José Mário Beloti Ghellere, Biólogo, inscrito no RG N°. 32652843-x e no CPF N°. 260624908-99, portador do CRBio nº: 94719/01-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


José Mário B. Ghellere
CRBio: 94719/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de maio de 2015.

Eu, Juliana Gaboardi Vultão, Veterinária, inscrita no RG Nº 33.883.887-9 e no CPF Nº 064.614.326-39, portador do CRMV-SP nº 29987, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Juliana Gaboardi Vultão.

Juliana Gaboardi Vultão
CRMV-SP: 29897

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Velho, 12 de Maio de 2015.

Eu, Karina Ferreira dos Santos, Biólogo, inscrito no RG Nº. 44.808.727-3 e no CPF Nº 365.129.818-39, portador do CRBio nº: 86101/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



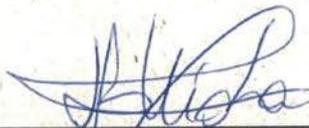
Karina Ferreira dos Santos
CRBio: 86101/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Laerte Bento Viola, Veterinário, inscrito no RG Nº. 19 490 909-8 e no CPF Nº. 268.880.288-79, portador do CRMV-SP nº: 14700, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Laerte Bento Viola
CRMV-SP: 14700

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Natal, 18 de Maio de 2015.

Eu, Laura Kyoko Honda, Bióloga, inscrito no RG N° 34402252-3 e no CPF N°368503198-84, portador do CRBio nº: 99.937/05-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Laura Kyoko Honda

Laura Kyoko Honda
CRBio: 99.937/05-D

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2015.

Eu, Leila Soledade Lemos, Bióloga, inscrito no RG N°. 010883203-1 e no CPF N°. 081037697-03 portador do CRBio nº: 55505, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Leila Soledade Lemos

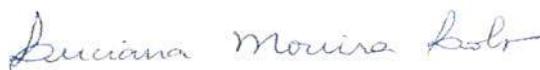
Leila Soledade Lemos
CRBio: 55505

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 13 de Maio de 2015.

Eu, Luciana Moreira Lobo, Biólogo, inscrito no RG N°. 24 936 944-8 e no CPF N°. 032.658.989-97, portador do CRBio nº:39020/01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Luciana Moreira Lobo
CRBio: 39020/01

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 13 de maio de 2015.

Eu, Luís Fábio Silveira, Biólogo, inscrito no RG N°. 5601877 e no CPF N°. 88417115668, portador do CRBio nº:16025/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



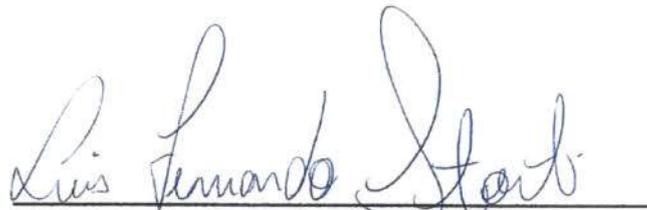
Luís Fábio Silveira
CRBio: 16025/4-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Londrina, 12 de maio de 2015.

Eu, Luis Fernando Storti, Biólogo, inscrito no RG N°. 8676468-7 e no CPF N°. 052.264.429-55, portador do CRBio n°: 66247/07-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



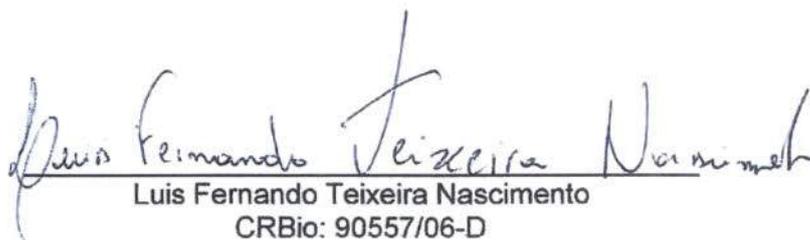
Luis Fernando Storti
CRBio: 66247/07-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Belém, 14 de Maio de 2015.

Eu, Luis Fernando Teixeira Nascimento, Biólogo, inscrito no RG Nº. 4681828 e no CPF Nº. 867.568.002-30, portador do CRBio nº: 90557/06-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


Luis Fernando Teixeira Nascimento
CRBio: 90557/06-D

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 13 de Maio de 2015.

Eu, Marcela Brasil de Castro Godinho, Biólogo, inscrito no RG Nº. 44.218.862-6 e no CPF Nº. 369.306.558-64, portador do CRBio nº: 86529/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Marcela Brasil de Castro Godinho

Marcela Brasil de Castro Godinho
CRBio: 86529/01-D

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Bragança Paulista, 14 de Maio de 2015.

Eu, Marilene Fernandes de Almeida, Biólogo, inscrito no RG Nº. 11.460.301-7 e no CPF Nº. 003.071.728-05, portador do CRBio nº: 2514-1, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



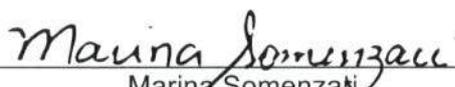
Marilene Fernandes de Almeida
CRBio: 2514-1

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

João Pessoa, 12 de Maio de 2015.

Eu, Marina Somenzari, Bióloga, inscrita no RG Nº. 28.439.700-3 e no CPF Nº. 319.695.418-81, portador do CRBio nº: 438821/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Marina Somenzari
CRBio: 438821/01-D

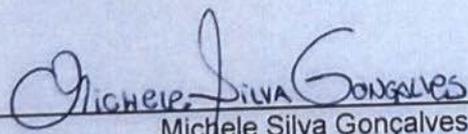
EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Pimenta Bueno - RO, 14 de Maio de 2015.

Eu, Michele Silva Gonçalves, Bióloga, inscrita no RG N°. 1003944 e no CPF N°. 979.848.172-00, portadora do CRBio n°: 103008/06-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


Michele Silva Gonçalves
CRBio: 103008/06-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Gravataí , 13 de Maio de 2015.

Eu, Milena Henrique Passaia, Biólogo, inscrito no RG N°. 8078644765 e no CPF N°. 008201430-22, portador do CRBio nº: 81699-03, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Milena Henrique Passaia
CRBio: 81699-03

EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Velho, 13 de Maio de 2015.

Eu, Mônica Aparecida Pedrosa, Bióloga, inscrito no RG Nº. 45.075.400-5 e no CPF Nº 325.624.298-77, portador do CRBio nº: 94459/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Mônica Aparecida Pedrosa

Mônica Aparecida Pedrosa
CRBio nº: 94459/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Patrícia Beloto Bertola, inscrito no RG Nº. 23.823.092-2 e no CPF Nº. 263.053478-24, portador do CRMV nº: 27284, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Patrícia Beloto Bertola

Patrícia Beloto Bertola
CRMV: 27284

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Ribeirão Preto, 17 de Maio de 2015

Eu, Patrícia dos Santos Vilhena, Bióloga, portadora do CRBio nº. 94683/01-D, R.G. nº. 59.672.259-X SSP/SP e CPF nº. 902.252.522-87, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Arcadis Logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Patrícia dos Santos Vilhena
CRBio: 94683/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Aracaju, 18 de Maio de 2015.

Eu, Patrício Adriano da Rocha, Biólogo, inscrito no RG N°. 1.429.456 e no CPF N°. 776.862.685-00, portador do CRBio nº: 46957/08-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Dr. Patrício Adriano da Rocha
CRBio: 46957/08-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Poços de Caldas, 14 de Maio de 2015.

Eu, Pedro Henrique Freire Dias, Biólogo, inscrito no RG N°. MG – 11.617.814 e no CPF N°. 067.278.956-60, portador do CRBio n°: 079.360/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



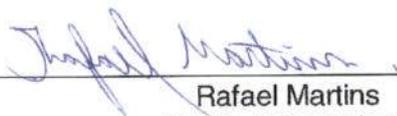
Pedro Henrique Freire Dias
CRBio: 079.360/01-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2015.

Eu, Rafael Martins, Biólogo, inscrito no RG Nº. MG-6.997.536 e no CPF Nº. 013.805.236-05, portador do CRBio nº: 073384/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



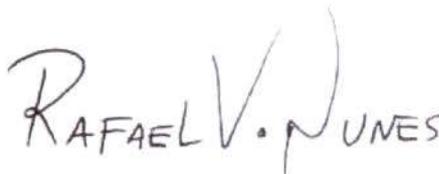
Rafael Martins
CRBio: 073384/04D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Cuiabá 13 de Maio de 2015.

Eu, Rafael Vieira Nunes, Biólogo, inscrito no RG N°. 2.283.505 SSP-DF e no CPF N°. 016-674-461-18, portador do CRBio nº: 70735/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



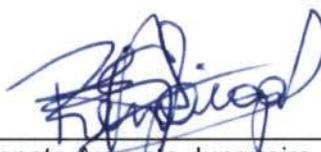
Rafael Vieira Nunes
Crbio: 70735/04-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Poços de Caldas, 14 de Maio de 2015.

Eu, Renato Augusto Junqueira Gaiga, Biólogo, inscrito no RG Nº. MG 13.212.609 e no CPF Nº. 082.153.376-27, portador do CRBio nº: 068734/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



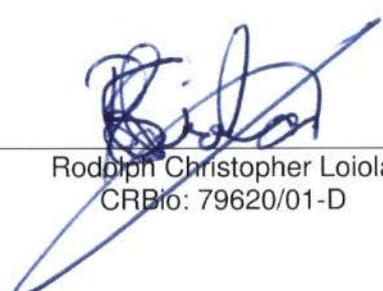
Renato Augusto Junqueira Gaiga
CRBio: 068734/04-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Poços de Caldas, 12 de Maio de 2015.

Eu, Rodolph Christopher Loiola, Biólogo, inscrito no RG N°. 13141384 e no CPF N°. 07350039638, portador do CRBio nº: 79620/01-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Rodolph Christopher Loiola
CRBio: 79620/01-D

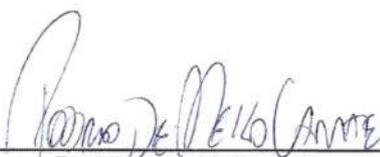
EM BRANCO



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Porto Alegre, 14 de Maio de 2015.

Eu, Rodrigo de Mello Cavalcante, Biólogo, inscrito no RG N°. 4077993972 e no CPF N°. 00291052002, portador do CRBio nº: 88207-03, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Rodrigo de Mello Cavalcante
CRBio: 88207-03

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 14 de Maio de 2015.

Eu, Sabrina Outeda Jorge, Biólogo, inscrito no RG N°. 25.536.540-8 e no CPF N°. 296.576.088/13, portador do CRBio nº: 72367-D , declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Sabrina Outeda Jorge

Sabrina Outeda Jorge
CRBio: 72367-D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Sandra Elisa Favorito Raimo, Biólogo, inscrito no RG Nº. 16185788 e no CPF Nº. 086.122.968-11, portador do CRBio nº: 10513-01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.


Sandra Elisa Favorito-Raimo
CRBio: 10513-01

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Itaituba, Pará, 12 de Maio de 2015.

Eu, Silvia Tereza de Carvalho, Bióloga, inscrito no RG N°. 2174924 e no CPF N°. 00739457306, portador do CRBio nº. 73119-06/D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

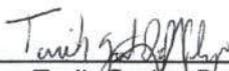

Silvia Tereza de Carvalho
CRBio: 73119-06/D

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Eu, Tarik Godoy Dangl Plaza, Biólogo, inscrito no RG N°. 44289417-x e no CPF N°. 324401478-00, portador do CRBio nº: 74848-01, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Tarik Godoy Dangl Plaza
CRBio: 74848-01

EM BRANCO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

São Paulo, 13 de Maio de 2015.

Eu, Yolanda Oliveira Salgueiro, Biólogo, inscrito no RG Nº. 33.915.117-1 e no CPF Nº. 347.085.138-79, portador do CRBio nº: 86548/01D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa ARCADIS logos S.A., responsável pela execução do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na Área de influência da UHE Jirau e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Yolanda O. Salgueiro

Yolanda Oliveira Salgueiro
CRBio: 86548/01D

EM BRANCO



Anexo I. Profissionais que deverão constar na renovação da 3ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de material Biológico 190/2012.

Nome	CTF	CPF	Lattes
Adriana Ruckert da Gama	4877858	101895438-41	http://lattes.cnpq.br/3557509674193215
Adriano Martins	2241853	884.440.152-53	http://lattes.cnpq.br/7442953788131491
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	1857330	046.412.624-03	http://lattes.cnpq.br/8421929250333889
Ana Cristina Monteiro Leonel	313797	086.568.068-07	http://lattes.cnpq.br/1156299207424428
Ana Paula Justino de Faria	5020520	012964481-18	http://lattes.cnpq.br/6041546003155327
André Grassi Correa	2184898	013.117.056-27	http://lattes.cnpq.br/0434256744843066
Beatriz Cristina Beça	4519812	258.140.928-23	http://lattes.cnpq.br/9825151947497836
Beatriz Helena Santos Leite	3582989	301.635.118-88	http://lattes.cnpq.br/6596467115931393
Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares	3824938	111.468.017-69	http://lattes.cnpq.br/1761326887848889
Bruno Ferreira	4000762	326.747.428-01	http://lattes.cnpq.br/2629706547755399
Carlos Eduardo da Silva Garske	1570698	086.361.457-40	http://lattes.cnpq.br/4427582530073385
Douglas de Matos Dias	6233224	837.838.815-87	http://lattes.cnpq.br/3499657820232206
Eliivânia Santos Reis	898049	903.204.761-20	http://lattes.cnpq.br/6309255634388110
Érica Cristina Padovani Haller	2268310	281.304.378-80	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433
Érika Machado Costa Lima	1842552	042.321.016-59	http://lattes.cnpq.br/2367586319240819
Felipe Bortolotto Peters	603314	806.530.140-15	http://lattes.cnpq.br/7669907257038472
Felipe do Amaral Arantes	5540809	364.087.628-83	http://lattes.cnpq.br/8151770039258046
Fernanda Bocalini	4275977	360.585.718-39	http://lattes.cnpq.br/2169877536357597
Flávio Hashimoto	6271580	116.351.657-09	http://lattes.cnpq.br/1400549245006185
Hugo Fernandes Ferreira	4000968	002.688.193-43	http://lattes.cnpq.br/9647959713613299
Irineu Norberto Cunha	5322134	306.300.838-94	http://lattes.cnpq.br/9918145124137157
Jaderson Lopes de Souza	2088172	011.606.751-98	http://lattes.cnpq.br/9444984728264179
José Mário Beloti Guellere	2397086	260.624.908-99	http://lattes.cnpq.br/1468717117248719
Juliana Gaboardi Vultão	1477231	064.614.326-39	http://lattes.cnpq.br/4401307523686302
Karina Ferreira dos Santos	5439696	365.129.818-39	http://lattes.cnpq.br/9863335473320626
Laerte Bento Viola	3579452	268.880.288-79	http://lattes.cnpq.br/8212216984967898
Laura Honda	6272355	368.503.198-84	http://lattes.cnpq.br/4635176779970337
Leila Lemos	2275361	081.037.697-03	http://lattes.cnpq.br/3221024799886548
Luciana Moreira Lobo	224912	280.958.428-18	http://lattes.cnpq.br/8712344081993306
Luís Fábio Silveira	751490	884.171.156-68	http://lattes.cnpq.br/5263574197578953
Luis Fernando Storti	4455044	052.264.429-55	http://lattes.cnpq.br/5821820462378116
Luis Fernando Teixeira Nascimento	5579549	867.568.002-30	http://lattes.cnpq.br/3541310970045516
Marcela Brasil Godinho	5092619	369.306.558-64	http://lattes.cnpq.br/6612523155964641
Marilene Fernandes de Almeida	4871415	003.071.728-05	http://lattes.cnpq.br/7812167617649315
Marina Somenzari	1799231	319.695.418-81	http://lattes.cnpq.br/6621530978153150
Michele Silva Gonçalves	5840294	979.848.172-00	http://lattes.cnpq.br/7679355778980461

EM BRANCO



Nome	CTF	CPF	Lattes
Milena Henrique Passaia	5512996	008.201.430-22	http://lattes.cnpq.br/4457074570934388
Mônica Aparecida Pedroso	5611971	352.624.298-77	http://lattes.cnpq.br/2583395648425936
Patrícia Beloto Bertola	1931893	263.053.478-24	http://lattes.cnpq.br/3326055173040182
Patrícia dos Santos Vilhena	4987060	902.252.522-87	http://lattes.cnpq.br/9596497668089532
Patrício Adriano da Rocha	2540829	776.862.685-00	http://lattes.cnpq.br/6650057505813155
Pedro Henrique Freire Dias	2299349	067.278.956-60	http://lattes.cnpq.br/3334658971324455
Rafael Martins	5172864	013.805.236-05	http://lattes.cnpq.br/9301354483645821
Rafael Vieira Nunes	2737596	016.674.461-18	http://lattes.cnpq.br/5048661854935501
Renato Augusto Junqueira Gaiga	2511287	082.153.376-27	http://lattes.cnpq.br/8205595954882554
Rodolph Christopher Loiola	5261465	073.500.396-38	http://lattes.cnpq.br/5079073047620796
Rodrigo de Mello Cavalcante	5664970	002.910.520-02	http://lattes.cnpq.br/4541481053413144
Sabrina Outeda Jorge	1882348	296.576.088-13	http://lattes.cnpq.br/8328250634227017
Sandra Elisa Favorito Raimo	521629	086.122.968-11	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364
Silvia Teresa de Carvalho	2329381	007.394.573-06	http://lattes.cnpq.br/1279596205151203
Tarik Godoy	4942956	324.401.478-00	http://lattes.cnpq.br/9074118994648554
Yolanda Salgueiro	5121522	347.085.138-79	http://lattes.cnpq.br/1461296775791067

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Outros</i>
Nº. 02001.0101 <i>45</i> /2015- <i>29</i>
Recebido em <i>29/05/2015</i>
<i>Kamille</i>
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

IT/LF 694-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012
Programa de Compensação Social.



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de abril de 2015.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

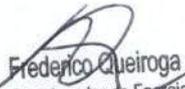
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

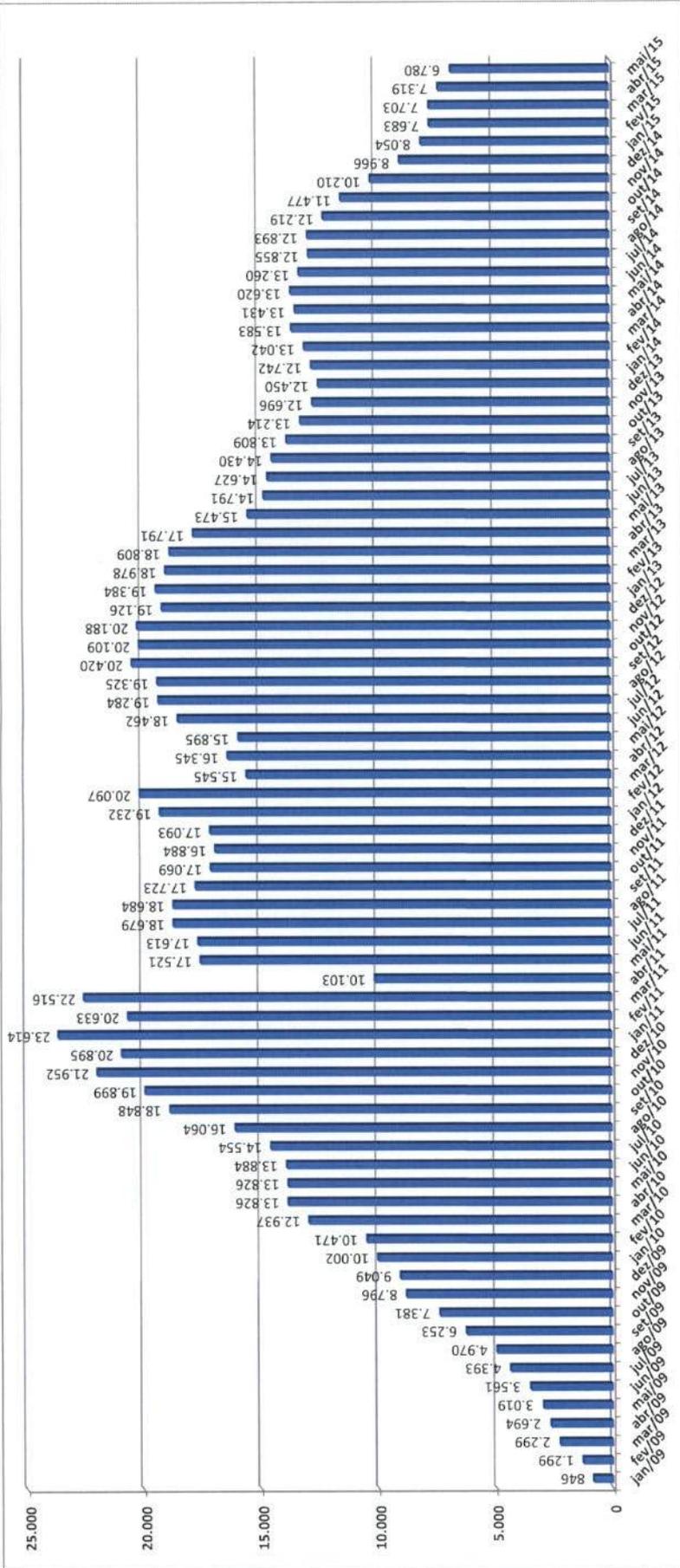
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alexandra Drummond
acompanhamento,

4/6/15


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU



Handwritten scribble or signature.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0104 <u>42/2015-79</u>
Recebido em <u>03/06/2015</u>
Assinatura <u>Comita</u>

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.



Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc: Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Solicitação de Autorização para Transporte de Animal Silvestre Vivo
Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem, pela presente, solicitar autorização para o transporte de 04 (quatro) espécimes vivos da família *Tayassuidae*, resgatados no Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, sendo 03 (três) deles no âmbito da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 400/2014 (2ª retificação) e 01 (um) no âmbito da ACCTMB nº 408/2014 (1ª retificação) (**Anexo I**).

Tendo em vista a paralisação das atividades de resgate de fauna no reservatório da UHE Jirau, como é de conhecimento deste Instituto, atualmente o resgate vem sendo executado pela ARCADIS Logos somente no interior do Canteiro de Obras da UHE Jirau, seguindo todas as condicionantes gerais e específicas da ACCTMB nº 408/2014 (1ª retificação).

A solicitação é referente à destinação de 01 (um) indivíduo de *Pecari tajacu* (cateto) e 03 (três) indivíduos de *Tayassu pecari* (queixada), visto o interesse demonstrado pela Instituição "Sítio Toca da Onça" de Goiânia em utilizar os exemplares para comporem o plantel de seu criadouro, conforme carta de aceite desta Instituição (**Anexo II**).

Ressalta-se que a espécie *Tayassu pecari* aparece categorizada como "Vulnerável" na lista de espécies ameaçadas da Internacional Union for Conservation Nature (IUCN) e na lista nacional de fauna ameaçada no Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2014).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

A analista Natálio
Monteiro para minutos
ofício à ESBR informando
que a autorização deve ser
recolhida à SUPES/RO. Após,
encaminhar a Carta o resgate
SUPES para análise
16/6/15
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



SÍTIO TOCA DA ONÇA
(Processo IBAMA-GO: 02010.000824/2011-57)

Goiânia, 02 de abril de 2015.

Ilma Sr^a Erika M.C.Lima
Arcadis Logos - Divisão de Meio Ambiente

Ref^a: Recebimento de animais provenientes da UHE Jirau.

Prezada senhora,

Venho por meio desta manifestar nosso interesse em receber animais das espécies *Tayassu pecari* e *T. tajacu* provenientes do resgate de fauna da UHE Jirau, para comporem o plantel de nosso criadouro (Processo IBAMA-GO: 02010.000824/2011-57), e informar que dispomos de recintos adequados para o recebimento dos exemplares supracitados.

Atenciosamente.

Anah Tereza de Almeida Jácomo
Bióloga e Responsável Técnica
CRBio: 16003/04D

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	1ª RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014	VALIDADE 19/10/2016
ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENHIMENTO: Usina Hidrelétrica de Jirau		
EMPREENDEDOR: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL		
CNPJ: 09.029.666/0001-47	CTF: 2854120	
ENDEREÇO: Avenida. Almirante Barroso, 52 – 2802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ARCADIS Logos S.A.		
CNPJ/CPF: 07.939.296/0001-50	CTF: 5.436.386	
ENDEREÇO: Rua Libero Badaró, nº 377 – 15º Andar — São Paulo/SP – CEP: 01009-906		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Sandra Favorito Raimo		
CPF: 086.122.968-11	CTF: 521629	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna silvestre no Canteiro de Obras e eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte. Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves, mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha de orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brinco metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentem alto grau de estresse. Não será utilizada a técnica de marcação por ablação de dígitos, não recomendada pela Resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.		
ÁREAS AMOSTRAIS: Canteiro de obras, margens e reservatório da UHE Jirau, Porto Velho, Rondônia.		
PETRECHOS: Puças, pinhão, cambão, gancho, rede, armadilhas <i>live-trap</i> (gaiolas e sherman) e caixas de transporte.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; e Fundação Universidade Federal de Rondônia.		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE <ol style="list-style-type: none"> Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; Coleta/transporte de espécies listadas na Instrução Normativa MMA nº03/2003, lista vermelha da IUCN, bem como as INs MMA 05/04 e 52/05 e no Livro Vermelho de Espécies Ameaçadas; Coleta de material biológico por técnicos não listados no verso desta; Exportação de material biológico; Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Transporte de animais silvestres vivos, salvo serpentes, além da área de influência do AHE Jirau 		
Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO DESTA FOLHA		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, DF <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">05 FEV 2014</div>	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): <div style="text-align: center;"> Thomas Miazaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA </div>	

EM BRANC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
 Nº 02001.002715/2008-88

1ª RETIFICAÇÃO DA
 AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014

VALIDADE
 19/10/2016

EQUIPE TÉCNICA

NOME	CTF	NOME	CTF
Adriano Martins da Silva	2241853	José Pedro Marinho de Sousa	4876227
Alexandre Reis Percequillo	546187	Juliana Gaboardi Vultão	1477231
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	1857330	Laerte Bento Viola	3579452
Ana Luzia Souza Barros	4905341	Luís Fábio Silveira	751490
Beatriz Cristina Beça	4519812	Marcela Miranda Luppi	2137349
Beatriz Helena Santos Leite	3582989	Patrícia Beloto Bertola	1931893
Camilla Presente Pagotto	1855950	Rafael Carneiro da Silva Matos	2342936
Érica Cristina Padovani Haller	2268310	Raphaela de Oliveira Coutinho	5501387
Érika Machado Costa Lima	1842552	Sabine Garcia de Oliveira	3972019
Fernanda Volpon Neves	4334110	Sandra Elisa Favorito Raimo	521629

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente será concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.2 abaixo;
- 1.6. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e links para os currículos lattes;
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte da fauna silvestre. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta autorização é válida somente para ações pontuais de resgate de fauna na área do canteiro de obras e área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte.
- 2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento ao PBA. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
 - a) Lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) Detalhamento da captura, localização georreferenciada, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria. A biometria é destinada aos animais destinados à base de resgate.

18

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

1ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014

VALIDADE
19/10/2016

- c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo - caso ainda não tenha sido tombado -, enviar identificação individual) e data da coleta;
- d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas; e
- e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate. As atividades dos coordenadores de campo está condicionada a posse das ART's do Conselho da região do empreendimento.
- 2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:
- a) As atividades de resgate no Canteiro de Obras deverão ser pontuais, em locais que apresentem a demanda específica de resgate de fauna, sem o comprometimento das demais atividades de resgate;
- b) Executar metodologias passivas de captura, com o uso de armadilhas *live-trap* para animais crípticos e de difícil contenção;
- c) Realizar a marcação dos indivíduos resgatados, que permita identificação do indivíduo e avaliar sua taxa de recaptura, exceto casos específicos que comprometam a saúde do animal.
- d) As avaliações sobre a demanda de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais;
- e) As solturas de animais deve ser realizada na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas na margem direita, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo;
- f) Realizar as solturas espalhadas em toda a extensão das áreas de soltura, de modo que as áreas que já foram utilizadas para a soltura não sejam utilizadas;
- g) A soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado; e
- h) A destinação do material biológico para as instituições receptoras deve estar de acordo com as normas de aceite do material, de forma a não ocorrer descarte desnecessário de material biológico.
- 2.5. Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:
- a) Realização imediata de monitoramento nas áreas de soltura, preferencialmente anterior a qualquer nova soltura, ou de maneira concomitante às solturas;
- b) Readequar a metodologia, implementando marcação de indivíduos, de modo a contemplar todos os grupos de fauna que foram e serão translocados, incluindo anfíbios e répteis;
- c) Avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;
- d) Avaliar se a metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;
- e) Avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente à sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e
- f) Apresentar todas as informações do item 2.6 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.
- 2.6. Realizar o monitoramento da soltura branda por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios mensais.
- 2.7. Realizar a marcação por meio de elastômeros em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados à soltura branda. Este tipo de soltura deverá ser monitorada. Caso seja mantido o posicionamento de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

1ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014

VALIDADE
19/10/2016

- inviabilidade de marcação de animais para a soltura branda, deverão ser apresentadas as restrições metodológicas, de forma clara e objetiva, para a marcação dos animais em campo.
- 2.8. Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendedor deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.
- 2.9. Esta autorização não permite o envio de animais vivos para instituições.

J

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

2ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 400/2014

VALIDADE
31/12/2016

ATIVIDADE: LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO: RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Usina Hidrelétrica de Jirau

EMPREENDEDOR: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

CNPJ: 09.029.666/0001-47

CTF: 2854120

ENDEREÇO: Avenida. Almirante Barroso, 52 – 2802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ARCADIS Logos S.A.

CNPJ/CPF: 07.939.296/0001-50

CTF: 5.436.386

ENDEREÇO: Rua Libero Badaró, nº 377 – 15º Andar — São Paulo/SP – CEP: 01009-906

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Sandra Favorito Raimo

CPF: 086.122.968-11

CTF: 521629

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Resgate de fauna silvestre na área de inundação do reservatório da UHE Jirau. Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha de orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Coleta de sangue atenção a Autorização pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO nº 43144-1.

Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentem alto grau de estresse. Não será utilizada a técnica de marcação por ablação de dígitos, não recomendada pela Resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

ÁREAS AMOSTRAIS: Margens e reservatório da UHE Jirau, Porto Velho, Rondônia.

PETRECHOS:

Puças, pinção, cambão, gancho, rede, armadilhas *live-trap* (gaiolas e sherman) e caixas de transporte.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL:

Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo;
Coleção de Mamíferos da Universidade Federal da Paraíba;
Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; e
Fundação Universidade Federal de Rondônia.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Coleta/transporte de espécies listadas na Instrução Normativa MMA nº 03/2003, lista vermelha da IUCN, bem como as INs MMA 05/04 e 52/05 e no Livro Vermelho de Espécies Ameaçadas;
4. Coleta de material biológico por técnicos não listados no verso desta;
5. Exportação de material biológico;
6. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.
7. Transporte de animais silvestres vivos, salvo serpentes, além da área de influência do AHE Jirau

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO DESTA FOLHA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:
Brasília, DF

10 DEZ 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E
CARIMBO):

João Marcos de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

2ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 400/2014

VALIDADE
31/12/2016

EQUIPE TÉCNICA

Nome	CTF
ANA LUZIA SOUZA BARROS	4905341
ANA MARIA OLIVEIRA DAYKO	5989711
ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	6014359
BEATRIZ CRISTINA BEÇA	4519812
BEATRIZ HELENA SANTOS LEITE	3582989
CAMILLA PRESENTE PAGOTTO	1855950
DANIEL AMARO DE SOUSA	5085843
DIEGO RUDIÉLI SHEFFER	3927125
DOUGLAS UILSON VAZ MOURÃO VASCONCELOS	5308278
ERICA BACELLAR SOARES	5161525
ÉRICA CRISTINA PADOVANI HALLER	2268310
ÉRIKA MACHADO COSTA LIMA	1842552
ERUNAIÁ PEREIRA DE LIMA	5090115
ESTELA DE ALMEIDA BRANDI	5454902
GLAUKO CORREA DA SILVA	2711176
JOICE DE CARVALHO LORENSI HARTMANN	5553728
JOSÉ PEDRO MARINHO DE SOUSA	4876227
KARINA FERREIRA DOS SANTOS	5439696
LAERTE BENTO VIOLA	3579452
LEONARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA BERTHAUD	5496954
LUCIANA MOREIRA LOBO	224912
MARCOS PAULO DOS SANTOS FONSECA	618458
MÔNICA APARECIDA PEDROSO	5611971
PATRICIA BELOTO BERTOLA	1931893
REGINA ALVES DE ARAÚJO	5204392
SAMARA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	6003611
SANDRA ELISA FAVORITO	521629
SIMONE DENNY DE FREITAS	5263921
TACIANA KEILA DOS ANJOS RAMALHO	5930938
VANDER TORRES SALES	5480073

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente será concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.2 abaixo;

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

2ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 400/2014

VALIDADE
31/12/2016

- 1.6. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e *links* para os currículos *lattes*;
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades de resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte da fauna silvestre. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização.
2. **Condicionantes Específicas:**
 - 2.1. Esta autorização é válida para a fase de enchimento entre as cotas 82,5 m e 90,0m.
 - 2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento ao PBA. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
 - a) Lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) Detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria. A biometria é destinada aos animais destinados à base de resgate.
 - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo - caso ainda não tenha sido tombado, enviar identificação individual) e data da coleta;
 - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;
 - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
 - 2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate. As atividades dos coordenadores de campo está condicionada a posse das ART's do Conselho da região do empreendimento.
 - 2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:
 - a) As atividades de resgate devem ser realizadas diariamente, incluindo finais de semana e feriados, sem interrupções ou reduções na quantidade de equipes ativas;
 - b) Executar o Plano de Ação Preventiva, com base nos critérios do licenciamento ambiental;
 - c) Executar metodologias passivas de captura, com o uso de armadilhas *live-trap* para animais crípticos e de difícil contenção;
 - d) O encerramento das atividades de resgate ou redução na quantidade de equipes e barcos somente deverá ser realizado mediante a manifestação deste Instituto, ou após atendimento do critério de suspensão de atividade de resgate;
 - e) Executar as atividades de resgate com o quantitativo mínimo de: 10 (dez) barcos para o período de enchimento da cota 82,5m a 90,0m e de rescaldo, além de estarem disponíveis, durante toda estas etapas, 02 (dois) barcos reservas;
 - f) Além dos 10 (dez) barcos, mais dois barcos irão atuar especificamente com intervalo de dois dias;
 - g) Deverá ser observado os critérios para incremento de barco pelo Plano de Ação Preventiva, com base no Parecer Técnico 02001.004925/2014-59 COHID/IBAMA
 - h) As equipes de resgate devem atuar em duplas, com pelo menos 1 (um) biólogo ou veterinário. Caso seja necessária a atuação independente de embarcações, cada embarcação deve estar com um profissional (biólogo ou veterinário) embarcado;
 - i) As avaliações sobre a demanda de barcos e de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais;

EM BRANC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

**PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88**

**2ª RETIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO Nº 400/2014**

**VALIDADE
31/12/2016**

- j) As solturas de animais deve ser realizada na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de espécies exóticas. Serpentes peçonhentas não devem ser soltas na margem direita, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo;
- k) Realizar as solturas espalhadas em toda a extensão das áreas de soltura, de modo que as áreas que já foram utilizadas para a soltura não sejam utilizadas;
- l) A soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado; e
- m) A destinação do material biológico para as instituições receptoras deve estar de acordo com as normas de aceite do material, de forma a não ocorrer descarte desnecessário de material biológico.
- 2.5. Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:
- a) Realizar monitoramento de primatas soltos nas áreas de soltura;
- b) Realizar monitoramento de herpetofauna, caso seja destinado quantitativo expressivo de indivíduos para as áreas de soltura;
- c) Avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;
- d) Avaliar se a metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;
- e) Avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente à sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e
- f) Apresentar todas as informações do item 2.5 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.
- 2.6. Realizar o monitoramento da soltura branda por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios mensais.
- 2.7. Realizar a marcação por meio de elastômeros em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados à soltura branda, exceto casos que possam comprometer a saúde do animal. Este tipo de soltura deverá ser monitorada.
- 2.8. Manter as atividades de busca e monitoramento de ninhos de avifauna, para averiguar a necessidade de eventual intervenção sobre os ninhos, e apresentação destas informações sobre a eficácia da metodologia de balsas flutuantes junto aos relatórios mensais de acompanhamento.
- 2.9. Continuar o monitoramento de fauna nas ilhas, seguido do resgate dos animais, anterior à inundação da ilha. Assim como realizar o monitoramento da soltura destes indivíduos, para avaliação do sucesso das atividades de resgate e eventuais impactos sobre a coesão do grupo.
- 2.10. Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendedor deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.
- 2.11. A coleta de sangue deve seguir a risca o protocolo da Autorização emitida pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO nº 43144-1.
- 2.12. Esta autorização não permite o envio de animais vivos para instituições.
- 2.13. Esta autorização cancela a Autorização Nº 176/2012 e a 1ª Retificação da Autorização Nº 400/2014.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006201/2015-21 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2015.

Ao Senhor
Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador da Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Rua Abunã, 1759
PORTO VELHO - RONDONIA
CEP.: 76803749

Assunto: **IC.1.31.000.000214/2011-15 - Atividade pesqueira em Abunã.**

REFERENCIA: OF 02024.000412/2015-91/MPF/RO

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício 88/2015-PRDC/MPF/PR/RO, informo que este Instituto solicitou, com base no PAR. 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA, as seguintes informações sobre os pescadores de Abunã

"a. Apresente em 30 dias as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependentes, endereço de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador etc.) dos 58 pescadores de Abunã;

b. Apresente em 30 dias estudo de caso para os pescadores, da lista de 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc;

c. Apresente em 30 dias informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém, tem dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR; e

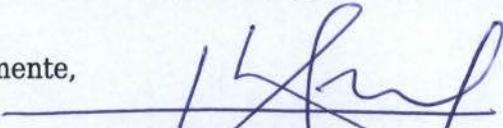


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

d. Considere a possibilidade de reajustar os valores de pagamento da verba de manutenção, para o mesmo valor pago durante o seguro defeso, por 4 meses."

2. Destaco o cumprimento dos trâmites legais de Licenciamento na questão ligada à atividade pesqueira da região, contudo não é atribuição do Ibama determinar valores das compensações financeiras, motivo pelo qual recomendamos à ESBR a realização de reuniões com a comunidade, com participação do MPE e MPF.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006182/2015-32 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2015.

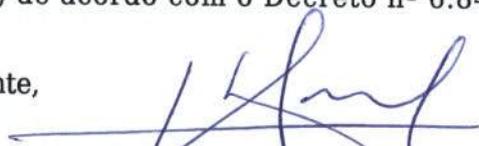
À Sua Excelência o Senhor
Confúcio Moura
Governador do Governo do Estado de Rondônia
SIBRA - SAUS Quadra 4 Bloco 4-Bloco A Ed. Victória Office Tower 2º andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070938

Assunto: **Revisão das compensações ambientais - UHE Santo Antônio e UHE Jirau.**

Senhor Governador,

1. Em resposta ao Ofício nº 042/2015/SIBRA, referente à revisão das compensações ambientais relativas às UHEs Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, informo que, até o momento, os novos estudos das usinas não suscitaram em revisão do Valor de Referência dos empreendimentos, o qual é utilizado para o cálculo da Compensação Ambiental, de acordo com o Decreto nº 6.848/2009.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

*Recebi
em 22
06
15
às 15:25 h
Dessa Miazaki cardi*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.008546/2015-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2015

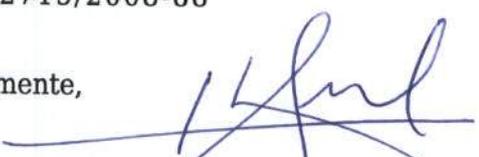
Ao Senhor Diretor da DIPRO

**Assunto: Encaminha NOT. TEC. 02001.000797/2015-55 COHID/IBAMA -
alagamento de pátios de madeira - UHE Jirau**

1. Encaminho a Nota Técnica nº 02001.000797/2015-55 COHID/IBAMA, referente à vistoria realizada na área de influência da UHE Jirau, para que a DIPRO proceda apuração quanto à pertinência de aplicação de sanções administrativas, em desfavor da ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., devido ao alagamento de pátio de madeira na área do rio Mutum.
2. Para tanto, encaminho abaixo os dados do empreendedor:

Nome da Empresa: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.;
CNPJ: 09.029.666/0001-47;
CTF: 2.854.120;
Representante Legal: VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS - CTF:
098.414.907-49;
Telefone: (69) 2182-8410 - FAX: (21) 2277-3838;
Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº
02001.002715/2008-88

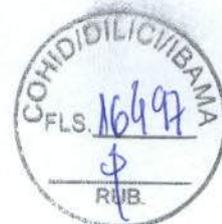
Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.008550/2015-87 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2015

Ao Senhor Diretor da DIPRO

Assunto: Encaminha Parecer Técnico Sobre descumprimento de condicionante 2.27, da LO 1097/2012 UHE Jirau.

1. Encaminho Parecer Técnico nº02001.001866/2015-48 COHID/IBAMA, para que a DIPRO proceda apuração quanto à pertinência de aplicação de sanções administrativas em desfavor da ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., devido a descumprimento da condicionante 2.27 da LO 1097/2012, da UHE Jirau.

2. Para tanto, encaminho abaixo os dados do empreendedor, bem como a lista dos documentos que embasaram o Parecer Técnico e que tratam dos Sistemas de Transposição Provisório de Peixes: 02001.002179/2015-40 IT/AT 145/2015; 02001.002794/2015-56 IT/AT 228/2015 e 02001.004030/2015-03 IT/PS 308/201.

Nome da Empresa: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.;

CNPJ: 09.029.666/0001-47;

CTF: 2.854.120;

Representante Legal: VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS - CTF:

098.414.907-49;

Telefone: (69) 2182-8410 - FAX: (21) 2277-3838;

Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 02001.002715/2008-88.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ok

172

EM BRANCO





PAR. 02001.002166/2015-71 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do pedido de Renovação da ACCTMB nº 190/2012, referente ao PCFS da UHE Jirau.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de pedido de Renovação da ACCTMB nº 190/2012, referente ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88.

I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo avaliar a solicitação de Renovação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 - UHE Jirau, feita por intermédio do documento IT/PS 469 - 2015, em 10 de abril 2015. Para tanto, foram encaminhados os documentos: Listagem da equipe técnica (anexo I); Certificado de regularidade dos profissionais (anexo II); Carta de Aceite da Universidade Federal da Paraíba como Instituição depositária de material biológico de entomofauna (anexo III).

Não obstante, em 11/05/2015 foram destacadas pendências na documentação encaminhada. As complementações solicitadas foram encaminhada em 21/05/2014 e protocoladas em 29/05/2015, por meio da carta IT/AT 667-2015. Na ocasião, ainda foi verificada a ausência do certificado de Regularidade do profissional Rodrigo de Mello e carta de aceite original ou autenticada da Universidade Federal de Rondônia. As complementações foram apresentadas em 03/06/2015, por intermédio da carta IT/AT 723-2015.

A análise que subsidiou a emissão da ACCTMB nº 190/2012 consta no Nota Informativa 18/2012 - COHID/DILIC/IBAMA.

II - ANÁLISE

Documentação para a ACCTMB

Empreendedor:

Handwritten signature

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. ; CNPJ: 09.029.666/0001-47; CTF: 2854120 e possui certificado de regularidade válido até 17/06/2015.

Consultoria e coordenadora:

Arcadis Logos S.A.; CNPJ: 07.939.296/0001-50; CTF: 5436386e possui certificado de regularidade válido até 13/07/2015.

A coordenadora técnica das atividades é Sandra Elisa Favorito Raimo - CPF: 086.122.968-11;CRBIO: 10513/01-D;CTF:521629, válido até 02/06/2015. A ART: 294/13.

Profissionais:

Conforme item 7.3 do documento "Procedimento para emissão de ACCTMB no âmbito do processo de licenciamento ambiental", a declaração de aptidão individual, o link do currículo *lattes*, CPF e CTF serão verificados para os profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e para os coordenadores.

- CTF, CPF e CR:

NOMES:	CPF:	CTF:	CR:
Adriana Ruckert da Gama	101895438-41	4877858	25/06/2015
Adriano Martins	884.440.152-53	2241853	14/08/2015
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	046.412.624-03	1857330	14/08/2015
Ana Cristina Monteiro Leonel	086.568.068-07	313797	24/06/2015
Ana Paula Justino de Faria	012964481-18	5020520	25/06/2015
André Grassi Correa	013.117.056-27	2184898	15/07/2015
Beatriz Helena Santos Leite	301.635.118-88	3582989	12/08/2015
Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares	111.468.017-69	3824938	24/06/2015
Bruno Ferreira	326.747.428-01	4000762	25/06/2015
Carlos Eduardo da Silva Garske	086.361.457-40	1570698	24/06/2015
Douglas de Matos Dias	837.838.815-87	6233224	19/08/2015
Elivânia Santos Reis	903.204.761-20	898049	20/06/2015
Érica Cristina Padovani Haller	281.304.378-80	2268310	19/08/2015
Érika Machado Costa Lima	042.321.016-59	1842552	13/08/2015



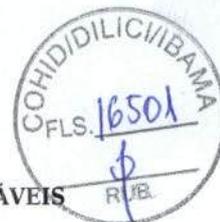
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Felipe Bortolotto Peters	806.530.140-15	603314	03/06/2015
Felipe do Amaral Arantes	364.087.628-83	5540809	13/08/2015
Fernanda Bocalini	360.585.718-39	4275977	24/06/2015
Flávio Hashimoto	116.351.657-09	6271580	24/06/2015
Hugo Fernandes Ferreira	002.688.193-43	4000968	14/08/2015
Irineu Norberto Cunha	306.300.838-94	5322134	12/08/2015
Jaderson Lopes de Souza	011.606.751-98	2088172	12/08/2015
José Mário Beloti Guellere	260.624.908-99	2397086	25/06/2015
Juliana Gaboardi Vultão	064.614.326-39	1477231	12/08/2015
Karina Ferreira dos Santos	365.129.818-39	5439696	13/06/2015
Laerte Bento Viola	268.880.288-79	3579452	19/08/2015
Laura Honda	368.503.198-84	6272355	25/06/2015
Leila Lemos	081.037.697-03	2275361	24/06/2015
Luciana Moreira Lobo	280.958.428-18	224912	13/08/2015
Luís Fábio Silveira	884.171.156-68	751490	25/06/2015
Luis Fernando Storti	052.264.429-55	4455044	09/06/2015
Luis Fernando Teixeira Nascimento	867.568.002-30	5579549	24/06/2015
Marcela Brasil Godinho	369.306.558-64	5092619	24/06/2015
Marilene Fernandes de Almeida	003.071.728-05	4871415	25/06/2015
Marina Somenzari	319.695.418-81	1799231	24/06/2015
Michele Silva Gonçalves	979.848.172-00	5840294	24/06/2015
Milena Henrique Passaia	008.201.430-22	5512996	13/08/2015
Mônica Aparecida Pedroso	352.624.298-77	5611971	25/06/2015
Patrícia Beloto Bertola	263.053.478-24	1931893	24/05/2015
Patrícia dos Santos Vilhena	902.252.522-87	4987060	24/06/2015
Patricio Adriano da Rocha	776.862.685-00	2540829	19/08/2015
Pedro Henrique Freire Dias	067.278.956-60	2299349	14/08/2015
Rafael Martins	013.805.236-05	5172864	23/06/2015
Rafael Vieira Nunes	016.674.461-18	2737596	24/06/2015
Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	11/06/2015
Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	11/06/2015
Rodrigo de Mello Cavalcante	002.910.520-02	5664970	26/08/2015
Sabrina Outeda Jorge	296.576.088-13	1882348	25/06/2015
Sandra Elisa Favorito Raimo	086.122.968-11	521629	02/06/2015
Silvia Teresa de Carvalho	007.394.573-06	2329381	24/06/2015

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Tarik Godoy	324.401.478-00	4942956	24/06/2015
Yolanda Salgueiro	347.085.138-79	5121522	24/06/2015
EMPREENDEDOR:	CNPJ	CTF	CR
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.	09.029.666/0001-47	2854120	17/06/2015
CONSULTORIA	CNPJ	CTF	CR
Arcadis Logos S.A.	07.939.296/0001-50	5436386	13/07/2015

- Link currículo lattes e declaração de aptidão:

NOMES	LINK CURRÍCULO LATTES	DECLARAÇÃO DE APTIDÃO INDIVIDUAL
Adriana Ruckert da Gama	http://lattes.cnpq.br/3557509674193215	encaminhada
Adriano Martins	http://lattes.cnpq.br/7442953788131491	encaminhada
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	http://lattes.cnpq.br/8421929250333889	encaminhada
Ana Cristina Monteiro Leonel	http://lattes.cnpq.br/1156299207424428	encaminhada
Ana Paula Justino de Faria	http://lattes.cnpq.br/6041546003155327	encaminhada
André Grassi Correa	http://lattes.cnpq.br/0434256744843066	encaminhada
Beatriz Helena Santos Leite	http://lattes.cnpq.br/6596467115931393	encaminhada
Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares	http://lattes.cnpq.br/1761326887848889	encaminhada
Bruno Ferreira	http://lattes.cnpq.br/2629706547755399	encaminhada
Carlos Eduardo da Silva Garske	http://lattes.cnpq.br/4427582530073385	encaminhada
Douglas de Matos Dias	http://lattes.cnpq.br/3499657820232206	encaminhada
Elivânia Santos Reis	http://lattes.cnpq.br/6309255634388110	encaminhada
Érica Cristina Padovani Haller	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433	encaminhada
Érika Machado Costa Lima	http://lattes.cnpq.br/2367586319240819	encaminhada
Felipe Bortolotto Peters	http://lattes.cnpq.br/7669907257038472	encaminhada
Felipe do Amaral Arantes	http://lattes.cnpq.br/8151770039258046	encaminhada
Fernanda Bocalini	http://lattes.cnpq.br/2169877536357597	encaminhada
Flávio Hashimoto	http://lattes.cnpq.br/1400549245006185	encaminhada
Hugo Fernandes Ferreira	http://lattes.cnpq.br/9647959713613299	encaminhada
Irineu Norberto Cunha	http://lattes.cnpq.br/9918145124137157	encaminhada
Jaderson Lopes de Souza	http://lattes.cnpq.br/9444984728264179	encaminhada
José Mário Beloti Guellere	http://lattes.cnpq.br/1468717117248719	encaminhada
Juliana Gaboardi Vultão	http://lattes.cnpq.br/4401307523686302	encaminhada
Karina Ferreira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9863335473320626	encaminhada
Laerte Bento Viola	http://lattes.cnpq.br/8212216984967898	encaminhada

Handwritten signature

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Laura Honda	http://lattes.cnpq.br/4635176779970337	encaminhada
Leila Lemos	http://lattes.cnpq.br/3221024799886548	encaminhada
Luciana Moreira Lobo	http://lattes.cnpq.br/8712344081993306	encaminhada
Luís Fábio Silveira	http://lattes.cnpq.br/5263574197578953	encaminhada
Luis Fernando Storti	http://lattes.cnpq.br/5821820462378116	encaminhada
Luis Fernando Teixeira Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3541310970045516	encaminhada
Marcela Brasil Godinho	http://lattes.cnpq.br/6612523155964641	encaminhada
Marilene Fernandes de Almeida	http://lattes.cnpq.br/7812167617649315	encaminhada
Marina Somenzari	http://lattes.cnpq.br/6621530978153150	encaminhada
Michele Silva Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7679355778980461	encaminhada
Milena Henrique Passaia	http://lattes.cnpq.br/4457074570934388	encaminhada
Mônica Aparecida Pedroso	http://lattes.cnpq.br/2583395648425936	encaminhada
Patrícia Beloto Bertola	http://lattes.cnpq.br/3326055173040182	encaminhada
Patrícia dos Santos Vilhena	http://lattes.cnpq.br/9596497668089532	encaminhada
Patrício Adriano da Rocha	http://lattes.cnpq.br/6650057505813155	encaminhada
Pedro Henrique Freire Dias	http://lattes.cnpq.br/3334658971324455	encaminhada
Rafael Martins	http://lattes.cnpq.br/9301354483645821	encaminhada
Rafael Vieira Nunes	http://lattes.cnpq.br/5048661854935501	encaminhada
Renato Augusto Junqueira Gaiga	http://lattes.cnpq.br/8205595954882554	encaminhada
Rodolph Christopher Loiola	http://lattes.cnpq.br/5079073047620796	encaminhada
Rodrigo de Mello Cavalcante	http://lattes.cnpq.br/4541481053413144	encaminhada
Sabrina Outeda Jorge	http://lattes.cnpq.br/8328250634227017	encaminhada
Sandra Elisa Favorito Raimo	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364	encaminhada
Silvia Teresa de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/1279596205151203	encaminhada
Tarik Godoy	http://lattes.cnpq.br/9074118994648554	encaminhada
Yolanda Salgueiro	http://lattes.cnpq.br/1461296775791067	encaminhada

Foi solicitada a exclusão dos seguintes profissionais:

Adevanio Oliveira dos Santos	Karlla Vanessa de Camargo
Alessandro Rocha	Leonardo Miranda
Alex Junior Malheiros Barbão	Leonardo Guerra
Aline Henrique Correa	Lorena Fonseca
Alípio Rezende Benedetti	Luiz Guilherme Zenóbio
Andre Cordeiro de Luca	Marcel Bittencourt
André Lucas de Oliveira Moreira	Marcela Soares de Carvalho
André Marsola Giroti	Marcelo de Oliveira
Andressa Bárbara Scabin	Marco Antônio Rego
Arina Pacheco M. Lopes	Marcus Vinícius Brandão de Oliveira

Handwritten signature

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Bianca Darski Silva	Mateus Fernando de Souza
Bruno de Freitas Xavier	Mônica Antunes Ullysea
Christian Borges	Natalia da Mata Luchetti
Claudio André Nucitelli	Paul François Colas
Diego S. Silva	Paulo Ricardo de Oliveira
Dorinny L. de Carvalho	Paulo Roberto Ramos
Douglas Meyer	Pedro Bastos Bernardes de Oliveira
Edmara Gonçalves	Rafael Braga de Almeida
Elinete Batista	Rodrigo Souza
Elsimar Silveira	Rodrigo Matos
Emília Zoppas	Rodrigo Teixeira
Enrico Frigeri	Romina Batista
Erika Jennifer	Sabine de Oliveira
Estela de Almeida Brandi	Samuel Oliveira
Fabio Schunck	Sergio Leguizamon
Fernando de Carvalho	André Nogueira
Fernando Sarti	Marco Aurélio de Sena
Flávia Fernandes	Pamela Brennand
Francisco Humberto	Raphaela Coutinho
Gabriella Cardoso Maria	Thiago Fernandes Carrijo
Graziella França Monteiro	Elis Perrone
Gregório dos Reis Menezes	Michele Gonçalves
Gregory Thom e Silva	Quézia Santos
Guilherme Costa Alvarenga	Vitor Torga Lombardi
Guilherme de Toledo Figueiredo	Vitor de Queiroz Piacentini
Guilherme Zamarian	Viviane Deslandes do Nascimento
Gustavo Simões Libardi	Waleska Gravena
Ivã Brabosa	William Tadashi
José Anderson Feijó da Silva	Yulie Shimano Feitoza
José Roberto de Oliveira	Alexandre Reis Percequillo
José Vieira de Araújo	Miguel Rodrigues
Joyce Rodrigues	Rodrigo Feitosa

- instituição depositária:

Foram encaminhadas cópias das cartas de aceite do Laboratório de Termitologia da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Rondônia, como instituições depositárias de espécimes de entomofauna (isoptera e vetores, respectivamente) coletados no Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Ressalta-se que a Universidade Federal de Mato Grosso (isoptera), a Universidade Federal do Pará (odonata), a Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto (apidae) e o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (mastofauna, herpetofauna e avifauna) continuarão como fiéis depositárias.

Recomenda-se a alteração das seguintes condicionantes:

- *"1.7. As equipes em campo deverão estar obrigatoriamente com a documentação atualizada e de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de levantamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de entomofauna vetora. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização."*

Considerando que a atividade exercida atualmente é o monitoramento dos grupos herpetofauna, mastofauna, avifauna e entomofauna, faz-se a seguinte alteração:

"1.7. As equipes em campo deverão estar obrigatoriamente com a documentação atualizada e de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de material biológico. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização."

- *"2.6. Em até 30 (trinta) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, a coordenação de projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:*

a) Lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias ;

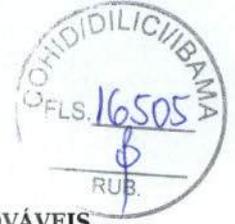
b) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do

ok

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



empreendimento, com descrição dos tipos de habitats. Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;

c) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

d) Discussões acerca dos impactos gerados pelo empreendimento na fauna e proposição de medidas mitigadoras para os impactos detectados;

e) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

f) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado (Sistema de Coordenadas Planas, projeção UTM, DATUM SAD-69), habitat e data.

g) Comprovação por meio de análises conclusivas e listas de dados brutos de que o uso de armas de fogo aumentam a eficiência das amostragens.

2.7. O prazo estabelecido no item acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA."

Em menção à condicionante 2.1 da LO nº 1097/2012, que determina apresentação de relatórios semestrais de atividades, considera-se que as solicitações dos itens destacados já são contempladas nos relatórios semestrais, conforme diretrizes do Parecer Técnico nº 02001.000923/2015-71 e da Informação Técnica nº 17/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Quanto ao item 'g', destaca-se que a referida técnica amostral foi aplicada somente na etapa de inventário. O uso de armas de fogo não foi contemplado no Plano de Trabalho vigente (Informação Técnica nº 17/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA). Diante do exposto, faz-se a seguinte alteração:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



"2.6. Deverão ser entregues relatórios semestrais, coincidentes aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

- a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e migratórias;
- b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria;
- c) tabela de dados brutos (impresso e digital) contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual e data de coleta;
- d) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos dessa Autorização não poderão ser comercializados; e
- e) Assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento."

Sugere-se, ainda, o acréscimo da condicionante 2.7, que discorre sobre a necessidade de observação às restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 444/2014 e respectivos atos regulamentares, conforme orientação da Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE/DILIC/IBAMA.

Vale destacar que o pedido de renovação da ACCTMB nº 190/2012 foi feito quando o prazo de validade da autorização já havia expirado, em 10/04/2015. Dessa forma destaca-se o descumprimento da condicionante 1.4 da ACCTMB: "*O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização*";

Em referência a Informação Técnica nº17/2009, frisa-se que as amostragens dos grupos monitorados devem ser realizadas em 4 campanhas anuais, uma em cada estação do ano. Diante do exposto, solicita-se que o próximo relatório semestral de atividades do PCFS aborde, necessariamente, os prejuízos ou interferências causados pelo atraso das

day

EM BRANCO



campanhas.

III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a análise apresentada, não há óbices para a Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, desde que sejam observados os seguintes itens:

- inclusão dos profissionais solicitados pela empresa;
- exclusão dos profissionais solicitados pela empresa;
- alteração das condicionantes 1.7; 2.6 e 2.7;
- atualização do CTF da coordenadora Sandra Elisa Favorito Raimo.

Quanto à validade da ACCTMB, recomenda-se a prorrogação por mais 2 anos (26/03/2017), considerando a continuidade do monitoramento de médio prazo.

Brasília, 05 de junho de 2015

Natalia de Alencar Monteiro

Natalia de Alencar Monteiro

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*À Diuic,
De acordo.
Em 11/06/15,
Regina Ceyreus*
Regina Ceyreus Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

*De acordo.
10/06/15*

[Signature]
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.

IT/AT 723-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Solicitação de Renovação da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012
Processo IBAMA nº 02001.002715/2008-88

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

No dia 10 de abril de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, protocolou neste Instituto a correspondência IT/PS 469-2015, solicitando a emissão da renovação da 3ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, de forma a possibilitar a continuidade do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na fase pós-enchimento do reservatório.

Em atenção à solicitação recebida em 11 de maio de 2015, via correio eletrônico, no dia 29 de maio de 2015, a ESBR protocolou neste IBAMA a correspondência IT/AT 667-2015, encaminhando documentos atualizados da empresa e da equipe técnica responsável pela execução do Programa.

Após tratativas realizadas via correio eletrônico, no dia 02 de junho de 2015, este Instituto informou sobre a necessidade de encaminhamento de nova correspondência, contemplando as retificações e complementações realizadas ao longo do processo. Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar os seguintes documentos, os quais foram enviados, via mensagem eletrônica em 26 de maio de 2015, de forma a agilizar o processo de análise:

- Lista atualizada e CTF dos profissionais que deverão constar na referida autorização, incluindo o colaborador Rodrigo de Mello Calvalcante.

Na ocasião, reiteramos a solicitamos a inclusão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) como instituição depositária, conforme declaração de aceite encaminhada anteriormente. Vale ressaltar que as declarações autenticadas da Universidade Federal da Paraíba (Isoptera) e da UNIR foram protocoladas no IBAMA em 29 de maio de 2015, através da correspondência IT/AT 667-2015. Na oportunidade, reiteramos que instituições já incluídas no monitoramento de fauna da UHE Jirau, como a Universidade Federal de Mato Grosso (Isoptera), Universidade Federal do Pará (Odonata), Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto (Apidae) e o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, continuarão como fiéis depositárias (declarações de aceite enviadas anteriormente).



4

A Natália Monteiro para
conhecimento.

17/6/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil



Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

EM BRANCO



Anexo I. Profissionais que deverão constar na renovação da 3ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de material Biológico 190/2012.

Nome	CTF	CPF	Lattes
Adriana Ruckert da Gama	4877858	101895438-41	http://lattes.cnpq.br/3557509674193215
Adriano Martins	2241853	884.440.152-53	http://lattes.cnpq.br/7442953788131491
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	1857330	046.412.624-03	http://lattes.cnpq.br/8421929250333889
Ana Cristina Monteiro Leonel	313797	086.568.068-07	http://lattes.cnpq.br/1156299207424428
Ana Paula Justino de Faria	5020520	012964481-18	http://lattes.cnpq.br/6041546003155327
André Grassi Correa	2184898	013.117.056-27	http://lattes.cnpq.br/0434256744843066
Beatriz Helena Santos Leite	3582989	301.635.118-88	http://lattes.cnpq.br/6596467115931393
Bruno Carlos Rennó Ribeiro Soares	3824938	111.468.017-69	http://lattes.cnpq.br/1761326887848889
Bruno Ferreira	4000762	326.747.428-01	http://lattes.cnpq.br/2629706547755399
Carlos Eduardo da Silva Garske	1570698	086.361.457-40	http://lattes.cnpq.br/4427582530073385
Douglas de Matos Dias	6233224	837.838.815-87	http://lattes.cnpq.br/3499657820232206
Elivânia Santos Reis	898049	903.204.761-20	http://lattes.cnpq.br/6309255634388110
Érica Cristina Padovani Haller	2268310	281.304.378-80	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433
Érika Machado Costa Lima	1842552	042.321.016-59	http://lattes.cnpq.br/2367586319240819
Felipe Bortolotto Peters	603314	806.530.140-15	http://lattes.cnpq.br/7669907257038472
Felipe do Amaral Arantes	5540809	364.087.628-83	http://lattes.cnpq.br/8151770039258046
Fernanda Bocalini	4275977	360.585.718-39	http://lattes.cnpq.br/2169877536357597
Flávio Hashimoto	6271580	116.351.657-09	http://lattes.cnpq.br/1400549245006185
Hugo Fernandes Ferreira	4000968	002.688.193-43	http://lattes.cnpq.br/9647959713613299
Irineu Norberto Cunha	5322134	306.300.838-94	http://lattes.cnpq.br/9918145124137157
Jaderson Lopes de Souza	2088172	011.606.751-98	http://lattes.cnpq.br/9444984728264179
José Mário Beloti Guellere	2397086	260.624.908-99	http://lattes.cnpq.br/1468717117248719
Juliana Gaboardi Vultão	1477231	064.614.326-39	http://lattes.cnpq.br/4401307523686302
Karina Ferreira dos Santos	5439696	365.129.818-39	http://lattes.cnpq.br/9863335473320626
Laerte Bento Viola	3579452	268.880.288-79	http://lattes.cnpq.br/8212216984967898
Laura Honda	6272355	368.503.198-84	http://lattes.cnpq.br/4635176779970337
Leila Lemos	2275361	081.037.697-03	http://lattes.cnpq.br/3221024799886548
Luciana Moreira Lobo	224912	280.958.428-18	http://lattes.cnpq.br/8712344081993306
Luís Fábio Silveira	751490	884.171.156-68	http://lattes.cnpq.br/5263574197578953
Luis Fernando Storti	4455044	052.264.429-55	http://lattes.cnpq.br/5821820462378116
Luis Fernando Teixeira Nascimento	5579549	867.568.002-30	http://lattes.cnpq.br/3541310970045516
Marcela Brasil Godinho	5092619	369.306.558-64	http://lattes.cnpq.br/6612523155964641
Marilene Fernandes de Almeida	4871415	003.071.728-05	http://lattes.cnpq.br/7812167617649315
Marina Somenzari	1799231	319.695.418-81	http://lattes.cnpq.br/6621530978153150
Michele Silva Gonçalves	5840294	979.848.172-00	http://lattes.cnpq.br/7679355778980461
Milena Henrique Passaia	5512996	008.201.430-22	http://lattes.cnpq.br/4457074570934388

EM BRANCO



Nome	CTF	CPF	Lattes
Mônica Aparecida Pedroso	5611971	352.624.298-77	http://lattes.cnpq.br/2583395648425936
Patrícia Beloto Bertola	1931893	263.053.478-24	http://lattes.cnpq.br/3326055173040182
Patrícia dos Santos Vilhena	4987060	902.252.522-87	http://lattes.cnpq.br/9596497668089532
Patrício Adriano da Rocha	2540829	776.862.685-00	http://lattes.cnpq.br/6650057505813155
Pedro Henrique Freire Dias	2299349	067.278.956-60	http://lattes.cnpq.br/3334658971324455
Rafael Martins	5172864	013.805.236-05	http://lattes.cnpq.br/9301354483645821
Rafael Vieira Nunes	2737596	016.674.461-18	http://lattes.cnpq.br/5048661854935501
Renato Augusto Junqueira Gaiga	2511287	082.153.376-27	http://lattes.cnpq.br/8205595954882554
Rodolph Christopher Loiola	5261465	073.500.396-38	http://lattes.cnpq.br/5079073047620796
Rodrigo de Mello Cavalcante	5664970	002.910.520-02	http://lattes.cnpq.br/4541481053413144
Sabrina Outeda Jorge	1882348	296.576.088-13	http://lattes.cnpq.br/8328250634227017
Sandra Elisa Favorito Raimo	521629	086.122.968-11	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364
Silvia Teresa de Carvalho	2329381	007.394.573-06	http://lattes.cnpq.br/1279596205151203
Tarik Godoy	4942956	324.401.478-00	http://lattes.cnpq.br/9074118994648554
Yolanda Salgueiro	5121522	347.085.138-79	http://lattes.cnpq.br/1461296775791067

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5664970	26/05/2015	26/05/2015	26/08/2015

Dados básicos:

CPF: 002.910.520-02

Nome: RODRIGO DE MELLO CAVALCANTE

Endereço:

logradouro: SALVADOR LEÃO Nº71

N.º: 71

Complemento: CASA FUNDOS

Bairro: SARANDI

Município: PORTO ALEGRE

CEP: 91130-700

UF: RS

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	NTUHN3P3IPFLNTJM
------------------------------	------------------

EM BRANCO

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0105	<i>98/2015-55</i>
Recebido em	<i>08/06/2015</i>
Assinatura <i>Isac Paulo</i>	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.

IT/LF 729-2015

Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA (Prorrogação do Prazo) – Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

No dia 05 de maio de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003993/2015-81 DILIC/IBAMA, em resposta às correspondências VP/AT 1871-2014 e IT/LF 215-2015, protocoladas em 08 de dezembro de 2014 e 19 de fevereiro de 2015, respectivamente, encaminhando o Parecer Técnico nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA e solicitando informações complementares sobre o cadastro de pescadores de Abunã no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

Devido à complexidade e à fragilidade da execução das ações solicitadas por este Instituto, a ESBR vem, por meio desta, solicitar um prazo adicional de 30 (trinta) dias para a resposta ao ofício em questão, com a prorrogação do envio de documentos e esclarecimentos até o 06 de julho de 2015.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

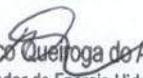
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sara Mota para avaliação.
Peço que verifique se as informações
complementares solicitadas pelo Power
025/2015 COHID e Ofício Dilic 3993/2015,
já haviam sido requeridas anteriormente.

17/6/15


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.002253/2015-28 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do documento IT/LF 578/2015, de 29/04/15, apresentado pela ESBR como atendimento a condicionante 2.17, itens a), b) e c), em resposta ao OF. 011868/2014-64 COHID, que encaminhou o Parecer Técnico 003956/2014-92 COHID/IBAMA.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: CT 02001.007843/2015-47/

Ementa: Análise do documento IT/LF 578/2015, de 29/04/15, apresentado pela ESBR como atendimento a condicionante 2.17, itens a), b) e c), em resposta ao OF. 011868/2014-64 COHID, que encaminhou o Parecer Técnico 003956/2014-92 COHID/IBAMA.

O Parecer Técnico tem como objetivo analisar o documento IT/LF 578/2015, de 29/04/15, apresentado pela ESBR como atendimento a condicionante 2.17, itens a), b) e c), em resposta ao OF. 011868/2014-64 COHID, que encaminhou o Parecer Técnico 003956/2014-92 COHID/IBAMA. A Nota Técnica ESBR 02/2015, encaminhada anexo ao documento IT/LF 578/2015, cita a carta VP/AT 1871/2014, a qual foi analisada pelo Parecer Técnico 000921/2015-82 COHID/IBAMA, de 16/03/2015.

Análise da Condicionante

Condicionante 2.17 (a) *Em 30 (trinta) dias, proposta de ações de mitigação e ou compensação associadas aos resultados do monitoramento, de forma a atender os pescadores eventualmente afetados pela implantação do empreendimento.*

Parcialmente atendida

A ESBR apresentou as ações que estão sendo executadas no âmbito do processo de aplicação dos critérios de elegibilidade, informando sobre as atividades que foram realizadas como cumprimento desse item.

A Nota Técnica ESBR nº 02/2015, embora não cite o PT 004378/2014-10, apresenta a reaplicação do critério temporal para os pescadores citados no Parecer, mostrando um quadro com as informações coletadas em campo. Após aplicação desse questionário, a ESBR apresenta os pescadores contemplados: Edvan José Moreira de Souza, Raimunda de Souza Cavalcante e Valdir de Oliveira da Silva. Sobre esse assunto o Ibama aguarda resposta ao Parecer Técnico nº 000921/2015-82/COHID/OF.003993/2015-81, para proceder com as análises e os encaminhamentos pertinentes.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Condicionante 2,17 (b), *Em 180 (cento e oitenta) dias, proposta de plano de Trabalho para atendimento à atividade pesqueira, que deverá ser consolidada e acordada com outras instituições envolvidas (como Ministério da Pesca e Aquicultura, Associação dos Pescadores) para: (i) dar continuidade das ações de monitoramento da atividade pesqueira; (ii) desenvolver atividades que contribuam para a resolução de conflitos e; (iii) adotar medidas de mitigação e ou compensação para a comunidade de pescadores, em consonância com os dados de monitoramento; e*

Em atendimento

Como cumprimento desse item a ESBR apresenta as reuniões realizadas com MPA e comunidades com objetivo de "validar" o Plano de Trabalho. Vale ressaltar que a revisão do Plano de Trabalho, enviado ao IBAMA, consta ainda o EIXO 2 - "Estudo de viabilidade de Tanques redes", sendo que este **não** fará parte do Plano de Trabalho de Apoio a Atividade Pesqueira, em virtude de se mostrar inviável, segundo o documento apresentado em anexo da carta IT/LF 146/2015. Nesse contexto, o Ibama espera que seja readequado o Plano de Trabalho, com as recomendações feitas no Parecer Técnico nº 001614/2015-19/OF. 004980/2015-20, para a versão definitiva.

Condicionante 2.17 (c) *Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de atividade de manejo pesqueiro como alternativa de renda à pesca extrativa.*

Parcialmente atendido

A ESBR indica que previu oferta de recursos para implantação de tanques redes e/ou escavados e apresentou um documento que atestou a inviabilidade de tal ação. Dessa forma, entendemos que a resposta dada pela ESBR não atende os objetivos deste item do condicionante em virtude do EIXO 2 mostrar-se inviável para implantação.

A ESBR encaminhou as informações solicitadas no Parecer Técnico 003956/2014-92/ e OF. 011868/2014-64-COHID, sobre os Eixo 1 e Eixo 2 por meio da carta IT/LF 146/2015. Este documento foi analisado pelo Parecer Técnico 001614/2015-19-COHID/OF.004980/2015-20-COHID, solicitando apresentação de uma nova proposta alternativa ao eixo 2, em virtude de sua inviabilidade. Até o momento a ESBR não apresentou nova proposta para substituir o eixo 2 conforme solicitado no Parecer Técnico nº 001614/2015-19/OF. 004980/2015-20.

Análise do Plano de Negócio

Em complemento as respostas ao OF. 011868/2014-64, a ESBR apresenta o Plano de Negócios (Eixo 4) como parte das ações do Plano de Trabalho de Apoio a Atividade Pesqueira, para as comunidades de Abunã, Fortaleza de Abunã, Iata, Nova Mamoré, Nova Mutum Paraná e Guajará Mirim. O documento traz informações gerais de um Plano de Negócios com diferenciação específica somente para as comunidades de Nova Mamoré e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Nova Mutum Paraná: Kits feira e Guajará Mirim: kits Feira, reforma de mercado e fomento □ formação de uma cooperativa (COLPESCA).

Após análise do Plano de Negócios, há alguns pontos a serem considerados: (i) não consta uma análise do montante de capital que será investido; (ii) não consta o responsável pelo investimento; (iii) quem fará a gestão de captação de recursos; (iv) as informações sobre produção pesqueira (ton/ano) está focando na bacia amazônica e não na bacia do rio Madeira - sendo esta a bacia impactada e onde poderá haver diminuição de pescado; (v) como se dará aquisição do local, em cada comunidade para construção do mercado de peixe?; (vi) quem comprará os kits feira, maquinário e insumos?; (vii) não traz os valores com custos de implantação, custo operacional e de manutenção (fixos e variáveis); (viii) Não há prazos e nem responsáveis; (ix) não há cronograma executivo. Esses pontos deverão ser contemplados no Plano de Negócios revisado para cada comunidade.

O SEBRAE possui um manual explicativo de como elaborar um Plano de Negócios, este pode ser um documento norteador para aplicação de todos os itens necessários ao Plano.

Na análise econômico-financeira do Plano de Negócios, anexo a Nota Técnica ESBR 02/2015, foram elencadas algumas necessidades como:

- *Investimentos em infraestrutura física para construção do Mercado do Peixe;*
- *Equipe de trabalho para operacionalizar as atividades no mercado;*
- *Projeção de despesas mensais;*
- *Descritivo dos produtos que serão comercializados;*
- *Projeção de faturamento mensal e anual;*
- *Estrutura financeira para investimento;*
- *Possíveis cenários mercadológicos para avaliação dos resultados;*
- *Explicação sobre os investimentos e mecanismos de financiamento;*
- *Descritivo de custos e despesas mensais do negócio;*
- *Análise das projeções de faturamento.*

Ressalta-se que somente os dois últimos itens foram abordados, de forma teórica e não apresentam custos para operacionalização. Os outros itens não apresentam nem a explicação teórica sobre cada item, ou seja, o plano de negócio está incompleto, sem informações imprescindíveis para atestar viabilidade econômica e a minimização dos impactos na atividade pesqueira.

O Documento traz, ainda, a seguinte observação: **"Rentabilidade do Negócio: Como trata-se de um Projeto de Desenvolvimento Social, não foi estabelecida taxa de atratividade, tendo preocupação apenas de analisar a lucratividade que o negócio irá gerar, além de criar melhores condições de empregabilidade e renda aos pescadores envolvidos no Mercado do Peixe. Nas condições descritas neste Plano o Mercado do Peixe terá uma lucratividade que será distribuída aos pescadores, como forma de retorno do**

Out



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

investimento na atividade”.

Entretanto, é importante salientar que a construção deste tipo de empreendimento necessita de ferramentas de administração para promover a sua sustentabilidade, viabilidade econômica e gestão. Dessa forma, é necessário elaborar um Plano de Negócios completo com todas as informações necessárias, visto que, deverá ser desembolsado recursos para viabilizar esse “desenvolvimento social”. Não há como calcular “lucratividade” sem saber exatamente quais os gastos de manutenção, insumos e recursos humanos, serão necessários para alavancar o empreendimento.

Nesse contexto, o Plano de Negócios é uma maneira estruturada de realizar projeções futuras de um empreendimento para realidades palpáveis. A elaboração de um Plano de Negócios é condicionada a uma série de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais, sendo elaborado sob a ótica de uma visão estratégica abrangendo toda a situação do empreendimento/região, seja no ambiente tecnológico, econômico, financeiro, social e cultural.

Uma outra questão a ser esclarecida é sobre a formação da cooperativa de pesca em Guajará Mirim (COLPESCA). Diante da informação de que foi “aprovado” pela comunidade o Plano de Trabalho, deverá ficar bem claro, para a comunidade, quais os passos para se formar uma cooperativa, quais as implicações legais e administrativas e qual função e obrigações dos cooperados. Dúvidas como essas deverão ser bem esclarecidas antes de implantação do projeto, para que os envolvidos não tenham surpresas e frustrações. Dessa forma, a ESBR deverá esclarecer se nas capacitações sobre organização e cooperativismo, essas questões estão sendo abordadas. Para as outras comunidades que não terão cooperativas, a ESBR deverá esclarecer como se dará a gestão/administração do Mercado de Peixes em cada localidade e quem será responsável.

A exigência do órgão licenciador para elaboração do Plano de Trabalho de Apoio a Atividade Pesqueira, não é somente com intuito de cumprimento de condicionante de forma teórica, ele serve para nortear as ações que serão realizadas para proporcionar mitigação de impacto do empreendimento na atividade de pesca e melhorar a qualidade de vida dos afetados, por meio das ações de capacitação, organização social e fomento para atividades produtivas.

Vale ressaltar que as ações de capacitação devem ser focadas segundo os objetivos de cada eixo, além das previstas no Eixo 3. No Plano de Trabalho apresentado, o objetivo das capacitações segundo as atividades do eixo 3 são:

Atividade 1 - Objetivo: capacitar pescadores sobre associativismo e cooperativismo

Atividade 2 - Objetivo: capacitar pescadores sobre os conceitos de Economia Solidária como uma estratégia de desenvolvimento local.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Atividade 3 - Objetivo: capacitar os pescadores em gestão financeira visando o aumento dos resultados econômicos financeiros decorrentes de suas atividades operacionais.

Atividade 4 - Objetivo: capacitar os pescadores na gestão de empreendimentos comunitários

Atividade 5 -Objetivo: capacitar os pescadores em manejo da pesca

Atividade 6 -Objetivo: capacitar os pescadores para a confecção e a execução de reparos nos apetrechos de forma mais aprimorada.

Atividade 7 -Objetivo: capacitar os pescadores para manutenção e reparos adequados de motores e equipamentos das embarcações.

Atividade 8 -Capacitar os pescadores para a obtenção da Habilitação de Aquaviário, por meio da interface com a Marinha Brasileira e a Delegacia Fluvial.

As ações de capacitação deverão ser realizadas em consonância com o Plano de Trabalho. Dessa forma, este será o documento norteador das ações. Sem essa premissa o documento torna-se confuso.

A versão do Plano de Trabalho "resposta para o Ibama" se tornou confuso a medida que os resultados das ações desenvolvidas foram inseridas no escopo do documento, misturando resultados das atividades/ações realizadas, com o Plano de Trabalho.

É louvável por parte do empreendedor/consultoria, o esforço em levar informações sobre outros temas como "Outubro rosa" e "Novembro azul", porém, isso não corresponde as capacitações que deverão fazer parte do Plano de Capacitação e sim como uma atividade extra, realizada pelo empreendedor. Nesse contexto, interessa ao órgão licenciador as ações que estão diretamente ligadas a mitigação do impacto sobre a atividade de pesca.

É de suma importância que o Plano de Trabalho seja revisado constando somente apresentação, metodologia, os eixos, ações/atividades, indicadores e cronograma de execução, excluindo-se do mesmo os eixos que não são viáveis, com objetivo de ser um documento norteador. Nesse contexto, solicita-se que os resultados das atividades e ações executadas de acordo com cada eixo do plano de trabalho, sejam entregues em relatórios de cumprimento junto aos relatórios semestrais.

Recomendações

- Entregar em 20 dias o Plano de trabalho revisado, como documento final, separadamente do relatório de ações já implementadas, considerando as recomendações elencadas nos documentos técnicos já emitidos.
- Entregar junto aos relatórios semestrais os relatórios de cumprimento das ações e

Just



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

atividades executadas.

- Entregar em 30 dias os planos de negócios revisados de cada comunidade, respondendo aos questionamentos elencados ao longo do Parecer.
- Entregar em 30 dias os esclarecimentos de como se dará a gestão/administração do Mercado de Peixes em cada localidade e quem será o responsável.

Brasília, 09 de junho de 2015

Sara Quizia Correa Mota
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

10/6/15
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em tempo, recomendo que a análise de mérito dos Planos de Negócios a serem revisados, se concentre na área que tenham relação com as competências de licenciamento, como a definição de responsáveis, prazos, cronograma executivo e formas de monitoramento da efetividade do programa.

10/6/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000859/2015-29 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Aos oito dias do mês de Julho de 2015, solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002715/2008-88. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para COHID.

Atenciosamente,


SARA QUIZIA CORREA MOTA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de julho de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXXIV do processo de nº 02001.002715/2008-88, contendo 192 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXXV. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Este documento é de propriedade do IEF e não deve ser reproduzido sem a autorização expressa do Instituto de Economia e Finanças. Qualquer reprodução não autorizada será considerada crime contra a propriedade intelectual.

EM BRANCO

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SETE DE ABRIL, 100 - JARDIM EUROPEO - SÃO PAULO - SP